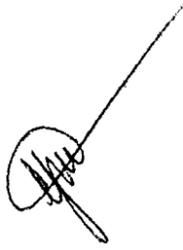


Sarem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 237

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 30.11.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE CORRETORA

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

7606548/76 - AUDI S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS De São Paulo (SP)

DE 1.12.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Instalação de Dependência:

3304914/78 - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DA BAHIA S/A - DIBAHIA No Rio de Janeiro (RJ) Reunião do Conselho de Administração de 9.11.78.

4400310/78 - PERONA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Em São Paulo (SP) Instrumento de 26.10.78

7627657/78 - LOJIVAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Em Salvador (BA) Reunião de Diretoria de 19.10.78.

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 1.12.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7178731/78 - VILA RICA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. De Cr\$15.000.000,00 para Cr\$15.128.961,00 Instrumento de 27.2.78.

-Instalação de Dependência - Alteração Contratual:

7178731/78 - VILA RICA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Em São Paulo (SP) Instrumento de 27.2.78.

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

7178731/78 - FIDELIDADE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. De São Paulo (SP).

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 28.11.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES CORRETORAS

-Alteração Contratual:

7628061/78 - CIDADE DE SÃO PAULO - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E DE CÂMBIO LTDA. Instrumento de 14.11.78.

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3305078/78 - PONTE S/A - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS De Niterói (RJ)

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7627831/78 - FIAT FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS De Cr\$22.922.000,00 para Cr\$42.462.000,00 A.G.E. de 3.11.78.

DE 4.12.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7628059/78 - COMPANHIA AMERICA DO SUL - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CREASUL De Cr\$30.375.000,00 para Cr\$50.000.000,00 A.G.Es. de 28.7.78 e 14.11.78.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7184325/78 - VISÃO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Instrumento de 25.10.78.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7182390/78 - PIANO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. De Cr\$390.000,00 para Cr\$700.000,00 Instrumento de 23.8.78.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7100564/76 - NOVO RIO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS De Cr\$500.000,00 para Cr\$10.000.000,00 A.G.Es. de 30.7.76 e 2.12.76.

M

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MÁRIA LÚZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.
— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.
— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

-Reforma de Estatuto:

7177024/77 - NOVO RIO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 14.4.77.

7182455/78 - NOVO RIO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 30.5.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 5.12.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES CORRETORAS

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7627383/78 - FERRONI - SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.
De Cr\$3.000.000,00 para Cr\$6.000.000,00
Instrumento de 16.8.78.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7622607/78 - ESCRITÓRIO LEROSA S/A - CORRETORES DE VALORES
De Cr\$7.000.000,00 para Cr\$10.000.000,00
A.G.E. de 28.2.78.

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3305098/78 - COMPER S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
De Cr\$24.000.000,00 para Cr\$36.000.000,00
A.G.Es. de 30.6.78, 22.8.78 e 20.11.78.

7627829/78 - FORD FINANCIADORA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
De Cr\$88.000.000,00 para Cr\$111.000.000,00
A.G.E. de 19.10.78.

-Reforma de Estatuto:

3305110/78 - RIONORTE - COMPANHIA NORTERIOGRANDENSE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
A.G.E. de 23.11.78.

7625749/78 - FIDELIDADE S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.E. de 26.7.78.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7179437/78 - VILA RICA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 18.4.78.

7181504/78 - VILA RICA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 14.7.78.

7182420/78 - VILA RICA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 26.7.78.

7184180/78 - PEBB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 6.11.78.

7627830/78 - FORD - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 12.10.78.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7621306/78 - TELLES DE ALMEIDA SANTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
De Cr\$260.000,00 para Cr\$2.300.000,00
A.G.E. de 1.3.78.

-Reforma de Estatuto:

7627047/78 - VALORSYL - DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
A.G.E. de 25.7.78.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1542/78 - O Exm.º Sr. Diretor cancelou o Certificado de Autorização nº 528, de 22.09.76, que habilitava o funcionamento da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO BETTANIN LTDA., sediada em Esteio (RS).

Processo nº DF-1620/78 - O Sr. Chefe do Departamento deliberou credenciar o Sr. MASSIMO MITTIGA, domiciliado em São Paulo (SP), como Representante Adjunto, no Brasil, do BANCO DI ROMA, sediado em Roma (Itália), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-1658/78 - O Sr. Chefe do Departamento deliberou credenciar o Sr. ROGER DAHLBERG MOORE como Representante, no Brasil, do NATIONAL BANK OF NORTH AMERICA, sediado em Nova Iorque (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-1726/78 - O Sr. Chefe do Departamento concedeu autorização para o funcionamento, por prazo determinado, da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA ARAXÁ S.A. FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS - "COOPEARÁ" LTDA, sediada em Araxá (MG). Assembléia de Constituição de 29.09.78.

Processo nº DF-1285/78 - O Sr. Chefe do Departamento aprovou o aumento de capital, de Cr\$16.500.000,00 para Cr\$23.625.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do BANCO NACIO - NAL DA BAHIA S.A., sediado em Salvador (BA). Assembléia Geral Extraordinária de 29.06.78.

Processo nº DF-1742/78 - O Sr. Chefe Adjunto do Departamento prorrogou, até 12.01.81, o prazo de funcionamento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE ITORORÓ, RESP. LTDA., sediada em Itororó (BA).

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIORB (DEFIB) DEFERINDO, NOS TERMOS DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº.:

Reforma de Estatutos com mudança de denominação social

DF-1752/78 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da CVL Ltda.

São Paulo (SP)

Para: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA VAN-LEER, LTDA.

Assembléia Geral Extraordinária de 9.11.78.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria do Planejamento

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 146 - Aprovar Nova delimitação da faixa de domínio da Rodovia BR. 232-PE, trecho Recife-São Caetano, sub-trecho Estacas 6.425 - 6.455 (Interseção C/PE-120 e acesso à Caruarú), conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 7-7 - verso do Processo DNER nº 172.576-78.

Nº 147 - Aprovar o projeto de engenharia da Rodovia BR. 230-PB, trecho Contorno da Cidade de Paços, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 25 do Processo DNER nº 46.717-77.

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 148 - Aprovar o projeto estrutural referente à Ponte sobre o Rio Subaúma, localizada na Rodovia BR. 101-BA, trecho Alagoinhas - Esplanada, segmento correspondente à Variante de Entressrios conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 10 do Processo DNER nº 6.678-78.

Nº 149 - Aprovar o Projeto Estrutural referente ao Alargamento da Ponte

- Viaduto Sobre o Rio Inhambupe, localizada na Rodovia BR. 101-BA, trecho Alagoinhas - Esplanada Estaca 1978 + 15.00 A 1883 + 19.00, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 10 do Processo DNER nº 6.678-78.

Nº 150 - Aprovar o Projeto de Estabilização de Talude de Solo, a executar-se à jusante de contenção já efetivada entre os km 398 e 308 + 700 de Rodovia BR. 040, trecho Belo Horizonte - Conselho Lafayette, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 2-V do Processo DNER nº 45.264-78.

Nº 151 - Aprovar o Projeto Estrutural referente ao Viaduto Na Rodovia BR. 101-BA, trecho Alagoinhas - Esplanada, Segmento de Travessia da Cidade de Esplanada, no Entorno da Estaca 1752, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 10 do Processo DNER nº 6.671-78.

Nº 152 - Aprovar o Projeto Geométrico referente à Interseção Rodovia BR. 116-BA, trecho Vitória da Conquista - Divisa BA-MG com a Rodovia de Contorno da Cidade de Vitória da Conquista, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 9 do Processo DNER nº 40.457-78.

Nº 153 - Aprovar o Projeto de Recuperação e Reforço da Ponte Sobre o Rio Tubarão localizada na Rodovia BR. 101-SC, trecho conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 04 do Processo DNER número 36.765-78. - Francisco Mattos de Brito Peretra.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portaria de 14-8-78

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 289, RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.3, JUDINARO RIBEIRO DE OLIVEIRA, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Titular da Agência de Itacoatiara, da 1ª Delegacia Regional desta Superintendência em Manaus. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 05-12-78

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, RESOLVE:

Nº 478, DESIGNAR o Agente Administrativo SA-801.C, ADELSON JOSÉ TAVARES, matrícula nº 2.493, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Titular da Agência de Itacoatiara, da 1ª Delegacia Regional desta Superintendência em Manaus. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 479, RESOLVE remover "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação pelo Decreto nº 53.481, de 23 de janeiro de 1964, o Agente Administrativo SA-801.C, ADELSON JOSÉ TAVARES, matrícula nº 2.493, da Sede para a 1ª Delegacia Regional desta Superintendência em Manaus. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 480, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a ARMANDO DA COSTA DO REGO MONTEIRO, matrícula nº 1.899, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº A-78/027.899). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 481, RESOLVE remover "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na forma da regulamentação pelo Decreto nº 53.481, de 23 de janeiro de 1964, o Procurador Autárquico SJ-1103.A, CEDE NIR DA COSTA ISSA, desta Sede para a 7ª Delegacia Regional desta Superintendência em Santos. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea a ou b do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, face ao falecimento do Técnico de Administração NS-923.C, OCTAVIO-PINTO DE CASTRO, RESOLVE:

Nº 500, DESIGNAR GILBERTO FREIRE DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 2.161, ocupante do cargo (ou do emprego) de Técnico em Comunicação Social NS-931.C, do Quadro (ou Tabela) Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Titular da Diretoria de Administração, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.035, de 23/12/76, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/76. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 505, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a VICTOR MOUSINHO PEREIRA, matrícula nº 307, no cargo de Agente de Portaria TP-1202.C, referência 16, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo número V-78/030.537). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 506, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a ALDIR CARVALHO DE MENEZES, matrícula nº 1.958, no cargo de Agente Administrativo SA-801.C, referência 32, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº A-78/030.729). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria Super nº 94 de 14 de dezembro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o desenvolvimento da pecuária brasileira, tendo em vista que o volume da produção é decisivo para o abastecimento;

CONSIDERANDO as peculiaridades das bacias leiteiras, formadas pelos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 08, de 12 de dezembro de 1978, do Conselho Nacional do Abastecimento - CONAB, e no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1º - A cota do leite do produtor (leite-cota) corresponderá à média mensal de fornecimento obtida no período compreendido entre junho e setembro, inclusive.

§ 1º - Considera-se leite-excesso a quantidade mensal recebida que exceder à cota definida neste artigo.

§ 2º - É proibida qualquer outra classificação para o leite que não a prevista nesta Portaria, ou seja, leite-cota e leite-excesso.

Art. 2º - O preço mínimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma da usina regional, ou diretamente no estabelecimento empacotador e que for enviado para o consumo humano das Regiões Metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, e das Capitais Goiânia, Cuiabá, Florianópolis, Brasília, e Vitória, é de Cr\$ 4,16 (quatro cruzeiros e dezesseis centavos).

Art. 3º - O preço mínimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma da usina regional, ou diretamente no estabelecimento empacotador e que for enviado para o consumo humano das demais localidades não definidas no artigo anterior, é de Cr\$ 4,05 (quatro cruzeiros e cinco centavos).

Art. 4º - O preço mínimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma das indústrias específicas de leite em pó, queijo, manteiga e demais produtos lácteos é de Cr\$ 4,05 (quatro cruzeiros e cinco centavos).

Art. 5º - O preço mínimo de compra do litro de leite com acidez superior a 20º (vinte graus) Dornic, destinado ao aproveitamento condicional, segundo critérios estabelecidos pelo órgão específico de inspeção de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, entregue pelo produtor na plataforma das usinas específicas de leite, é de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro).

Art. 6º - Os preços mínimos de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma das firmas atacadistas, que adquirem leite "in natura" para revenda, são os fixados nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º desta Portaria, conforme as destinações neles previstas, devendo constar na nota fiscal de revenda o destino do produto.

Art. 7º - Sempre que o litro de leite adquirido do produtor contiver índice de gordura (matéria gorda) superior a 3,1% (três vírgula um por cento), seu preço mínimo de compra será acrescido, de, no mínimo, 0,6% (zero vírgula seis por cento) do preço mínimo de compra mencionado no artigo 4º da presente Portaria, por decimal de excesso de gordura, sendo obrigatória a designação do índice de matéria gorda individual apurado e seu respectivo valor, na nota de compra ou recebimento do leite.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica ao leite com acidez superior a 20º (vinte graus) Dornic.

§ 2º - Quando se tratar de estabelecimentos com inspeção federal permanente, o boletim de análise de gordura devidamente autenticado pelo Serviço de Inspeção Federal - SIF, permanentemente, obrigatoriamente nos estabelecimentos, à disposição da fiscalização da SUNAB, não se aplicando a hipótese a regra do Artigo 12 do Ato das Normas Processuais da SUNAB, aprovado pela Portaria SUNAB 420, de 3 de agosto de 1976.

Art. 8º - Dos preços mínimos de compra de leite "in natura" ao produtor só poderão ser feitas as seguintes deduções:

I - As previstas em lei;

II - O custo do transporte do leite "in natura", quando feito por terceiros, entre o produtor e a usina regional ou posto de resfriamento;

III - O custo do transporte do leite "in natura" feito por terceiros, diretamente do produtor ao estabelecimento empacotador ou conjunto industrial;

IV - O custo do transporte do leite "in natura" feito pela usina, pelo estabelecimento empacotador ou conjunto industrial, do produtor a esses estabelecimentos;

V - O custo do transporte do leite "in natura" feito por terceiros ou pela própria usina, desta ao estabelecimento empacotador ou conjunto industrial.

Art. 9º - O preço mínimo de compra do litro de leite-excesso entregue pelo produtor na plataforma da usina regional ou conjunto industrial será fixado:

a) Para um aumento mensal de até 30% (trinta por cento) sobre a cota definida no artigo 1º da presente Portaria, o preço mínimo do litro de leite-excesso será o preço fixado no artigo 4º da presente Portaria;

b) Para um aumento mensal de produção que exceder de 30% (trinta por cento) sobre a cota definida no artigo 1º da presente Portaria, o preço mínimo do litro de leite-excesso será de 80% (oitenta por cento) do preço fixado no artigo 4º da presente Portaria.

Art. 10 - Os distribuidores de leite quando pretenderem comercializar tipos de leite ou embalagens não previstas nesta Portaria, com exceção dos tipos "B" e esterilizados deverão solicitar prévia autorização do Superintendente da SUNAB, obedecendo o disposto no RIISPOA.

Art. 11 - O preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite pasteurizado, reconstituído ou não, com o mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura, envasado mecanicamente em embalagens invioláveis de material plástico, cartonado ou

similares e engarrafado mecanicamente, com fecho inviolável, nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre e nas Capitais Goiânia, Florianópolis, Brasília, Vitória e Cuiabá, será de Cr\$ 5,20 (cinco cruzeiros e vinte centavos).

Art. 12 - O preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite tipo "C", pasteurizado, reconstituído ou não, com o mínimo de 3% (três por cento) de gordura, envasado mecanicamente em embalagens invioláveis de material plástico, cartonado ou similares ou engarrafado mecanicamente, com fecho inviolável, nas demais localidades não definidas no Artigo 11, com exceção dos Municípios de Jundiá, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peruíbe, Bertioga, Guarujá, Mongaguá, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo será de Cr\$ 5,40 (cinco cruzeiros e quarenta centavos).

Art. 13 - O preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite pasteurizado, reconstituído ou não, com o mínimo 3,0% (três por cento) de gordura, envasado mecanicamente em embalagens invioláveis de material plástico, cartonado ou similares e engarrafado mecanicamente, com fecho inviolável, nos Municípios de Jundiá, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peruíbe, Bertioga, Mongaguá, Guarujá, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo será de Cr\$ 5,50 (cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 14 - O litro de leite pasteurizado reconstituído, com o mínimo 3,0% (três por cento) de gordura, efetivamente distribuído pelos estabelecimentos empacotadores nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, e nas Capitais Goiânia, Florianópolis, Brasília, Vitória e Cuiabá, será subsidiado pelo Ministério da Agricultura, através da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, em Cr\$ 0,37 (trinta e sete centavos) o litro, conforme normas operacionais a serem fixadas pela referida empresa.

Art. 15 - A fim de serem atendidas as necessidades de abastecimento, a SUNAB poderá disciplinar a destinação do leite para fabricação de produtos e subprodutos lácteos.

Art. 16 - Os estabelecimentos varejistas são obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, os preços de venda ao consumidor do litro de leite pasteurizado com, no mínimo, 3,0% (três por cento) de gordura.

Art. 17 - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e às demais cominações legais cabíveis.

Art. 18 - Aplica-se o disposto nesta Portaria aos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

Art. 19 - Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 de dezembro de 1978, revogadas a Portaria SUPER nº 40, de 29 de junho de 1978 e demais disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE

PORTARIA SUPER Nº 92, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a carne bovina é produto essencial na dieta do consumidor brasileiro;

CONSIDERANDO as peculiaridades da comercialização da carne bovina, a nível de atacadista e de varejista-retalhista, no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os estudos promovidos em conjunto pela SUNAB e Coordenadoria de Assuntos Econômicos dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as margens de comercialização da carne bovina a nível de varejista-retalhista, para impedir a auferição de lucros excessivos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abastecimento - CONAB, e no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fixar as seguintes margens de comercialização para o quilograma dos tipos de carne bovina vendidos pelos açougues, casas de carne, mercearias, supermercados e estabelecimentos similares varejista-retalhista situados no Estado do Rio Grande do Norte:

a) Carnes do Traseiro - s/osso

Contra filê.....	até 45%
Alcatra.....	até 45%
Patinho.....	até 45%
Chã de Dentro.....	até 45%
Chã de fora.....	até 45%
Lombo Paulista.....	até 45%
Carne moída.....	até 45%
Músculo.....	até 45%

§ 1º - As margens de comercialização acima mencionadas serão obrigatoriamente calculadas sobre o preço do traseiro com osso, constante da Nota Fiscal de procedência.

b) Carnes do Dianteiro - s/osso

Pã.....	até 45%
Peito.....	até 45%
Cupim.....	até 20%
Pescoço.....	até 45%
Acém (alcatrinha).....	até 45%
Músculo.....	até 45%
Carne moída.....	até 45%

c) Costela..... até 10%

§ 2º - As margens de comercialização acima mencionadas serão obrigatoriamente calculadas sobre os preços do dianteiro com osso e da costela constantes da Nota Fiscal de procedência.

ART. 2º - Quando os estabelecimentos comerciais mencionados no artigo 1º, adquirirem carne bovina, sob as denominações de Bois "Fechado", "Casado", ou "Abatido", as margens de comercialização para o quilograma dos tipos de carne são:

MARGENS DE COMERCIALIZAÇÃO:- s/osso - c/osso

Traseiro.....	74%	44%
Dianteiro.....	16%	-4%
Costela.....	-	-12%

ART. 3º - Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º são obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, a tabela de preços de acordo com o modelo do quadro em anexo a esta Portaria, a ser confeccionado no tamanho mínimo de 60 x 40 centímetros.

ART. 4º - Quando os cortes relacionados no artigo 1º forem comercializados com osso, exceto a Costela, não poderão ultrapassar de 20% (vinte por cento) sobre os valores constantes da Nota Fiscal de procedência.

ART. 5º - Para os estabelecimentos mencionados no artigo 1º que receberem carne bovina de diferentes procedências, as margens de comercialização incidirão sobre os menores valores dos

dianteiros, traseiros e dos Bois "Fechado", "Casado" ou "Abatido" e "Costela", com o osso, constantes das notas fiscais de aquisição dos últimos cinco dias.

ART. 69 - Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º são obrigados a manter à disposição da fiscalização da SUNAB as Notas Fiscais de aquisição de carne bovina, não se aplicando à hipótese a regra do artigo 12 do Ato das Normas Processuais da SUNAB, aprovada pela Portaria da SUNAB nº 420, de 03 de agosto de 1976.

ART. 7º - Ficam excluídos dos dispositivos desta Portaria os estabelecimentos que mantêm acordo setorial através das listas de preços CIP-SUNAB.

ART. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da SUNAB.

ART. 9º - A presente Portaria entrará em vigor, após 72 (setenta e duas) horas, de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EURICO XAVIER DE CASTRO - SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO.

ANEXO DA PORTARIA SUPER Nº 92/78.

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS

C O R T E S	PREÇO DO ATACA DO. (COM OSSO) CR\$/KG	MARGENS (%) DE COMERCIALIZAÇÃO		PREÇO DE VENDA AO CONSUMIDOR (CR\$)	
		S/OSSO	C/OSSO	S/OSSO	C/OSSO
<u>BOIS:</u>					
<u>TRASEIRO (S/OSSO)</u>					
<u>DIANTEIRO(S/OSSO)</u>					
<u>COSTELA</u>					

Tamanho mínimo - 60 x 40 cm.

PORTARIA SUPER Nº 93, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a carne bovina é produto essencial na dieta do consumidor brasileiro;

CONSIDERANDO as peculiaridades da comercialização da carne bovina a nível de atacadista e de varejista-retalhista, no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os estudos promovidos em conjunto pela SUNAB e Coordenadoria de Assuntos Econômicos dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as margens de comercialização da carne bovina a nível de atacadista para impedir a auferição de lucros excessivos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abastecimento (CONAB), e no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar a margem bruta de comercialização máxima em até 11% (onze por cento), para o quilo dos tipos de carne bovina, vendidos pelos frigoríficos, matadouros, abatedouros e similares, obrigatoriamente calculados sobre o preço por quilo do boi em pé, onstante da nota fiscal de aquisição.

§ 1º - O resultado da aplicação do percentual acima, será o preço de venda dos frigoríficos, matadouros, abatedouros e similares do boi fechado ou casado ou abatido com osso, aos atacadistas, marchantes, entrepostos, cooperativas, distribuidores, supermercados, açougues, casas de carne, mercearias e estabelecimentos similares, varejistas-retalhistas situados no Estado do Rio Grande do Norte.

§ 2º - Quando os frigoríficos, matadouros, abatedouros e similares, efetuarem a venda de traseiro, dianteiro e costela ou ponta de agulha, deverão aplicar os seguintes percentuais sobre o preço do boi abatido, fechado ou casado:

Traseiro	mais 20%
Dianteiro	menos 20%
Costela	menos 20%

Art. 2º - Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º são obrigados a manter à disposição da fiscalização da SUNAB as notas fiscais de aquisição do boi em pé, ou carne bovina, não se aplicando à hipótese a regra do artigo 12 do Ato das Normas Processuais da SUNAB, aprovada pela Portaria SUNAB nº 420, de 03 de agosto de 1976.

Art. 3º - Para os estabelecimentos mencionados no artigo 1º que receberem boi em pé de diferentes procedências, as margens de comercialização incidirão sobre os menores valores, constantes das notas fiscais de aquisição dos últimos 5 (cinco) dias.

Art. 4º - Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º, são obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, a tabela de preços de acordo com o modelo em anexo a esta Portaria, a ser confeccionada no tamanho mínimo de 60 x 40 centímetros.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente da SUNAB.

Art. 6º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor 72 (setenta e duas) horas após a sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EURICO XAVIER DE CASTRO - SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

ANEXO DA PORTARIA SUPER Nº 93/78.

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS

PREÇO DE COMPRA DO BOI EM PÉ, POR QUILO.	MARGEM DE COMERCIALIZAÇÃO	CORTES	PREÇO DE VENDA PARA VAREJISTA-RETAHISTA
VALOR		<u>BOIS:</u>	<u>CR\$</u>
EM		Abatido	CR\$
CR\$		Casado	CR\$
		Fechado	CR\$
		Traseiro	CR\$
		Dianteiro	CR\$
		Costela	CR\$
		Ponta de Agulha	CR\$

Tamanho: 60 x 40 cm.

Departamento do Trigo

Processo SUNAB nº 20.286-78
Firma: Moinho Carlos Guth Ltda.
Município: Curitiba
Estado: Paraná

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro número 1.071-50, localizado no município de Curitiba, Estado do Paraná, de Fábrica Lucinda - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. para Moinho Carlos Guth Ltda., por força do instrumento particular de contrato de venda

e compra, com cessão e transferência de direitos, lavrado em 27.11.78, bem como autorização para sua incorporação, nos termos da legislação vigente, ao moinho de trigo detentor do registro nº 707-39, localizado no município de Curitiba, Estado do Paraná, de propriedade de Moinho Carlos Guth Ltda.

Despacho do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo, em 01.12.78.
De acordo, à consideração do Sr. Superintendente.

Despacho do Superintendente Substituto da SUNAB, em 4.12.78.
Autorizo.

Departamento de Controle e Fiscalização

PORTARIA DECON Nº 05 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Controle e Fiscalização no uso de suas atribuições legais, consoante a Portaria

SUNAB nº 703 de 23.11.76, publicada no BIP nº 48-76, resolve:

Designar Fernando Meirelles Mendes, Inspetor de Abastecimento, NS.937.7, Matrícula 2.115.209, para substituir o Diretor da Divisão de Inspeção e Controle - DINCO - do Departamento de Controle e Fiscalização - DECON - em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. - *Antonio Carlos do Nascimento Junior*.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº G-57 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ HENRIQUE VERAS SALES para substituir o Executor do Convênio de Fiscalização da Pesca no Estado do Maranhão, firmado com a Secretaria de Agricultura em 25 de junho de 1975, no período de 26 de dezembro de 1978 a 16 de janeiro de 1979.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO
Departamento do Pessoal

PORTARIA CPF-DP Nº 00443 DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere

a Portaria nº 132 de 7.4.78, resolve:

Designar a partir de 1.10.78, o servidor Mauro Vaz de Mello, para exercer a função de Assistente do Departamento de Operações - GEC-04. - *Conceição de*

Maria Braga Coelho Contim.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1132 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-02, no Processo INCRA/CR-02/CE / Nº 3092/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob os códigos 144 037 003 980/5, 144 037 003 336/0 e 144 037 003 972/4, localizado no Município de Fortaleza no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 152 de 06 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "Sítio Jacarey", com 573 lotes para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "Sítio Jacarey", com área de 53,7136 hectares, cadastrado sob os códigos 144 037 003 980/5, 144 037 003 336/0 e 144 037 003 972/4, localizado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará de propriedade de SIMBRA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL LTDA, R. F. BARBOSA S/A - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E RUI CAMINHA JUNIOR E HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU E OUTROS, nos Termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda datadas de 2 de julho de 1974, registradas sob as seguintes Transcrições: Nº 67.132, folhas 39, livro 3AAC, Nº 67133, folhas 39 do livro 3AAB, Nº 67134, folhas 40, livro 3AAC, datadas de 16 de agosto de 1974, todas no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, no Estado do Ceará, que abrangerá a área de 53,7136 hectares, não observando-se remanescente com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1133 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/ Nº 1866/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob os códigos 430 021 011 622/0, 430 021 011 460/0, 430 021 011 495/3, 430 021 011 800/2, 430 021 011 630/1, 430 021 011 592/5, 430 021 011 525/9, 430 021 011 584/4 e 430 021 011 541/0, localizado no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 145 de 21 de novembro de 1978,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Jardim Betânia", com 501 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado nos imóveis denominados "Guarita", com área de 26,9496 hectares, cadastrado sob os códigos 430 021 011 622/0, 430 021 011 460/0, 430 021 011 495/3, 430 021 011 800/2, 430 021 011 630/1, 430 021 011 592/5, 430 021 011 525/9, 430 021 011 584/4 e 430 021 011 541/0, localizado no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais de propriedade de AUGUSTA ROSA CORREA e Outras nos termos da Escritura Pública de Doação datada de 7 de junho de 1972 devidamente Transcrita sob as Transcrições Nº 40.134, folhas 259, Livro 3-AP, datada de 10 de janeiro de 1973, Nº 40.138, folhas 261, Livro 3-AP, datada de 11 de janeiro de 1973, Nº 40.137, Livro 3-AP, datada de 11 de janeiro de 1973, Nº 40.135, às folhas 260 Livro 3-AP, datada de 10 de janeiro de 1973, Nº 40.080, folhas 248 Livro 3-AP, data de 3 de janeiro de 1973, Nº 40.132, folhas 258 Livro 3-AP, datada de 10 de janeiro de 1973, Nº 40.131, folhas 258 Livro 3-AP, datada de 10 de janeiro de 1973, Nº 40.136, folhas 260 Livro 3-AP, datada de 11 de janeiro de 1973, e Matrícula Nº 1084, Livro 2-C, datada de 26 de abril de 1976, todas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, que abrangerá a área de 26,9496 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1134 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, no processo INCRA/CR-06/Nº 2423/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 426 075 002 097/2, localizado no Município de Ibirité no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 146 de 23 de novembro de 1978,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Chácara Bom Jardim", com 44 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "CAPÃO REDONDO", com área de 29,0004 hectares, cadastrado sob o código 426 075 002 097 / 2 localizado no Município de Ibirité, Estado de Minas Gerais de propriedade de JOAQUIM MENDES FILHO E CELSO ARAUJO CHAVES nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 6 de maio 1977, devidamente registrada sob a Matrícula R2- 10.632, Livro 1-A, datada de 8 de junho de 1977, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, no Estado de Minas Gerais, que abrangerá a área de 29,0004 hectares, não havendo remanescente' com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1135 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 1580/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 617 059 003 565/8, localizado no Município de Bauru no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 148 de 30 de novembro de 1978,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Sítios Reunidos de Santa Maria", com 201 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado Fazenda Santa Maria da Água Parada, com área de 649,4947 hectares, cadastrado sob o código 617 059 003 565/8 localizado no Município de Bauru, Estado de São Paulo de propriedade de CABREÚVA-REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 16 de junho de 1971, registrada sob a Matrícula Nº 203A do livro Nº 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 649,4947 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1136 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153 de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos no Processo INCRA/BR/Nº 4130/78 referentes ao projeto de Colonização apresentado pela Empresa de Colonização BARRAFERTIL - COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA LTDA., a ser implantado em um imóvel localizado no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 19/78;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 151/78, de 06 de dezembro de 1978;

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Colonização apresentada pela Empresa de Colonização BARRAFERTIL - COLONIZADORA E IMOBILIÁRIA LTDA., denominado "ITAQUERÊ II" a ser implantado em uma área de 3.600,0000 hectares, localizado no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, de propriedade da Empresa, conforme Registro R-03-4.130 e R-04-4.130, Matrícula 4.130 Livro 2, Registro Geral às fls. 163, datada de 07 de julho de 1978, da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso;

II - Ressaltar que o Projeto abrangerá a área de 3.600,0000 hectares, não havendo remanescente;

III - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1137 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos no Processo INCRA/BR/Nº 5823/78, referentes ao projeto de colonização apresentado pela empresa COLONIZADORA VILA RICA LTDA., a ser implantado em um imóvel localizado no Município de Luciara, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 19/78;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações - DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 150, de 01 de dezembro de 1978;

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de colonização apresentado pela empresa COLONIZADORA VILA RICA LTDA., denominado "SANTA NA", a ser implantado em uma área de 16.942,6764 hectares, localizado no Município de Luciara, no Estado de Mato Grosso, de propriedade da empresa, conforme Escrituras Públicas de Compra e Venda lavradas no Cartório de Notas do 1º Ofício de Barra do Garças, MT, no Livro 96, às fls. 160/165 devidamente registradas sob nºs R-04-7-763 e R-03-1712 do Livro 2, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças-MT, e ali unificados na Matrícula 7.861, do Livro 2, em 12 de outubro de 1978, conforme faculta o art. 234 da Lei 6.015/73;

II - Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 16.942,6764 hectares, não havendo área remanescente;

III - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1138 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 7052/77, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 619 043 009 644/9, localizado no Município de Mogi Guaçu no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 147 de 24 de novembro de 1978,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "ESTÂNCIA OURO PRÊTO", com 55 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado Estância Ouro Preto com área de 36,3000 hectares, cadastrado sob o código 619 043 009 644/9 localizado no Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo de propriedade de HÉLIO SCANAVACCHI nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 23 de maio de 1975, registrada sob a Matrícula Nº 2.680, Registro Geral, de 25 de janeiro de 1977, no Car-

rio de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 36,3000 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1139 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08 / Nº 4916/77, referentes ao projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 619 035 007 218/2, localizado no Município de Leme no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 141 de 08 de novembro de 1978,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Recanto da Colina", com 57 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "Recanto da Colina", com área de 38,9878 hectares, cadastrado sob o código 619 035 007 218/2 localizado no Município de Leme, Estado de São Paulo de propriedade de ROCHA - PARIZ, IMOBILIÁRIA S/C LTDA, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30 de setembro de 1976, devidamente Averbada sob o Nº 20, a margem da Matrícula 433, datada de 22 de agosto de 1977, no Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Leme, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 38,9878 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do Projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O Projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1140 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-11, no Processo INCRA/CR-11/ Nº 3730/76, referentes ao projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 868 132 019 674/0, localizado no Município de Planalto no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 144 de 20 de novembro de 1978,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Santa Isabel", com 107 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado Chácara Nº 37 e Nº 132 da 1ª Seção Planalto, com área de 7,3990 hectares, cadastrado sob o código 868 132 019 674/0 localizado no Município de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul de propriedade de SETEM BRINO DAMIN nos termos do Título de Propriedade expedido pela Prefeitura Municipal de Iraí em 28 de agosto de 1961, registrado sob a Transcrição Nº 4.752, Livro 3-E, fls. 180, de 12 de abril de 1962, e Título Definitivo de Propriedade expedido pelo Instituto Gaúcho de Reforma Agrária - IGRA, em 08 de outubro de 1969, registrado sob a Transcrição Nº 10.128, Livro 3-M, fls. 49, de 21 de novembro de 1969, ambas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul, que abrangerá a área de 7,3990 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1141 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/ Nº 1589/78, referentes ao projeto de loteamento para fins de expansão urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 625 027 330 728/0, localizado no Município de Estância de Amparo, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 143 de 17 de novembro de 1978,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "Jardim Serra das Estâncias", com 169 lotes, para fins de expansão urbana, a ser implantado no imóvel denominado Fazenda Santa Terezinha, com área de 63,3000 hectares, cadastrado sob o código 625 027 330 728/0 localizado no Município de Estância de Amparo, Estado de São Paulo de propriedade de Armando Bellagamba Orlandi e Outros nos termos da Escritura de Partilha Amigável datada de 7 de novembro de 1956, devidamente registrada sob a Transcrição Nº 12.021 folhas 83 do Livro 3-T, datada de 28 de dezembro de 1956, no Cartório de Registro de Imóveis, com anexos do Juri, Protestos, Títulos e Documentos da única Circunscrição da Comarca de Amparo, Estado de São Paulo, Transcrição Nº 12.022, folhas 83 do Livro 3-T, datada de 28 de dezembro de 1956, no Cartório de Registro de Imóveis, com anexos do Juri, Protestos, Títulos e Documentos da única Circunscrição da Comarca de Amparo Estado de São Paulo, Transcrição Nº 12.026, folhas 83 do Livro 3-T, datada de 28 de dezembro de 1956, no Cartório de Registro de Imóveis, com anexos do Juri, Protestos, Títulos e Documentos da única Circunscrição da Comarca de Amparo, Estado de São Paulo, Transcrição Nº 12.027, folhas 83 do Livro 3-T, datada de 28 de dezembro de 1956 no Cartório de Registro de Imóveis, com anexos do Juri, Protestos, Títulos e Documentos da única Circunscrição da Comarca de Amparo, Estado de São Paulo, Transcrição Nº 19.047, folhas 252 do Livro 3-2, datada de 23 de março de 1965, no Cartório de Registro de Imóveis, com anexos do Juri, Protestos, Títulos e Documentos da única Circunscrição da Comarca de Amparo, Estado de São Paulo, e Transcrição Nº 19.048, folhas 252 do Livro 3-2, datada de 23 de março de 1965, no Cartório de Registro de Imóveis, com os anexos do Juri, Protestos, Títulos e Documentos da única Circunscrição da Comarca de Amparo, Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 44,7793 hectares, observando-se um remanescente de 18,5207 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do Projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1142 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25 do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 83, de 16 de junho de 1978 do Egrégio Conselho de Diretores do INCRA que aprovou o Contrato de Concessão do Uso de Imóvel realizado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e o Governo do Estado do Acre, destinado à implantação de um projeto de colonização;

CONSIDERANDO, os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes no Processo INCRA/BR/Nº 3872/78, do DF, DP e PP respectivamente, referentes ao Ante-Projeto de colonização apresentado pela Companhia de Desenvolvimento Agrário e Colo-

nização do Acre-COLONACRE, a ser implantado em uma área de terras com 30.000,0000 hectares, localizado à margem direita da BR-364, sentido Rio Branco/Porto Velho, denominado "Gleba Redenção", Município Rio Branco-Acre;

CONSIDERANDO, a legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto 59.428/66 e Instrução INCRA 19/78;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Sr. Diretor do Departamento de Projetos e Operações exarado no Relatório INCRA/DP/Nº 149/78, de 01 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

I - Aprovar o Ante-Projeto de Colonização apresentado pela Companhia de Desenvolvimento Agrário e Colonização do Acre-COLONACRE, denominado "Projeto Redenção", a ser implantado em uma área de 30.000,0000 hectares localizada à margem direita da BR-364, sentido Rio Branco/Porto Velho no Município Rio Branco, no Estado do Acre, de propriedade da União Federal, desapropriada pelo Decreto Nº 79049, de 27 de dezembro de 1976, matriculadas no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, como se segue: Matrícula Nº R-2-223, às fls. 132 do Livro 2, em 22 de dezembro de 1977; Matrícula Nº 1998/R-1, às fls. 206 do Livro 2-F-2, em 30 de maio de 1978; e Matrícula Nº 1999/R-1, às fls. 207, do Livro 2-F-2, em 30 de maio de 1978, transferido ao Governo do Estado do Acre mediante Contrato de Concessão de Terras;

II - Ressaltar que o Ante-Projeto abrange uma área total de 30.000,0000 ha, não havendo área remanescente;

III - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Conceder à Companhia de Desenvolvimento Agrário e Colonização do Acre-COLONACRE, o prazo de 180 dias para a apresentação do projeto final para a área de 30.000,0000ha, de acordo com a Instrução INCRA Nº 19/78, item 3.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1143 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes no Processo INCRA/BR/Nº 5660/78, referentes ao pedido de concessão de registro como empresa particular de Colonização, formulado pela SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA.;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria-Decreto 59.428 e Instrução nº 18/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações-DP, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 142, de 09 de novembro de 1978,

R E S O L V E:

CONCEDER registro como empresa colonizadora à SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA., sediada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, por terem sido cumpridas as exigências da legislação que dispõe sobre a matéria, conforme consta nos autos do Processo INCRA/BR/Nº 5660/78.

ENGº AGRº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 78 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 2 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

Considerando o disposto na Lei número 6.545 de 30.6.78;

Considerando a delegação de competência que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973; Considerando ainda, o que dispõe o item 4 da Instrução Normativa nº 46 - DASP, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Oscar Bruno Bordignon, ocupante do cargo de Artífice Especializado de Mecânica, código ART-702.20, do Quadro Permanente deste Centro, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção, código DAI-111.2, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, observada a correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.113, de 22 de junho de 1976. — Ivo Mezzadri, Diretor-Geral pro-tempore.

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 282 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento Geral do Colégio Pedro II, baixado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, e tendo em vista o despacho do DASP constante do Processo nº 56.685-64, resolve:

Designar Comissão examinadora constituída pelos servidores Almir Ramos Jobim, Técnico de Administração; Carlos Fernandes do Nascimento, Técnico em Comunicação Social; e Sergio Ribeiro Mangia, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, todos do Quadro Permanente deste Colégio e portadores do certificado de Instrutor do CEFIREMEC, para, sob a presidência do primeiro, aplicar provas das 5 (cinco) disciplinas constantes do processo seletivo, para transformação à Categoria Funcional de Agente Administrativo, à servidora Judith Rosa, Servicial nível 5-A.

PORTARIA Nº 283 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Lóia de Souza Rodrigues da Silva matrícula nº 1.217.351, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Código M-402.3 — Classe C, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Vanaick L. da Nóbrega.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 284 — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102 da Constituição, a partir de 17 de agosto de 1978, a servidora Gusav Krauekat, matrícula nº 1.239.463, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — código M-402.3 — Classe C, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 285 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, pa-

ragrário único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Joseilza Queiroz de Santiago, matrícula nº 2.057.889, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — código M-402.3 — Classe C, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Vanaick L. da Nóbrega.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 289 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição a Erasmo Silva Santos, matrícula nº 2.057.589, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — código M-402.3 — classe C, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 290 — Declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 9 de novembro de 1975, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102 da Constituição, a Gláucia de Carvalho, matrícula nº 1.220.919, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — código M-402.3 — classe C, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 291 — Declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 29 de setembro de 1976, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102 da Constituição, a Eliza Kaufman, matrícula número 2.182.986, no cargo de Agente Administrativo — código SA-801 — classe B — referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 292 — Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 4 de julho de 1977, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102 da Constituição, a Aderaldo D'Oliveira Cabral, matrícula nº 1.982.373, no cargo de Médico — código NS-901 — classe A — referência 43, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 293 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, páragráfo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Aida Barbastefano matrícula nº 2.057.165, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — código M-402.3 — classe C, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Vanaick L. da Nóbrega.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 299 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a João da Silva Cardoso, matrícula número 1.749.611, no cargo de Contramestre — Artífice de Artes Gráficas — código ART-706 — referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 300 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Joaquim Machado Pavao, matrícula nº 1.939.318, no cargo de Guarda — código GL-203 — nível 10 — classe B, do Quadro Suplementar desta Autarquia.

Nº 301 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Zilah Pereira da Silva Fortes, matrícula nº 1.239.844, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — código M-402.3 — classe C, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 302 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alípio Della Nina, matrícula nº 2.054.597, no cargo de Agente Administrativo — código SA-801 — classe B — referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 303 — Declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 5 de abril de 1978, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a Maria Batal de Assumpção, matrícula nº 1.938.664, no cargo de Agente Administrativo — código SA-801 — classe B — referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 304 — Declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 4 de dezembro de 1976, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102 da Constituição, a Maria Heloisa Preuss, matrícula nº 2.054.525, no cargo de Agente Administrativo — Código SA-801 — classe C — referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 305 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Rosa da Conceição, matrícula nº 2.182.693, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — código NM-1006 — classe A — referência 4, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 306 — Declarar aposentada, compulsoriamente, a partir de 4 de março de 1975, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a Rosa Romanini de Souza, matrícula nº 2.212.886, no cargo de Agente Administrativo — código SA-801 — classe A — referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 307 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Coelha Pereira de Sousa Simões matrícula nº 1.958.578, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — código M-402.3 — classe C, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 308 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Líbia Marinho de Mattos Abrantes, mat nº 1.651.199, no cargo de Agente Administrativo — código SA-801 — classe C — referência 33, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Vandick L. da Nóbrega.

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e ex vi do que dispõe a letra q, do artigo 35, do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Nº 287 — Conceder exoneração a Inácio Mendes Barbosa, matrícula número 2.183.671, ocupante do cargo de Agente de Portaria — código TP-1202.2 — referência B, do Quadro Permanente desta Autarquia, a partir de 1 de julho de 1978, conforme processo nº 02411-78-DG.

Nº 288 — Conceder exoneração a João Freitas, matrícula nº 1.882.644, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria — código GL-303 — nível 8 — classe B, do Quadro Suplementar desta Autarquia, a partir de 1 de junho de 1978, conforme processo nº 01837-78-DG. — Vandick L. da Nóbrega.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

PORTARIA Nº 79 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Campos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela alínea "J" do artigo 18 do Regimento e, tendo em vista o que consta no Processo DASP nº 19.788-78, resolve:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Datilógrafo LT-802-A, referência 16, na Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Campos, a candidata Sueli Aquino Erenaz, habilitada em Concurso Público, realizado pelo DASP — em Campos — RJ.

A entrada em exercício, por parte da candidata, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. — Gilberto Paes Rangel.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 2045 DE 31 DE OUTUBRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo MEC/240587/77, de interesse desta Universidade,

R E S O L V E :

I- Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, em empregos da categoria funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: PROFESSOR ASSISTENTE, código LT-M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Departamento de Fisiologia:
INFANTE HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA
JÚLIO HENRIQUE BON

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE:

Departamento de Medicina Integrada:
ANTONIO MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO
FERNANDO JORDÃO DE SOUZA

CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO:

Departamento de Direito Privado:
CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Departamento de Direito Público:
EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS:

Dep. de Meteorologia e Geofísica:
GETÚLIO SORIANO DE SOUZA NUNES
HALLEY SOARES PINHEIRO JÚNIOR
FRANCISCA MARIA ALVES PINHEIRO
HELOISA MOREIRA TORRES NUNES
JOSÉ AIRTON CAVALCANTE PAIVA.

II- A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de trinta dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

ARACY AMAZONAS BARRETO

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

PORTARIA Nº 34

De 20.11.1978.-

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, com base na alínea "1" do Art. 4º, do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28.07.69, tendo em vista o que determina a Resolução nº 212, de 22.02.78, e considerando

a) que na Sessão Plenária realizada em 26/28 de julho de 1978, o CFMV não homologou a conclusão da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 10, de 09.05.78, decidindo pelo encaminhamento à Assessoria Jurídica;

b) que após a audiência da referida Assessoria, resolveu-se reabrir a instrução do mencionado inquérito, em virtude de não terem sido tomados os depoimentos dos senhores Tesoureiro e Contador daquele Conselho Regional;

c) que através da Portaria nº 19, de 15.08.78, do senhor Presidente do CFMV, prorrogou-se por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da supracitada Comissão;

d) que até a presente data, a Comissão ora referida não ultimou o processo,

R E S O L V E, "ad referendum do Plenário"

Designar os médicos veterinários WAGNER GUERINO -CFMV.13 nº 0168, WEAVER BRAGA - CFMV-13 nº 0383 e FABIANO SEBASTIÃO DE SOUSA -CFMV- 13 nº 0457, sob a presidência do primeiro, constituir nova Comissão de Inquérito para, em um prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, apurar as responsabilidades, tendo em vista as irregularidades apontadas no Processo nº 170/78, de 22 de fevereiro de 1.978.

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 "S"
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 38

De 11/12/1978

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "1", do Art. 4º do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28.07.69, e baseado na delegação de competência atribuída pela Resolução nº 240/78,

R E S O L V E:

Homologar os Atos que aprovaram os Orçamentos das Receitas e Despesas, para o exercício de 1979, dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária abaixo discriminados:

CRMV - 1	(PORTO ALEGRE)	Proc. CFMV- nº 1471/78
CRMV - 2	(FLORIANÓPOLIS)	Proc. CFMV- nº 1492/78
CRMV - 3	(CURITIBA)	Proc. CFMV- nº 1601/78
CRMV - 4	(SÃO PAULO)	Proc. CFMV- nº 1602/78
CRMV - 5	(RIO DE JANEIRO)	Proc. CFMV- nº 1646/78
CRMV - 7	(BELO HORIZONTE)	Proc. CFMV- nº 1593/78
CRMV - 8	(GOIÂNIA)	Proc. CFMV- nº 1540/78
CRMV - 9	(CUIABÁ)	Proc. CFMV- nº 1666/78
CRMV - 10	(SALVADOR)	Proc. CFMV- nº 1591/78
CRMV - 11	(RECIFE)	Proc. CFMV- nº 1603/78
CRMV - 12	(JOÃO PESSOA)	Proc. CFMV- nº 1645/78
CRMV - 13	(FORTALEZA)	Proc. CFMV- nº 1626/78
CRMV - 14	(BELÉM)	Proc. CFMV- nº 1655/78

RENÉ DUBOIS/
CFMV-Nº 0261 "S"
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 1ª. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	EM CRUZEIROS - CR\$		DESPESA	EM CRUZEIROS - CR\$	
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
1000 RECEITAS CORRENTES			3000 DESPESAS CORRENTES		
1100 Receita Tributária	3.720.000		3100 Despesas do Custeio		
1200 Receita Patrimonial	5.000		3110 Pessoal	1.020.000	
1400 Transferências Correntes	-		3111 Pessoal Civil	198.600	
1500 Receitas Diversas	385.000	4.110.000	3113 Obrigações Potenciais	106.200	
			3120 Material de Consumo	150.000	
			3130 Serviços de Pessoal e Encargos	399.500	
			3131 Remuneração de Serviços Pessoais	150.000	
			3132 Outros Serviços e Encargos	399.500	
			3200 Transferências Correntes		
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		753.000	3210 Transferências Intergovernamentais	1.027.500	
			3211 Transf. a Instituições Privadas	100.000	
			3220 Subvênções	25.000	
			3280 FASEP - Patr. do Serv. Público	25.000	
			3290 Diversas Transferências Correntes	330.000	
			3292 Despesas de Exercícios Anteriores		
			SCM	3.356.800	
			"Superavit"	753.200	
			TOTAL	4.110.000	
			4000 DESPESAS DE CAPITAL		
			4100 Investimentos	150.000	
			4120 Equipamentos e Mat. Permanente		
			4200 Invest. Financeiros		
			4210 Aquisição de Imóveis		
			4300 Transferências de Capital		
			4350 Projeção da Dívida Interna		
			4351 Amort. da Dívida Contratada	603.200	
			TOTAL	753.200	

RESUMO

ISOLTE MARIA NUNES
CFC-MS Nº 18857
Contador

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	4.110.000	3.356.800
Receitas e Despesas de Capital	-	753.200
TOTAL	4.110.000	4.110.000

JOSÉ D. DE MOURA ANTAS
CFMV-1 Nº 0135
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 2a. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - CR\$, DESPESA, EM CRUZEIROS - CR\$. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.

JADRE JOSÉ SILVA
CRC-SC Nº 8345
CONTADOR

RESUMO table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: RECEITAS e Despesas Correntes, RECEITAS e Despesas de Capital, TOTAL.

NEIBSU CHESCA
CRMV-2 Nº 0059
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 3a. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - CR\$, DESPESA, EM CRUZEIROS - CR\$. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.

LAÍZE HENRIQUE FRANÇA
Téc. Contabilidade
CRC-PR-49 IP 122/78

RESUMO table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: RECEITAS e Despesas Correntes, RECEITAS e Despesas de Capital, TOTAL.

JOSE DANIEL VAN DER B. FILHO
CRMV-3 Nº 0002
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 4a. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - CR\$, DESPESA, EM CRUZEIROS - CR\$. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.

ELIANA DAS DORES P. BEZILLO
Téc. Contabilidade
CRC-SP Nº 86324

RESUMO table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: RECEITAS e Despesas Correntes, RECEITAS e Despesas de Capital, TOTAL.

JOSE CESAR PINHEIRO
CRMV-4 Nº 0013
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 5a. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - CR\$, DESPESA, EM CRUZEIROS - CR\$. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.

OSVALDO CARVALHO SILVA
Téc. Contabilidade
CRC-RJ Nº 616.414-4

RESUMO table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: RECEITAS e Despesas Correntes, RECEITAS e Despesas de Capital, TOTAL.

HILBERTO ALEMAR MOURÃO
CRMV-5 Nº 0001
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 7a. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - CR\$, DESPESA, EM CRUZEIROS - CR\$. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.

JOAQUIM F. FILHO
Téc. Contabilidade
CRC-MG 13.236

RESUMO table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: RECEITAS e Despesas Correntes, RECEITAS e Despesas de Capital, TOTAL.

ANTONIO C. MARTINS BORGES
CRMV-7 Nº 0004
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 8a. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - CR\$, DESPESA, EM CRUZEIROS - CR\$. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.

JOSÉ EVANGELISTA DE ASSIS
Téc. Contabilidade
CRC-GO 3.801

RESUMO table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: RECEITAS e Despesas Correntes, RECEITAS e Despesas de Capital, TOTAL.

FABER ALVES
CRMV-8 Nº 0094
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 9a. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - CR\$, DESPESA, EM CRUZEIROS - CR\$. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.

MARILÍ BENEDETA CORREIA
CRMV-9 Nº 1909
CONTADORA

RESUMO table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: RECEITAS e Despesas Correntes, RECEITAS e Despesas de Capital, TOTAL.

LUIZ CARLOS MEISTER
CRMV-9 Nº 0436
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 10a. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - CR\$, DESPESA, EM CRUZEIROS - CR\$. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE.

OSVALDO CARVALHO SILVA
CRMV-10 Nº 1883

RESUMO table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: RECEITAS e Despesas Correntes, RECEITAS e Despesas de Capital, TOTAL.

ALDO LINS DO REGO BARNOS
CRMV-10 Nº 0421
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 11ª. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RESOLUÇÃO Nº 237
De 21.10.1978.

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - C.R., DESPESA, EM CRUZEIROS - C.R. Sub-headers: PARCIAL, TOTAL. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and a summary row for 'SUPERAVIT DO ORÇ. CORRENTE'.

JOSE M. M. CONÇALVES DOS SANTOS
CRC. PE - Nº 3139
TÉC. CONTABILIDADE

Summary table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: Receitas e Despesas Correntes, Receitas e Despesas de Capital, TOTAL.

CEZARIONO BARROSA DA SILVA
C.R.M.V. - 11 - Nº 0131
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei nº 5.517/68 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 64.704/69, na conformidade do que estabelece o artigo 29, combinado com os artigos 26, 27 e 28 e seus parágrafos:

RESOLVE:

I - Os valores das taxas de inscrição, expedição de carteira de identidade profissional, anuidade inicial, anuidade de renovação de inscrição, certidões e outros emolumentos previstos no Capítulo IV da Lei nº 5.517/68 e no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 64.704/69, serão cobrados de acordo com a tabela anexa a presente Resolução;

II - As taxas constantes do anexo desta Resolução, serão acrescidas de multas, juros de mora e correção monetária, caso não sejam pagas no prazo estabelecido na Lei nº 5.517/68 e Resolução nº 11, de 10/10/69;

III - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 19 de janeiro de 1979, revogadas as Resoluções nºs 8, 32 e 156, de 10/10/69, 26/08/70 e 28/e 29/08/75, respectivamente.

TABELA DE ANUIDADES E TAXAS

PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO

DE 1979

- 1 - Taxa de Inscrição cr.\$ 400,00
2 - Taxa de Expedição de Identidade Profissional cr.\$ 400,00
3 - Anuidade inicial cr.\$ 800,00
4 - Anuidade de renovação de inscrição cr.\$ 800,00
5 - Emolumentos cr.\$ 80,00

JOSELIO DE ANDRADE MOURA
SECRETÁRIO GERAL
CFMV-Nº 0185

RENÉ DUBOIS
PRESIDENTE
CFMV-Nº 0261 "S"

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 12ª. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - C.R., DESPESA, EM CRUZEIROS - C.R. Sub-headers: PARCIAL, TOTAL. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and a summary row for 'SUPERAVIT DO ORÇ. CORRENTE'.

Summary table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: Receitas e Despesas Correntes, Receitas e Despesas de Capital, TOTAL.

Brasília, 01 de dezembro de 1978.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 13ª. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - C.R., DESPESA, EM CRUZEIROS - C.R. Sub-headers: PARCIAL, TOTAL. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and a summary row for 'SUPERAVIT DO ORÇ. CORRENTE'.

JOSE MARIA ROCHA
CORTADOR
CRC-CE 4.124

Summary table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: Receitas e Despesas Correntes, Receitas e Despesas de Capital, TOTAL.

EVANDRO NOZES FERREIRA
CFMV-13 Nº 0111
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 14ª. REGIÃO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Table with columns: RECEITA, EM CRUZEIROS - C.R., DESPESA, EM CRUZEIROS - C.R. Sub-headers: PARCIAL, TOTAL. Rows include 1000 RECEITAS CORRENTES, 1100 Receita Tributária, 1200 Receita Patrimonial, 1400 Transferências Correntes, 1500 Receitas Diversas, and a summary row for 'SUPERAVIT DO ORÇ. CORRENTE'.

IRINEIA DA SILVA SANTOS
CRC-PA Nº 2293
CONTADORA

Summary table with columns: ESPECIFICAÇÃO, RECEITA, DESPESA. Rows: Receitas e Despesas Correntes, Receitas e Despesas de Capital, TOTAL.

VALDONORIO GAIA TORRES
CFMV-14 Nº 0048
PRESIDENTE

Brasília, 01 de dezembro de 1978.

RESOLUÇÃO Nº 238

De 21.10.1978

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item I. 1.1, da Resolução Nº 34, de 17.12.70,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de remessa dos Orçamentos Programas dos Regionais, até 15 de novembro de 1978, no presente exercício.

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261"S"

JOSELIO DE ANDRADE MOURA
SECRETÁRIO GERAL
CFMV-Nº 0185

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
9ª Região
RESOLUÇÃO Nº 052-78

A Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração 9ª Região, resolve:

Art. 1º - Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 9.9.1965 ao bacharel em Administração:

- 1.811 - Peter Hildebrandt

Art. 2º - Cancelar, por motivo de faticimento, os registros número 661 e 880 de Lothar Waldemar Alexandre Blume e Nagub Sawaya, respectivamente.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 23 de novembro de 1978. - Romeu Felipe Bacellar, Prssidente.

RESOLUÇÃO Nº 053-78

A Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração, 9ª Região, resolve:

Art. 1º - Conceder registro provisório para o prazo de 1 (um) ano para todos

os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei número 4.769 de 9.9.1965 ao bacharel em Administração:

- RP-547 - Antonio Carlos Gimenez Duprat Cardoso
RP-548 - Luiz Lemberg Sobrinho
RP-549 - Marli Wargha Baptista

Art. 2º - Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 9.9.1965 ao bacharel em Administração:

- 1.812 - Marcelo Mauad Fachardo Junqueira

- 1.814 - Alucir Valentim Miqueloto

Art. 3º - Deixar sem efeito o registro provisório nº RP-77, em vista de ter sido concedido o definitivo ao bacharel em Administração:

- 1.813 - Francisco Manassés de Albuquerque

Art. 4º Expedir segunda via da cédula de identificação profissional sob nº 69, de Alcides André Bagatin, em virtude do extravio da primeira via.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões, em Curitiba, 1º de dezembro de 1978. - Romeu Felipe Bacellar, Presidente.

SINDICATO DOS ARRUMADORES DE PARANAGUÁ

RESUMO DO BALANÇO GERAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976

ATIVO		PASSIVO	
DISPONIVEL		INEXIGIVEL	
CAIXA E BANCOS	285.296,75	PATRIMONIO	139.363,49
REALIZAVEL	431.124,88	FD. DEPRECIACÃO	43.137,51
RESULTADO PENDENTE	449.581,75	EXIGIVEL	1.185.446,35
IMOBILIZADO	201.943,97		
TOTAL ATIVO	1.367.947,35	TOTAL PASSIVO	1.367.947,35

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS			
DESPESAS	1.255.309,51	RECEITA	
RESULTADOS	17.522,16	CONTRIB. SIND.	9.187,20
		TX. ADM. S/REMUN.	1.247.764,69
		TX. ADM. S/GRAT. NATAL	7.248,13
		TX. ADM. S/FÉRIAS	8.631,65
	1.272.831,67		1.272.831,67

FRANCISCO PEREIRA

- PRESIDENTE -

DOUGLAS NILS PEREIRA

- TEC. CONT. CRC, PR. 13601

HAMILTON LUIS DOS SANTOS

- TESOUREIRO -

PARECER DO CONSELHO FISCAL

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS ARRUMADORES DE PARANAGUÁ, TENDO EXAMINADO O BALANÇO GERAL E A DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.976, ENCONTRARAM TUDO EM PERFEITA ORDEM E EXATIDÃO, PELO QUE OPINARAM PELA SUA APROVAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DA CLASSE.

JAMIL DA SILVA HEIROSO

JOSE SOARES DA SILVEIRA

PAULO DOS SANTOS
(Nº 17165 - 12-12-78 - Cr\$630,00)

C O N T A G

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

RESUMO DO ORÇAMENTO SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A		D E S P E S A	
CONTAS	VALOR-Cr\$:	CONTAS	VALOR-Cr\$:
Renda Tributária	30.770.000,00	Administração Geral	24.070.000,00
Renda Social	50.000,00	Contribuições Regulamentares	170.000,00
Renda Patrimonial	6.500.000,00	Assistência Social	5.370.000,00
Renda Extraordinária	500.000,00	Outros Serviços Sociais	4.450.000,00
Mutação Patrimonial	2.500.000,00	Assistência Técnica	100.000,00
		Despesas Extraordinárias	150.000,00
		Aplicações de Capitais	6.010.000,00
T O T A L.....	40.320.000,00	T O T A L.....	40.320.000,00

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Presidente

ACÁCIO FERNANDES DOS SANTOS
Tesoureiro-Geral

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Contador CRC Nº 30.458 T. DF.
(Nº 17176 - 12-12-78 - Cr\$480,00)

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento do Pessoal

PORTARIAS DEPES DE 17 DE
NOVEMBRO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, datada de 20 de dezembro de 1977, resolve:

N.º 1.636 — Retificar a Portaria DEPES n.º 1.206-78, de 24 de agosto de 1978, publicada no *Diário Oficial* de 11 de setembro de 1978, que concedeu aposentadoria ao Técnico de Administração, Classe "B", Código NS.923, Referência 48, Tércio Decat, uotado nesta Administração Central, a fim de excluir a vantagem concedida pelo artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711-52, correspondente a referência imediatamente superior àquela em que está enquadrado, conforme Ins-

trução Normativa DASP-77-78, e conceder o valor da Gratificação referente ao Código DAI.112.3, de Assistente do Departamento de Serviços Gerais. (Processo DEPES n.º 1.013-78).

N.º 1.637 — Alterar a Portaria DICON número 351-77, de 22 de março de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 05 de abril de 1977, que concedeu aposentadoria ao Procurador Autárquico, Classe C, Código SJ.1103.4, Ref. 50, Arthur Francisco Kastrup, lotado nesta Administração Central, a fim de acrescentar a vantagem da Referência imediatamente superior àquela em que está enquadrado, de acordo com Instrução Normativa DASP 77-78, de 20 de fevereiro de 1978. (Processo DEPES n.º 287-77).

N.º 1.638 — Conceder aposentadoria ao funcionário Celso Neves Pereira, Agente de Comercialização de Café, Classe D, Código NM.1022, referência 32, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os art. 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios. (Processo DEPES n.º 1.470-78).

N.º 1.639 — Conceder aposentadoria ao funcionário Nilo Maia Moraes, Agente Administrativo, Classe B, Código SA.801, Referência 30, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", combinados com o artigo 180, alínea "a", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação referente ao Código DAI.111.2, de Chefe da Seção de Faturamento e Conferência da Agência Regional do Rio de Janeiro, e da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente a 6 (seis) quinquênios. (Processo DEPES n.º 1.398-78).

N.º 1.640 — E tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário Nilo Maia Moraes, Agente Administrativo, Classe B, Código SA.801, Ref. 30, resolve: Dispensá-lo da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI.111.2, de Chefe da Seção de Faturamento e Conferência da Agência Regional do Rio de Janeiro. (Processo DEPES n.º 1.398-78).

N.º 1.641 — Conceder aposentadoria ao funcionário Ivan Ramos dos Santos, Técnico de Administração, Classe "B", Referência 47, Código NS.923, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481 de 05 de dezembro de 1977, combinados com o art. 184, item I, da citada Lei n.º 1.711-52, com proventos correspondentes à referência imediatamente superior àquela em que está enquadrado, conforme Instrução Normativa DASP - 77-78, de 20 de fevereiro de 1978 (*Diário Oficial* Seção I - Parte I, página 2.619, de 22 de fevereiro de 1978), mais a vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios. (Processo número 1.471-78).

N.º 1.642 — Aposentar o funcionário Júlio Cruz do Nascimento, Agente Administrativo, Classe B, Código SA.801, Ref. 29, lotado na Agência Regional de Belo Horizonte, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 10% (dez por cento) correspondente a 2 (dois) quinquênios. (Processo DEPES número 1.209 de 1978).

N.º 1.643 — Alterar a Portaria DICON n.º 350-77, de 22 de março de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 05 de abril de 1977, que concedeu aposentadoria ao Contador, Classe B, Código NS.924, Ref. 47, Cesar Gabriel, lotado na Agência Regional de Santos, a fim de acrescentar a vantagem da referência imediatamente superior àquela em que está enquadrado, de acordo com Instrução Normativa ...

DASP-77-78, de 20 de fevereiro de 1978. (Proc. DEPES n.º 2.349-76).

N.º 1.644 — Conceder aposentadoria ao funcionário Mario Gonçalves, Agente de Comercialização de Café, Classe D, Código NM.1022, Referência 32, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os art. 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 20 (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios. (Processo ... DEPES n.º 1.385-78).

N.º 1.645 — Conceder aposentadoria ao funcionário Fausto Cesar Augusto, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe "Contramestre", Ref. 24, Código ART. 703, de acordo com os art. 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481, de 05 de dezembro de 1977, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10, da Lei número 4.345-64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. (Processo DEPES n.º 1.405-78).

N.º 1.646 — Aposentar o funcionário Aparecido Cervantes, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP.1202, Referência 16, lotado na Agência Local de Curitiba, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no art. 10, da Lei n.º 4.345 de 1964, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. (Proc. DEPES número .. 1.288-78).

N.º 1.660 — Conceder aposentadoria ao funcionário Ademir Marques de Menezes, Agente de Comercialização de Café, Classe C, Código NM.1022, Ref. 29, lotado nesta Administração Central de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei número 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei número 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345-64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. (Processo DEPES n.º 1.545-78).

N.º 1.666 — Conceder aposentadoria ao funcionário Helena Buscácio de Andrade Lyra, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA.801, referência 32, lotada nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei de número 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345 de 1964, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) quinquênios. (Proc. DEPES número 1.577-78).

N.º 1.667 — Conceder aposentadoria ao funcionário Domingos Nogueira Rangel, Agente de Portaria, Classe C, código ... TP.1202, ref. 17, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176 item II e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios. (Processo DEPES n.º 1.556-78).

N.º 1.668 — Aposentar o funcionário Nelson Antonio Tardivo, Agente de Comercialização de Café, Classe B, Código NM.1022, ref. 22, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos ns. 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10, da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. (Processo DEPES n.º 1.425-78).

N.º 1.669 — Retificar a Portaria ... DICON-1.112-77, de 05 de dezembro de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1978, que aposentou o Contador Classe "B", Código NS.924, Refe-

n.º 47 Jayme Pereira, para conceder a vantagem prevista no art. 184, item I, da Lei n.º 1.711-52, com proventos correspondentes a referência imediatamente superior àquela em que está enquadrado, conforme Instrução Normativa DASP 77-78. (Proc. DEPPS n.º 1.452-77).

N.º 1.670 — Conceder aposentadoria ao funcionário Raul Pedrosa de Lima, Agente de Comercialização de Café, Classe C, Código NM.1022, Referência 29, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei número 6.491 de 1977, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10.º da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios. (Processo DEPPS número 1.578-78).

N.º 1.671 — Conceder aposentadoria ao funcionário Jaime Baraçal, Agente de Comercialização de Café, Classe C, Código NM.1022, Referência 29, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10.º da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios. — (Proc. DEPPS n.º 1.576-78).

N.º 1.672 — Aposentar o funcionário Walter Leite Faria, Agente de Comercialização de Café, Classe D, Código NM.1022, Referência 32, lotado na Agência Regional de Londrina, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei número 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10.º da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios. (Processo DEPPS n.º 623-78). — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

PORTARIAS DEPPS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1 da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

N.º 1.635 — Dispensar o servidor Joani Giacomitti, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Referência 30, de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização e de Controle de Estoques Código DAI-111.2, da Agência Local de Curitiba e designar o servidor Telmo Escobar Ferraz, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Referência 30, para substituto eventual da referida Chefia, em suas faltas e impedimentos.

N.º 1.665 — Dispensar a servidora Elza Cruz da Silva, Datilógrafa, Classe "B", Referência 25, de substituto eventual do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência da Divisão de Contabilidade e Finanças, código DAI.11.2, da Agência Regional do Rio de Janeiro; Designar a para titular na citada função, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da locação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 78.939 de 13 de dezembro de 1976, Designar a servidora Maria Aparecida Lopes Cançado, Agente Administrativo, Classe "B", Referência 29, para substituto eventual do Chefe da referida função em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPPS n.º 1.411-78).

N.º 1.677 — Designar o servidor Naby Zacharias, Médico L.T. — Classe A, Referência 43, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, de Chefe da Seção de Assistência Médica e Social da Divisão do Pessoal da Agência Regional de Maringá. (Processo DEPPS n.º 1.551-78).

N.º 1.678 — Designar o servidor Manuel Borges da Silva, LT — Agente de Portaria, Classe "A", Referência 3, para substituto eventual do Chefe de Seção de Administração do Edifício da Agência — Código DAI — 111.2, da Agência Regional de Salvador, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPPS 1.581-78).

N.º 1.679 — Designar o servidor Alcídio da Silva Fernandes, Agente de Portaria LT, Classe "A", Ref. 3, para substituto eventual do Chefe da Seção de Arquivo e Amostras da Divisão de Classificação — Código DAI.111.2 — da Agência Regional de Maringá, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPPS n.º 1.552-78).

N.º 1.680 — Designar o servidor José Waldemar de Abreu, Contador, Classe "C", Referência 50, para exercer a função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, de Assistente da Divisão de Controle de Armazéns e Estoques, Código DAI-112.2, do Departamento do Patrimônio, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo e empregos da locação da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 78.939, de 13 de dezembro de 1976. (Processo DEPPS número 1.549-78).

N.º 1.681 — Designar o servidor Getúlio Antônio de Oliveira, Procurador, Classe "A", Referência 43, para substituto eventual do Chefe da Procuradoria Regional de Londrina — Código DAI-111.3, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPPS n.º 1.553-78). — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

PORTARIA P. DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria DEPPS n.º 306-78, de 13 de março de 1978, resolve:

N.º 62-78 — Aplicar ao funcionário José Frenre Sobrinho, Agente de Portaria, Classe B, Código TP.1202.2, Referência 8, lotado na Agência Local de Manaus, a pena de demissão com base no artigo 207, item II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Depois de feitas as anotações nos setores competentes, cientifique-se o interessado do teor desta decisão. — Delauro de Oliveira Baumgratz, Presidente em exercício.

PORTARIAS DEPPS N.º 28 DE NOVEMBRO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 5.1, da Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

N.º 1.703 — Dispensar, a pedido, o servidor Itamar Ubaldino de Carvalho, Agente Administrativo-LT, Classe "A", Referência 24, de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Legislação de Pessoal, do Departamento de Pessoal, e Designar o servidor Sidnei Teixeira de Carvalho, Agente Administrativo-LT, Classe "A", Ref. 24, para exercer a citada função, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 78.939, de 13 de dezembro de 1976. (Proc. DEPPS n.º 1.645-78).

N.º 1.716 — Retificar, na Portaria DEPPS n.º 1.595-78, de 13 de novembro de 1978, na parte referente ao servidor Mario Romiti, onde se lê: "... Procurador Autárquico, Classe "B", ref. 49 ... para "... Procurador Autárquico, Classe "B", Ref. 48 ...". — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20 de dezembro de 1977, resolve:

N.º 1.723 — Declarar Aposentado, compulsoriamente, o funcionário Fernando dos Reis Tavares, Agente de Comercialização de Café Classe D, Código NM.1022, Referência 32, lotado na Agência Regional de Varginha, de acordo com o artigo 176, item I combinado com o artigo 187, da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481-77, mediante a percepção de proventos proporcionais ao tempo de serviço (23 anos) na razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano acrescidos na vantagem prevista no artigo 10.º da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 20% (vinte por cento), cor-

respondente a 4 (quatro) quinquênios. (Proc. DEPPS n.º 1.658-78) 3.

N.º 1.724 — Aposentar o funcionário Adalmyr Alvares de Souza, Agente de Comercialização de Café, Classe C, Código NM.1022, Referência 29, lotado na Agência Regional do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei número 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais e da vantagem prevista no artigo 10.º da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 3 (três) quinquênios.

N.º 1.725 — Conceder aposentadoria ao funcionário João Sardinha, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Código NM.1022, referência 32, lotado na Agência Regional do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei número 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10.º da Lei número 4.345-64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios. (Processo n.º DEPPS 1.618-78).

N.º 1.726 — Aposentar o funcionário João Rodrigues de Carvalho, Guarda GL-203-8.A, lotado na Agência Regional de Maringá, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "B", da Lei n.º 1.711-52, com a nova redação dada pela Lei número 6.481-77, mediante a percepção de proventos integrais e da vantagem prevista no artigo 10.º da Lei n.º 4.345-64, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente a 2 (dois) quinquênios. (Proc. DEPPS n.º 779-77). — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

PORTARIA DEPPS. 1.730-78 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto n.º 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2.º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977 e com a aplicação do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeito a partir de 1.º de agosto de 1978.

No Quadro Permanente desta Autarquia:

Da Classe "C", referência 29, para a Classe "D", referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização

de Café Código NM.1022, por desempate entre 94 servidores, de conformidade com o item 2.º, parágrafo 1.º do artigo 32, do Decreto n.º 80.602, de 24 de outubro de 1977, a:

- Angelo Piotto
- Antonio Carvalho
- Francisco Romual Neto
- José Mercurio
- Lourival Aparecido Sares
- Ourides Berto

PORTARIA DEPPS, 1731-78, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto n.º 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Declarar nula de acordo com o artigo 12 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, a Portaria DEPPS número 1461, de 13 de outubro de 1978, na parte em que concedeu indevidamente, Progressão Funcional, a partir de 1 de agosto de 1978.

Da Classe "C", referência 29, para a Classe "D", referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, Código NM.1022, a:

- Bevenuto Belarmino Pereira Filho
- Francisco Audi de Menezes
- Horáldo Cobbo
- João Carlos Gomes
- Jonas Avila Pires
- José Vieira Júnior
- Lauro Pappi
- Odenir Lisboa
- Pedro Simões Eugênio de Souza
- Wanderley Botelho
- Ricardo Ferreira
- Uilson dos Santos Silva
- Vicente Paulo Faria
- Vilson Ribeiro. — Hugo Luiz Gurjão de Mello.

(Ofício n.º 426-78 — Ag. Nacional).

PORTARIA DEPPS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria P. 43, de 3 de maio de 1978, resolve:

N.º 1689 — Rescindir, com efeito a partir de 3 de julho de 1987, o Contrato de Trabalho da servidora CLT: Meyre da Silva Pereira, Escriturária nível 8, de acordo com o que dispõe a Lei número 4.066, datada de 28-5-62. (Proc. 23u24, de 1967). — Hugo Luiz Gurjão de Mello. (Of. n.º 425-78 — Ag. Nacional).

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA N.º 340 de 29 de novembro de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados,

usando da competência delegada pela Portaria n.º 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução n.º 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP n.º 005-6702/78,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo, SP, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 1978.

ALPHÉU AMARAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1978

Aos trinta dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e oito, em sua sede social à Avenida Paulista, 1471 - 1.º andar, na cidade de São

Paulo-SP, às 15,00 horas reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Concórdia-Companhia de Seguros, presente a totalidade dos acionistas com direito a voto conforme se pode constatar pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, convidados que foram por carta-convocação entregues pessoalmente, devidamente protocolada e do seguinte teor: Concórdia Companhia de Seguros - CGC nº 55.016.221/0001-07- Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de outubro de 1978, às 15,00 horas, em nossa sede social à Avenida Paulista, 1471 - 1º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital de R\$ 16.500.000,00 para R\$ 30.000.000,00 com a capitalização das seguintes Reservas Livres: Reserva de Correção Monetária R\$ 3.659.357,52, Reserva p/ Manutenção de Capital de Giro R\$ 3.023.317,00 e Reserva p/ Aumento de Capital R\$ 6.517.325,48 e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) Alteração do Estatuto dando nova redação ao artigo 21 e consequentemente alterando a ordem numérica dos artigos subsequentes, em atendimento às exigências da Portaria 21 de 25.01.78 da SUSEP-Superintendência de Seguros Privados; c) Alteração do Estatuto dando nova redação ao artigo 13, complementando; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 27 de Setembro de 1978 - Assinado Sr. Terumi Tanigaki-Diretor-Presidente. Preenchendo-se assim os requisitos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Instalada a Assembléia, assumiu a presidência dos trabalhos de acordo com o Estatuto Social o Sr. Terumi Tanigaki, Diretor-Presidente que convidou a mim, Yoko Toita, para secretariá-lo. Constituída a Mesa o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitando a leitura da Ordem do Dia, o que fiz. Passando para o item "a" da Ordem do Dia o Sr. Presidente esclareceu aos acionistas que em 04 de maio p.p. o Conselho Nacional de Seguros Privados expediu a Resolução 08/78 determinando novos capitais mínimos para as Sociedades Seguradoras motivo pelo qual fora convocada a presente Assembléia para apreciação da proposta da Diretoria de aumento de capital de R\$ 16.500.000,00 para R\$ 30.000.000,00 mediante a capitalização das seguintes Reservas Livres: Reserva de Correção Monetária R\$ 3.659.357,52, Reserva p/ Manutenção de Capital de Giro R\$ 3.023.317,00 e Reserva p/ Aumento de Capital R\$ 6.517.325,48 com a consequente distribuição de ações bonificadas aos acionistas; Esclareceu o Sr. Presidente que após essa capitalização restaria um saldo de R\$ 5.056.379,47 na conta de Reserva p/ Aumento de Capital para atender a futuros aumento de capital.

Após outras explanações sobre o assunto o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a proposta da Diretoria de aumento de capital, a qual foi aprovada por unanimidade determinando-se assim a alteração do artigo 5 do Estatuto Social que passa a vigor com a nova redação: "Artigo 5 - O Capital Social é de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) dividido em 30.000.000 (Trinta milhões) de ações ordinárias-nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma."

Passando para o item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a SUSEP-Superintendência de Seguros Privados ao aprovar nossa Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25.12.77 expediu a Portaria 21 de 25.01.78 com exceção do artigo 21 do Estatuto Social, motivo pelo qual a Diretoria propunha a dar nova redação: "Artigo 21 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei." "Artigo 22 - Do resultado do exercício / serão feitas as seguintes deduções: I - Para atender os prejuízos se houver e II - Provisão para pagamento do imposto sobre a renda" "Artigo 25 - O lucro líquido anual, com o definido pelo artigo 191 da Lei 6.404/76 de 15.12.76, terá as seguintes destinações, na ordem de sua enunciação: a) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) dividendo de 6% (seis por cento) no mínimo, sobre o Capital aos acionistas; c) o restante do lucro ficará a disposição e critério da de liberação da Assembléia Geral."

Expondo que, se aprovada pelos acionistas esta nova redação, os atuais artigos 22 e 23 terão sua ordem numérica alterada para, respectivamente, artigos 24 e 25. Posta em votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, alterando-se assim o Estatuto Social que passa a vigor com a nova redação.

Prosseguindo na Ordem do Dia e passando para o item "c" o Sr. Presidente propôs uma complementação à redação do artigo 13 do Estatuto Social fazendo menção ao artigo 149 da Lei 6.404/76 ficando assim redigida: "Artigo 13 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta no mínimo de 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residente no País, eleitos pela Assembléia Geral, para um período de 3 (tres) anos, permitida a sua reeleição, ficando assim designados: Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente e os demais Diretores Adjuntos, tomando posse nos termos do artigo 149 da Lei 6.404/76, após homologação da SUSEP-Superintendência de Seguros Privados." Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, alterando-se assim a redação do artigo 13 do Estatuto Social.

Finalmente, passando para o item "d" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente indagou aos presentes se desejavam fazer uso da palavra e como ninguém se manifestasse suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, solicitando-me inserir na íntegra o Estatuto Social com as alterações aprovadas nesta Assembléia, o que fiz e são do seguinte teor:

ESTATUTO SOCIAL DA CONCÓRDIA - COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1 - CONCÓRDIA-COMPANHIA DE SEGUROS, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 57.431 de 15 de dezembro de 1.965, é uma Sociedade Anônima, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável a espécie.

Artigo 2 - A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo-São Paulo, à Avenida Paulista, 1471 - 1º andar, podendo criar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer localidade do País, inclusive no Exterior.

Artigo 3 - A Sociedade tem por objetivo a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, tal como definidos na legislação em vigor.

Artigo 4 - É indeterminável o prazo de duração da Sociedade.

CAPITULO II - CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5 - O Capital Social é de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) dividido em 30.000.000 (Trinta milhões) de ações ordinárias-nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma.

CAPITULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente até o dia 31 de março de cada ano, para tomar as contas da Diretoria, examinar e votar as demonstrações financeiras e para os demais fins previstos em lei.

Artigo 7 - Haverá Assembléia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 8 - A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocada e realizada no mesmo local, data, hora e instrumentadas em ata única.

Artigo 9 - Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até tres dias antes da data designada para a sua realização.

Artigo 10 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído a menos de 1 (hum) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou por advogado, nos termos do Art. 126 § 1º da Lei 6.404/76 de 15.12.1976.

Artigo 11 - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente e na ausência por acionista escolhido entre os presentes. Caberá ao Presidente a escolha do respectivo secretário.

Artigo 12 - A Assembléia Geral, ao ser convocada, reunirá deliberando na forma estabelecida pela lei.

CAPITULO IV - ADMINISTRAÇÃO

- Artigo 13 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta no mínimo de 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não residente no País, eleitos pela Assembléia Geral, para um período de 3 (três) anos, permitida a sua reeleição, ficando assim designados: Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente e os demais Diretores Adjuntos, tomando posse nos termos do artigo 149 da Lei 6.404/76 após homologação da SUSEP-Superintendência de Seguros Privados.
- Artigo 14 - A remuneração da Diretoria será fixada anualmente pela Assembléia Geral, observado o Art. 152 da Lei 6.404 de 15.12.1976.
- Artigo 15 - A Diretoria terá as atribuições e poderes que a lei lhes confere para assegurar o funcionamento regular da Sociedade e para hipotecar, empenhar ou alienar bens sociais, transigir e renunciar.
- Artigo 16 - A Diretoria reunir-se-á tantas vezes, quantas necessárias e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos, dentro dos seus componentes.
- Artigo 17 - A Sociedade será representada ativa e passivamente em Juízo e fora dele, perante quaisquer autoridades e particulares, por dois Diretores em conjunto, ou por um Diretor, juntamente com um procurador, ou ainda, por dois procuradores com poderes expressos para esse fim, mediante procuração outorgada por dois Diretores.
- Artigo 18 - Os Diretores terão as seguintes atribuições privativas:
- Ao Diretor Presidente, competirá, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Companhia, supervisionar todos os negócios, convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria, assinar com outro Diretor os títulos, cautelas ou certificados de ações, cheques e outros documentos que incidam em responsabilidade da Companhia;
 - Ao Diretor Superintendente, competirá, substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências eventuais, supervisionar, administrar, organizar, fiscalizar e dirigir de acordo com a Diretoria, todos os serviços da Companhia, assinar com outro Diretor, cheques e outros documentos que incidam em responsabilidade da Companhia;
 - Ao Diretor Adjunto, competirá, auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Superintendente em tudo que for designado de comum acordo, substituindo-os em seus impedimentos ou ausências eventuais, assinar com outro Diretor, cheques e outros documentos que incidam em responsabilidade da Companhia.
- Artigo 19 - Vagando-se o cargo de Diretor, os membros remanescentes distribuirão entre si os encargos e atribuições do Diretor ausente, ou nomeará o substituto que exercerá as funções interinamente até a realização da primeira Assembléia Geral que deliberará sobre o provimento definitivo do cargo.
- § único - Mesmo após o término do prazo eletivo, os Diretores permanecerão à testa de seus respectivos cargos, até a primeira Assembléia Geral Ordinária e até que seus sucessores tomem posse.

CAPITULO V - CONSELHO FISCAL

- Artigo 20 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, cujo o funcionamento será de caráter não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral nos casos previstos em lei.
- § 1º - Na hipótese de ser instalado o Conselho Fiscal, a pedido de acionistas e nos termos da lei vigente, o seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.
- § 2º - Ao eleger o Conselho Fiscal, a Assembléia Geral fixará os honorários mensais a cada um dos membros efetivos, quando no exercício de suas funções, observado o disposto no Art. 162, -

§ 3º da lei 6.404 de 15.12.1976.

§ 3º - Os Suplentes substituirão os membros efetivos por ordem de votação, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente pela posse de maior número de ações ou pela idade mais elevada.

CAPITULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

- Artigo 21 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei.
- Artigo 22 - Do resultado do exercício serão feitas as seguintes deduções:
- Para atender os prejuízos se houver e
 - Provisão para pagamento do imposto sobre a renda.
- Artigo 23 - O lucro líquido anual, como definido pelo artigo 191 da lei 6.404 de 15.12.1976, terá as seguintes destinações, na ordem de sua enunciação: a) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) Dividendo de 6% (seis por cento) no mínimo, sobre o capital aos acionistas; c) o restante do lucro ficará a disposição e critério da deliberação da Assembléia Geral.

CAPITULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO E EXTINÇÃO

- Artigo 24 - A Sociedade se dissolverá na forma prevista em lei, e ainda por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e havendo pedido de acionista, elegerá o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, nomeando o respectivo liquidante.

CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 25 - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pelas disposições legais vigentes, especialmente a lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Lavrando-se a presente Ata, procedi à leitura da mesma e aprovada, fiz transcrever no livro próprio e após, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de outubro de 1978. Assinados: Terumi Tanigaki, Yoko Toita, p.p. América Latina-Cia. de Seguros, Sr. Koichiro Shinomata, p.p. Codai-Cia. de Desenvol. Agro Industrial, Sr. Katuki Nishimura, p.p. Kyoei Mutual Fire & Marine Insurance Co., Sra. Mitsuko Tanigaki, p.p. Taisho Marine & Fire Insurance Co. Ltd., Sra. Yoko Toita, p.p. Taisho do Brasil Ltda., Sr. Akihiko Sugimoto, p.p. Kyoei Kassai do Brasil S/C Ltda., Sr. Takashi Myochin, Keyro Simomoto, Yaeko Simomoto, Katuki Nishimura, Mitsuko Tanigaki e Ryuia Toita. A presente é cópia fiel e autêntica extraída do Livro de Atas das Assembléias Gerais-Livro nº 1, registrada no Depto Nacional da Ind. Comércio do Ministério da Indústria e Comércio sob nº 18.657 em 22.04.1966, às folhas 64 à 68-Verso.

TERUMI TANIGAKI
Presidente

YOKO TOITA
Secretária

CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS

CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS

RYUIA TOITA - Diretor Superintendente

TERUMI TANIGAKI - Diretor Presidente

(Nº 16897 - 8-12-78 - Cr\$4370,00)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 102, DE 04.12.78

PORTARIAS**SECRETARIA DE BENEFÍCIOS DO INPS - SB**

Nº SB-061, de 30.11.78 - Dispensar, a pedido, a contar desta data, CACILDA ALVA RENGA ANIBAL, matrícula nº 182 117, Agente Administrativo, de Secretária-Administrativa, Código DAL-111.1, nº 1160115.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INPS - SAP

Nº SAP-441, de 29.11.78 - Conceder aposentadoria, a SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA, ponto nº 187 936, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C".

Referência 33, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5017797/78).
 Nº SAP-443, de 29.11.78 - Conceder exoneração, a partir de 19 de julho de 1978, a FERNANDO SOUZA BISPO, ponto nº 183 220, do cargo de Escriurário, Código AF-202-8.A, do Quadro Suplementar do extinto IPASE (Processo nº 14 896/78 e apensos);
 Nº SAP-446, de 29.11.78 - Rescindir, o Contrato de Trabalho de EMILSON MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 808'264, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "B", Referência 29, da Tabela Permanente do antigo INPS (Processo nº 73 105/78 e apenso).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DA BAHIA - BAAP

Nº BAAP-002, de 07.11.78 - Dispensar, a pedido, a partir de 15 de agosto de 1978, FLORIANO MELHOR PINHEIRO, matrícula nº 888 377, Agente Administrativo, Referência 24.
 Nº BAAP-003, de 07.11.78 - Conceder aposentadoria, a OSÉAS FELIX DE ROMA, matrícula nº 187 364, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Referência 3.
 Nº BAAP-004, de 08.11.78 - Dispensar, a pedido, a partir de 18 de maio de 1978, a servidora LIGIA MARIA DE SOUZA MATUTINO, matrícula nº 807 872, Agente Administrativo, Referência 30.
 Nº BAAP-005, de 08.11.78 - Dispensar, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 1978, a servidora ROSAMARIA DE ANDRADE GUIMARÃES, matrícula nº 828 605, Agente Administrativo, Referência 24.
 Nº BAAP-006, de 08.11.78 - Dispensar, a pedido, a partir de 18 de maio de 1978, o servidor ORLANDO NATALINO SALES, matrícula nº 848 701, Agente Administrativo, Referência 24.

AGÊNCIA DO IAPAS EM ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA

Nº 021, de 09.05.78 - Designar o servidor SÉRGIO ROBERTO FALCÃO PIMENTA, matrícula nº 888 230, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 1202751.
 Nº 023, de 09.05.78 - Designar a servidora NILZA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 888 310, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Benefícios, Código DAI-111.1, nº 1102752.
 Nº 025, de 09.05.78 - Designar o servidor DJALMA SANTANA, matrícula nº 888 385, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Código DAI-111.1, nº 1102753.

Nº 026, de 09.05.78 - Designar a servidora ELZA FLORINDA BARRETO, matrícula número 888 255, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 1102746.
 Nº 028, de 09.05.78 - Designar o servidor GESSÉ FERREIRA CELESTINO, matrícula nº 864 754, Médico, para exercer a função de Chefe do Grupamento Médico-Pericial, Código DAI-111.1, nº 2102754.

AGÊNCIA DO IAPAS EM BARRA - ESTADO DA BAHIA

Nº GBAA-004, de 26.06.78 - Designar a servidora NEYDE ARAUJO CRUZ, matrícula nº 807 884, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1202915.

AGÊNCIA DO IAPAS EM ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA

Nº GBAN-003, de 08.05.78 - Designar ESPEDITO LIMA BATISTA, matrícula nº 888 382 Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1202948.

AGÊNCIA DO IAPAS EM MARAGOGIPE, ESTADO DA BAHIA

Nº 001, de 09.05.78 - Designar RONILDA MARIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula número 807 814, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1202658, cessando os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

AGÊNCIA DO IAPAS EM MURITIBA, ESTADO DA BAHIA

Nº AGBAMT-004, de 08.05.78 - Designar a servidora LINA MÔNICA BULHÕES, matrícula nº 808 247, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1202734.
 Nº AGBAMT-005, de 08.05.78 - Designar o servidor WALDYR ALMEIDA, matrícula número 65 471, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, Código DAI-111.2, nº 2202731.
 Nº AGBAMT-007, de 08.05.78 - Designar a servidora HELENA MOREIRA DA MATA, matrícula nº 808 248, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Acidente do Trabalho, Código DAI-111.1, nº 1102736.
 Nº AGBAMT-009, de 08.05.78 - Designar a servidora TANIRA MOITINHO FERREIRA, matrícula nº 888 323, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Benefícios, Código DAI-111.1, nº 1102735.

AGÊNCIA DO IAPAS EM PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA

Nº 008, de 12.05.78 - Designar o servidor MARCOS THIÉRES DE MACEDO, matrícula nº 807 837, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1202663.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INPS, NO ESPÍRITO SANTO

Nº SRES-025, de 03.09.78 - Designar a servidora ARINDA VIEIRA PEDRINHA, matrícula nº 27 365, Assistente Social, Classe "A", Referência 39, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 2262941, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Diretora do Centro de Serviço Social, Código DAI-111.3, nº 2306067.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS, NO ESTADO DO MARANHÃO

Nº RMAS-012, de 21.11.78 - Dispensar a servidora MARIA LUIZÁ ARRUDA VALENTE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 53 270, Assistente Social, da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 2262493, em virtude de haver sido aposentada.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº MCAP-009, de 24.11.78 - Rescindir, a pedido, a partir de 03 de julho de 1978, o Contrato de Trabalho do Agente Administrativo, Referência 24, BERNADETE CRISTINA LUZ, matrícula nº 826 774 (Processo 43-11-200-00747/78).
 Nº MGAP-010, de 24.11.78 - Conceder aposentadoria, a MARIA DE LOURDES PEREIRA GU TIÉRRES, Referência 16 (Processo 43-11-021-00099/78).mat. 45 672. Ag. Portaria.
 Nº MGAP-011, de 27.11.78 - Rescindir, a pedido, a partir de 30 de agosto de 1978 o Contrato de Trabalho do Datilógrafo, Referência 16, JOSÉ LUIZ MOREIRA, matrícula nº 891 717, da Tabela Permanente do antigo INPS (Processo 43-11-050 número 000121/78).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS, EM MINAS GERAIS

Nº RMGS-014, de 20.11.78 - Designar a servidora DEHISE VON BENTZBEN MARTINS ARAÚ

JO COSTA, matrícula nº 881 247, Assistente Social, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 2262947.
 Nº RMGS-015, de 22.11.78 - Designar a servidora ANA MARIA ASFORA DE AMORIM, matrícula nº 891 418, Assistente Social, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 2262948.
 Nº RMGS-016, de 22.11.78 - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS RESENDE, matrícula nº 888 027, Datilógrafo, para exercer a função de Secretária-Administrativa, Código DAI-111.1, nº 1107742, em caráter provisório.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, NO ESTADO DO PARANÁ

Nº SRPR-008, de 23.11.78 - Dispensar, a pedido, a contar de 17 de novembro de 1978, Processo nº 614-000-4842, de 13.11.78, a servidora regida pela CLT, ERICILIA LUCIA DE CRISTO, matríc.180 431, Agente Administrativo, Referência 24, Classe "A".
 Nº SRPR-009, de 23.11.78 - Dispensar, a pedido, a contar de 17 de novembro de 1978, tendo em vista o contido no Processo 614.000-4867, de 14.11.78, a servidora regida pela CLT, DORIS MARIA KOWAL, matrícula nº 180428, Agente Administrativo, Referência 24, Classe "A".

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS DO INPS, NO ESTADO DO PARANÁ

Nº RPRS-011, de 16.11.78 - Dispensar, a partir de 15 de novembro de 1978, a servidora ELIZABETH KÜSTER MORAES, matrícula nº 827 197, Agente Administrativo, da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1161183.

AGÊNCIA DO IAPAS EM PATO BRANCO, NO ESTADO DO PARANÁ

Nº GPRPB-018, de 08.11.78 - Autorizar a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de LEONORA NICHELE, matrícula nº 825 754, em virtude de sua habilitação no concurso C-09, realizado pelo DASP, em Pato Branco-Paraná, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, registrando-se o respectivo tempo de serviço para os fins previstos na legislação trabalhista.
 Nº GPRPB-020, de 08.11.78 - Declarar a servidora DIVA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula 848 511, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no concurso C-09, do DASP, em Pato Branco-Paraná, para a mesma categoria funcional.

AGÊNCIA DO IAPAS EM TELÊMACO BORBA, NO ESTADO DO PARANÁ

Nº GPRTB-001, de 08.11.78 - Declarar JOSÉ OZIREZ TONETO, matrícula nº 861 659, admitido em caráter precário para o emprego de Datilógrafo LT-SA-802, teve atingida a sua classificação, no concurso C.52, do DASP, em Telêmaco Borba-Paraná, para a mesma categoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS, EM PERNAMBUCO

Nº RPES-016, de 09.11.78 - Designar a servidora ZENAIDE CARVALHO FURTADO, matrícula nº 827 271, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1161490, cessar os efeitos da Portaria Coletiva nº SRPE-081, de 20.07.78, na parte referen à servidora TEREZINHA DE JESUS FONSECA DE MORAIS, matrícula nº 39 467, por motivo de aposentadoria, a contar do dia 19.10.78.

AGÊNCIA DO IAPAS EM GARANHUS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº GPEGN-066, de 06.07.78 - Designar SIZENANDO SOLEDADE SOUZA, matrícula número 60 935, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviços de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 2111588.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS DO INPS, NO ESTADO DO PIAUÍ

Nº RPIB-005, de 13.11.78 - Dispensar a servidora ALVINA DE JESUS FALCÃO ASSUNÇÃO COELHO XAVIER, matrícula nº 20 916, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1162629, designar MANOEL DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 34 392, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1162629.

AGÊNCIA DO IAPAS EM SÃO JOÃO DE MERITI, NO RIO DE JANEIRO

Nº GRJSM-032, de 24.10.78 - Designar AURORA CANCELLAS DE ANDRADE, matrícula nº 59 214, Agente de Portaria, para exercer a função de Chefe de Seção de Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 1105520.
 Nº GRJSM-037, de 31.10.78 - Designar EDITE TAVARES DE ALMEIDA FRANCO, matrícula nº 812 213, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Chefe de Seção de Manutenção, Código DAI-111.1, nº 1105529.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRRP-014, de 23.11.78 - Conceder dispensa, a pedido, a partir de 25 de setembro de 1978, Datilógrafo, Referência 25, a LUIZ ANTONIO ALVES, matrícula número 805 711.
 Nº RRRP-015, de 23.11.78 - Conceder exoneração, a pedido, a partir de 09 de março de 1978, do Quadro Suplementar, a Escriurária, Nível 10-B, DILLÁ VIAL MINCA TO, matrícula nº 46 101.

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 103, DE 06.12.78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INPS - SAP

Nº SAP-439, de 28.11.78 - Conceder aposentadoria, a LÉA DE OLIVEIRA BORGES, ponto nº 185 274, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 34, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5017527/78).
 Nº SAP-455, de 05.12.78 - Conceder aposentadoria, a EMILIO MORGÁ, ponto 183 008 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "A", Referência 5, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5015689/78).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, NA BAHIA

Nº RBAA-15, de 24.11.78 - Designar a servidora YANÊ MARIA COUTO NUNO DE SOUZA, matrícula nº 161 971, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Seção de Classificação, Código DAI-111.1, nº 1161676.
 Nº RBAA-16, de 24.11.78 - Designar o servidor XISTO BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 161 970, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Seção de Arquivo, Código DAI-111.1, nº 1161678.
 Nº RBAA-17, de 24.11.78 - Designar a servidora ODETTE JONES MARINHO, matrícula nº 161 965, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Revisão e Análise, Código DAI-111.1, nº 1161673.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, EM GOIÁS

Nº RGOA-21, de 17.11.78 - Designar o servidor JOSÉ HILTON DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 49 255, Agente Administrativo, Classe "B", Referência 31, para exercer, a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-111.1, nº 1162442, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 2162429.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, EM MINAS GERAIS

Nº RMGA-20, de 04.12.78 - Designar a servidora VILMA PIMENTA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 47 878, Agente Administrativo, Referência 33, para exercer a função de Chefe de Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 1261119, cessando-se, em decorrência, os efeitos do ato que a designou para exercer a função de Secretária-Administrativa, Código DAI-111.1, nº 1161113.

Nº RMGA-21, de 04.12.78 - Designar a servidora SILVIA LOURES MARTINS, matrícula nº 827 869, Agente Administrativo, Referência 26, para Secretária-Administrativa, Código DAI-111.1, nº 1161113.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-12, de 28.11.78 - Rescindir, a pedido, a partir de 20.10.78, o Contrato de Trabalho da Agente de Colocação, Referência 26, MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 844 419 (Processo 311-000-4020/78).

Nº MGAP-13, de 29.11.78 - Conceder aposentadoria, a HERMÊ DO NASCIMENTO SOUTO, matrícula nº 64 872, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 34, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1208515 (Processo 43-11-051/000150/78).

Nº MGAP-014, de 30.11.78 - Rescindir, a pedido, a partir de 26.09.78, o Contrato de Trabalho do Agente Administrativo, Referência 24, EDNA SUELY ALVES COELHO, matrícula nº 826 905 (Processo 43-11-200/02264/78).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS, EM MINAS GERAIS

Nº RMGS-017, de 24.11.78 - Designar a servidora FRANCISCA FORTUNA RODRIGUES, matrícula nº 819 911, Assistente Social, LT-NS-930.3, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 2262949.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, NO PARÁ

Nº RFAA-025, de 24.10.78 - Designar a servidora MARILZA DA CONCEIÇÃO LIMA BASTOS, matrícula nº 180 288, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, para Chefe de Seção de Revisão e Análise, Código DAI-111.1, número 1162163.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-002, de 27.11.78 - Conceder aposentadoria, a HELENA AMARANTE CAMPOS, matrícula nº 1 286 583, ponto nº 183 665, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 33.

Nº RJAP-003, de 28.11.78 - Conceder aposentadoria, a MARIO MONTEIRO DE MORAES, matrícula nº 1 911 133, ponto nº 186 597, Motorista Oficial, Classe "B", Referência 20.

Nº RJAP-004, de 29.11.78 - Conceder aposentadoria, a JORGE DA CUNHA FIALHO, matrícula nº 2 037 802, ponto nº 184 524, Desenhista, Classe "A", Referência 29.

Nº RJAP-005, de 29.11.78 - Conceder aposentadoria, a AMÉLIA VARELLA DE ARRUDA, matrícula nº 2 124 302, ponto nº 181 473, Agente Administrativo, Classe "A", Referência 24, com os proventos mensais correspondente 23/30 avos.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, NO PIAUÍ

Nº PIAP-001, de 28.11.78 - Conceder aposentadoria, a HILDA MELO, Agente Administrativo, Classe "B", Referência 31, ponto nº 183 825, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função de Chefe do Setor de Expediente e Controle Médico, Código DAI-111.2, nº 12830357 (Processo 5016034).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS, EM SANTA CATARINA

Nº RSCS-035, de 17.11.78 - Designar TEREZINHA FIGUEIREDO ELTERMANN, matrícula nº 827 493, Agente Administrativo, Referência 25, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1161853.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INPS, EM SÃO PAULO

Nº RSPP-012, de 20.11.78 - Designar o servidor RAYMUNDO FIRMINO FERREIRA COSTA, matrícula nº 830 047, Agente Administrativo, para exercer, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 2260797, em caráter provisório.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS, EM SÃO PAULO

Nº 029, de 27.11.78 - Dispensar, a partir de 07.11.78, em virtude de sua aposentadoria, a servidora CECÍLIA DE MACEDO SOARES QUINTEIRO, matrícula nº 26 093, Agente Administrativo, da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160919.

AGÊNCIA DO IAPAS EM BRÁS, SÃO PAULO

Nº GSPBS-159, de 17.11.78 - Dispensar, o servidor RAYMUNDO FIRMINO FERREIRA COSTA, matrícula nº 830 047, da função de Chefe de Posto, Código DAI-111.3, número 1318872, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

AGÊNCIA DO IAPAS EM JUNDIAÍ, SÃO PAULO

Nº GSPJU-016, de 13.09.78 - Designar FLORENTINA GOMIDE, matrícula nº 806 896, Datilógrafo, para exercer, a função de Chefe de Seção de Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 1117333.

AGÊNCIA DO IAPAS EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO

Nº GSPSB-020, de 10.07.78 - Tornar sem efeito, por ter saído com incorreções, a PT/GSPSB-174, de 20.03.78, publicada no BS/DG-INAMPS-58, de 26.06.78, designou SUELI SANT'ANA HAYASHI, matrícula nº 807 038, Datilógrafo, para exercer, a função de Chefe de Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 1118000.

Nº GSPSB-022, de 10.07.78 - Designar SUELI SANT'ANA HAYASHI, matrícula nº 808 038, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Seção de Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 1118000, em caráter provisório.

AGÊNCIA DO IAPAS EM REGISTRO, SÃO PAULO

Nº GSPRG-050, de 23.11.78 - Designar o servidor JOSEDIL DA SILVA BARROS, matrícula nº 848 253, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1218532, ficando sem efeito a PT GSPRG-022, de 20.04.77.

AGÊNCIA DO IAPAS EM JABOTICABAL, SÃO PAULO

Nº GSPJB-012, de 06.09.78 - Designar OSVALDO RODOLFO FILHO, matrícula nº 806 786, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1218699.

AGÊNCIA DO IAPAS EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO

Nº GSPSP-004, de 06.11.78 - Designar NELI MARLENE GARCIA, matrícula nº 813 599, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 1218733.

AGÊNCIA DO IAPAS EM VILA MARIANA - SÃO PAULO

Nº 147, de 23.11.78 - Designar IZER CHAMBON NUCCI, matrícula nº 44 693, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Manutenção, Código DAI-111.1, nº 1119023.

Nº 148, de 23.11.78 - Designar MARIA DE LOURDES CARVALHO AZAMBUJA, matrícula nº 32 029, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Recursos, Código DAI-111.1, nº 1119044.

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 104, DE 08.12.78PORTARIASDEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INPS - SAP

Nº SAP-456, de 05.12.78 - Retificar a Portaria nº P-125, de 23.02.78, publicada no D.O. de 16.03.78, BI nº 57/78, retificada pela de nº PR-125, de 22.05.78, BS nº 049/78, para declarar que a aposentadoria concedida a JOÃO ASSIS PEREIRA DE MELO, ponto nº 184 263, Médico, Código NS-901, Classe "C", Referência 51, do Quadro Permanente do extinto IPASE é fundamentada nos artigos 176, item II e 180, alínea b, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei número 6481, de 05.12.77, assegurando-se-lhe a vantagem correspondente ao valor da Função de Chefe do Serviço Médico Complementar e Técnico-Auxiliar, Código DAI-111.3, nº 2330829 (Processo nº 5012255/78 e apensos).

Nº SAP-457, de 05.12.78 - Excluir do relacionamento de que trata a PT SAP-350, de 10.10.78, os candidatos a seguir indicados: 1. Belo Horizonte - FERNANDO BRA SIL PÁEZ - Especialidade: Perícia Médica - MAURO DE QUEIROZ GARCIA e WALD JOSÉ DE MEDEIROS, Especialidade: Clínica Geral - 2. São João de Nepomuceno - BRUNO LINHARES PEREIRA - Especialidade: Perícia Médica.

Nº SAP-459, de 07.12.78 - Aposentar, ROSALINA GARCIA, ponto nº 188 968, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 32, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5017501/78).

Nº SAP-462, de 07.12.78 - Conceder exoneração, a partir de 1º de dezembro de 1977, a LEONETE DA COSTA SANTOS VIEIRA, ponto nº 188 869, do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Referência 3, do Quadro Permanente do extinto IPASE.

Nº SAP-464, de 07.12.78 - Conceder aposentadoria, a IALDYR BARBOSA LIMA, ponto nº 183 896, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 34, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função de Chefe do Setor de Controle Imobiliário, Código DAI-111.1, nº 1130554, do extinto IPASE (Processo nº 5007806/78).

Nº SAP-465, de 07.12.78 - Demitir, de acordo com o artigo 207, ELZA RIBEIRO DUARTE, ponto nº 182 983, de Escriturário, Código AF-202.10-B, do Quadro Suplementar do extinto IPASE (Processo nº 5015189/78 e apenso).

Nº SAP-467, de 07.12.78 - Dispensar, o servidor PAULO FRANCISCO ANTUNES, matrícula nº 806 875, Datilógrafo, Referência 24, com fundamento no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, por prática de falta capitulada na letra a do mesmo artigo, rescindível, sem ônus para o Instituto Contrato de Trabalho.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INPS - SSP

Nº SSP-089, de 06.12.78 - Designar a servidora TEREZINHA FERREIRA PONTES, matrícula nº 30 965, Agente Administrativo, para exercer, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160279.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, NA BAHIA

Nº BAAP-010, de 22.11.78 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.07.78, a servidora IRACILDA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 894 338, Agente Administrativo, Referência 24.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INPS NO ESPÍRITO-SANTO

Nº SRES-053, de 04.12.78 - Designar, a servidora DARLENE COSTA PONTUAL MACHADO, matrícula nº 44 446, Agente Administrativo, Referência 34, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 2361996, em caráter provisório, cessando os efeitos da Portaria Coletiva nº 024, de 10.07.78, que designou o servidor para Chefe do Serviço de Atividade de Apoio, Código DAI-111.2, nº 1261998.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-015, de 06.12.78 - Rescindir, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Agente Administrativo, Referência 30, ELZA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 802 053 (Processo 43-11-200/02739/78).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS DO INPS, EM MINAS GERAIS

Nº RMGB-019, de 24.11.78 - Dispensar, a servidora MARIA DE LOURDES DO COUTO CASTILHEIRO, matrícula nº 19 667, Agente Administrativo, da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 2161058, em virtude de sua aposentadoria.

Nº RMGB-020, de 24.11.78 - Designar a servidora MARIA ROCHA VANUCCI, matrícula nº 163 117, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 2161058, em caráter provisório.

Nº RMGB-021, de 24.11.78 - Designar a servidora MARIA LÍDIA NOGUEIRA DE MELO, matrícula nº 700 201, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1161040, cessando, consequentemente, os efeitos de sua designação, para substituto eventual das funções de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1161041 e 1161042.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, EM PERNAMBUCO

Nº PEAP-030, de 20.11.78 - Declarar aposentado, compulsoriamente, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a partir de 26 de outubro de 1978, a ADALBERTO ROSAS CAVALCANTI, matrícula nº 35 589, Agente de Portaria, Classe "A", Referência 2 (Processo 007581/78).

Nº PEAP-031, de 20.11.78 - Conceder aposentadoria, a HELENA DE QUEIROZ, matrícula nº 5 439, Agente Administrativo, Classe "B", Referência 29 (Processo número 004135/78).

AGÊNCIA DO IAPAS EM SANTO ANTONIO, PERNAMBUCO

Nº 087, de 08.09.78 - Designar MARIA MADALENA DANTAS CABRAL DE MELO, matrícula nº 24 518, Agente Administrativo, Referência 33, para exercer a função de Chefe do PB, Código DAI-111.2, nº 1211793.

Nº 089, de 08.09.78 - Designar LUIZ VILAR LIMA, matrícula nº 873 641, Médico, Referência 44, para exercer a função de Chefe de Grupo Médico-Pericial, Código DAI-111.1, nº 2111789.

Nº 115, de 09.11.78 - Designar JULIO CESAR DE SOUSA ABREU, matrícula, número 865 167167, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência 22; para exercer a função de Chefe de Seção de Manutenção, Código DAI-111.1, nº 1111769.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJA-065, de 05.12.78 - Designar NEYDE DE GODOY E VASCONCELOS, Agente Administrativo, matrícula nº 20 485, para exercer a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 1160725.

AGÊNCIA DO IAPAS EM GUARAPORÉ, - RIO GRANDE DO SUL

Nº GRSCR-005, de 16.08.78 - Designar a servidora FANI MARCHETTO PIEROSAN, matrícula nº 808 017, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 31, para exercer a função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1214531, cessando os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INPS, EM SANTA CATARINA

Nº RSCG-038, de 17.11.78 - Excluir DAGMAR DA ROSA MOREIRA, matrícula nº 874 261, Assistente Social, Classe "B", Referência 43, da PT Coletiva RSCG-045, de 17 de julho de 1978, em relação a dispensa do cargo de Diretora do Centro de Serviço Social, Código DAS-101.1, nº 3100655, fazendo prevalecer a nomeação anterior.

Nº RSCG-039, de 17.11.78 - Exonerar, DAGMAR DA ROSA MOREIRA, matrícula 874 261, Assistente Social, Classe "B", Referência 43, do cargo de Diretora do Centro de Serviço Social, Código DAS-101.1, nº 3100655.

Nº RSCG-040, de 17.11.78 - Tornar sem efeito as Portarias de dispensa de função DAI, referente aos servidores abaixo relacionados, publicadas em 8.9.78:

PT/RSCG-062/78 - ANICE B. ANDRADE, matrícula nº 818 898, PT/RSCG-061/78 - MARIA THERESINHA M. PERUCHI, matrícula nº 874 095, PT/RSCG-057/78 - MARIZA CUNTER, matrícula nº 843 080, PT/RSCG-056/78 - MARIA DA GRAÇA VIEIRA GOELDNER, matrícula nº 844 104 e PT/RSCG-055/78 - RAUL LISBOA NETO, matrícula nº 839 334.

Nº RSCG-041, de 17.11.78 - Dispensar, MARIA DA GRAÇA VIEIRA GOELDNER, matrícula nº 820 104, Assistente Social, LT-NS-930, Classe "A", Referência 39, da função de Coordenador Técnico, Código DAI-111.2, nº 2215261.

Nº RSCG-042, de 17.11.78 - Dispensar, ANICE BARBARA ANDRADE, matrícula 818 898, Assistente Social, LT-NS-930, Classe "B", Referência 43, da função de Coordenador Técnico, Código DAI-111.2, nº 2215263.

AGÊNCIA DO IAPAS EM URUSSANGA, SANTA CATARINA

Nº GSGUR-09, de 21.09.78 - Designar a servidora MARIA D.A. BATISTA, matrícula nº 47 951, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 1215628, cessando, os efeitos da Portaria que a designou para responder pela referida função.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS, EM SÃO PAULO

Nº SPAP-017, de 30.10.78 - Conceder aposentadoria, a DYVINA JACOMOSI, matrícula nº 32 596, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 33 (Processo número 121-200-1358/78).

Nº SPAP-018, de 30.10.78 - Aposentar, PAULO CONDE, matrícula nº 64 706, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32 (Processo 321-000/3176/78).

Nº SPAP-020, de 27.11.78 - Conceder aposentadoria, a WALTER GALLO, matrícula nº 47 682, Agente Administrativo, Classe "B", Referência 30 (Processo 121-042 número 1404/78).

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 105, DE 11.12.78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INPS - SAP

Nº SAP-458, de 04.12.78 - Demitir, MARIA DO CARMO ESTEVAM, matrícula nº 27 062, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Referência 29, do Quadro Permanente do antigo INPS (Processo nº 5014085/78 e apensos).

Nº SAP-468, de 08.12.78 - Conceder Progressão Funcional, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978, no Quadro Permanente do extinto IPASE, aos servidores abaixo discriminados: I. Da Classe B, Referência 20, para a Classe S, Referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, a FRANCISCO DE ALMEIDA nº 183 300 - II. Da Classe C, Referência 17, para a Classe S, Referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, a ABILIO RODRIGUES DA SILVA nº 181 018, AMERICO CAVALCANTI SILVEIRA nº 188 687, ANTONIO BARBOSA LEITE nº 181 622, ANTONIO CIPRIANO LOURENÇO nº 181 655, ANTONIO DA LUZ nº 181 656, ANTONIO PAULINO DA ROCHA nº 181 775, BERNARDINO TERRA nº 182 089, DARCY RIBEIRO DE OLIVEIRA nº 182 557, DJALMA DE AQUINO RIBEIRO nº 182 674, FAUSTINO DE LIMA VIEIRA nº 183 173, GENÉSIO RODRIGUES NOBRE nº 183 414, JOÃO ANICETO ESPINDOLA FILHO nº 184 260, JOSE CLAUDEMIR DA SILVA nº 184 684, JOSÉ NUNES PEREIRA nº 184 968, JULIO FERREIRA DE MESQUITA nº 185 184, LUIZ RAMALHO DE SOUSA nº 185 596, MANOEL CRESCÊNCIO DO NASCIMENTO nº 185 694, MANOEL FRANCISCO DA SILVA nº 185 725, MARINESIO ROCHA CHIANCA nº 186 548, SEVERINO FARIAS DE SOUZA nº 187 981, WALTER GONÇALVES FERREIRA número 188 421.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO INPS - SAS

Nº SA-002, de 08.12.78 - Dispensar o servidor HUGO PUCCI DE OLIVEIRA, matrícula nº 183 882, Agente Administrativo, Referência 25, da Função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160405, da Coordenadoria de Serviços Auxiliares.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - SRRJ

Nº SRRJ-173-A, de 29.09.78 - Tornar sem efeito a PT INPS/SRRJ nº 173, de 29 de setembro de 1978, no D.O. de 30.10.78, pag. 6020. Exonerar, em virtude de haver sido aposentada, a servidora CECÍLIA DE ARAÚJO HORA, matrícula nº 61 840, Assistente Social, do cargo de Diretora do Centro de Serviço Social, Código DAS-101.1.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJA-066, de 07.12.78 - Designar ÁLVARO PEREIRA DIAS, matrícula nº 181 427, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 1160772, ficando, conseqüentemente, cessados os efeitos da Portaria nº 30, de 08.09.78, que o designou substituto do titular da referida função.

AGÊNCIA DO IAPAS EM GUARATINGUETÁ - SÃO PAULO

Nº GSPGT-017, de 01.12.78 - Designar INAIÁ MARIA VILELA LIMA, matrícula 56 650, Agente Administrativo, Referência 34, para exercer a função de Chefe da Seção de Concessão, Código DAI-111.1, nº 1117265, cessando, conseqüentemente, a Portaria que a designou para responder pela referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO - SRPE

EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 615-000/005831/78 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/78
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS.

LOCATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
LOCADORA: SELEN-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA ARMADA.
PRAZO: 12 (doze) meses-período de 10.11.78 a 09.11.79, prorrogável, automaticamente por igual período e condições, a menos que haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

VALOR: Cr\$ 1.153.872,00 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros), pagáveis em parcelas mensais de Cr\$ 96.156,00 (noventa e seis mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros), o valor ora ajustado por certo e definitivo e só poderá ser modificado de acordo com as regras que contém o Decreto-lei nº 185, de 28 de fevereiro de 1967, se na vigência do contrato ocorrer alteração nos níveis do salário mínimo ou houver decisão final em "dissídio coletivo", caso em que será permitido um reajustamento no valor contratado, observando o sistema especial de atualização monetária previsto no artigo 2º da Lei nº 6 205, de 290475 e respectiva regulamentação e devido a partir da data em que aquelas alterações entrarem em vigor, e incidirá sobre 90% (noventa por cento) do faturamento mensal. Todas as despesas decorrentes do contrato são de responsabilidade da LOCADORA.

ÔNUS: Todos os serviços ora contratados estarão sujeitos a mais ampla fiscalização do INPS a qualquer momento.

FISCALIZAÇÃO: A LOCADORA se obriga a executar diariamente, no local e hora determinado pelo INPS, os serviços previstos na cláusula nona.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em garantia das obrigações ora assumidas, a LOCADORA presta caução no valor de Cr\$ 57.693,60 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da prestação do serviço.

GARANTIA: NE nº 40/78 de 16.10.78

EMPENHO: Rubrica 313-99: custo 9.112

VALOR ORÇAMENTÁRIO: O foro do presente contrato, para qualquer procedimento judicial será o previsto na Lei, então vigente.

FORO:

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS, EM SÃO PAULO

Nº 018, de 30.11.78 - Designar a servidora VERA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 40 435, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 2260880, em caráter provisório, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160896.
Nº RSPB-019, de 30.11.78 - Designar a servidora YOLANDA GOMES, matrícula número 24 775, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160896, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 1160867.

AGÊNCIA DO IAPAS EM SÃO CARLOS, SÃO PAULO

Nº GSPSC-006, de 09.08.78 - Os servidores abaixo discriminados foram designados para exercerem as funções do Grupo DAI, cessando, conseqüentemente, os efeitos da portaria que os designaram para responder pela referida função, Agente Administrativos: CECÍLIA TAVARES SCURACCHIO, matrícula nº 44 507, para Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 1217826, MAFALDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 63 344, para Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 1117828.

AGÊNCIA DO IAPAS EM SÃO PAULO, SÃO PAULO

Nº GSPBS-160, de 08.11.78 - Designar o servidor DIVONZIR CIZINI, matrícula número 29 267, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Posto, Código DAI-111.1, nº 1318872, cessando, conseqüentemente, a designação para Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 1118856.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SERGIPE

Nº RSEA-014, de 01.12.78 - Conceder, a pedido, rescisão de Contrato de Trabalho a servidora ENAURA COSTA LIMA SANTOS, matrícula nº 810 975, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência 22, a partir de 01.12.78, com dispensa de Aviso Prévio.
Nº RSEA-015, de 01.12.78 - Declara vago um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência 22, face a rescisão de Contrato de Trabalho, de ENAURA COSTA LIMA SANTOS, matrícula nº 810 975.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BRASÍLIA- DF

RELAÇÃO INPS/Br nº 49

PORTARIA INPS/RDFA- Nº 026 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS,

no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item 1.2 Inciso III, alínea "b", da RS-INPS-013.2, de 11.10.78, publicando cada no BS-DG-141/78 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2 101/78-(5.23.000-SRDF),

R E S O L V E:

Conceder dispensa, a pedido, a contar de 1º de novembro de 1978, a MARTA EMÍDIO ROSA, matrícula nº 830 934, declarando vago, em consequência, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO- LT-CLASSE "A"- Referência 25, de que era detentora.

PORTARIA INPS/RDFA- Nº 027 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS,

no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item 1.2 Inciso III, alínea "b", da RS-INPS-013.2, de 11.10.78, publicando cada no BS-DG-141/78 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2 031/78-(5.23.000-SRDF),

RESOLVE:

Conceder dispensa, a pedido, a contar de 19 de novembro de 1978, a GERALDA SENA CARVALHO, matrícula nº 844 219, declarando vago, em consequência, o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, CLASSE "C" - Referência 22, de que era detentora.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-637/78

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Por as portarias abaixo datadas de 11-10-78, foram tornadas sem efeito as portarias citadas, na parte relativa a autorização de lavratura de contrato de trabalho, dos candidatos a seleção relacionados, no emprego de Médico, ref. 32, por força de habilitação nos concursos indicados, pelos motivos expostos: falta de apresentação dentro do prazo legal: Nº 115 - RSPP-829/78 - C/14: GETULIO MOTA GROSSI, JOSÉ DE CARVALHO MACHADO JUNIOR, ANTONIO MARCOS TOMÉ ALVES e CLERY NUNES DE CARVALHO; C/34: ORLANDO ACHILLES ASSIRATI; Nº 117 - RSPP-824 e 885/78 - C/14: CARLOS ALBERTO REIS FREIRE, LUIZA BATISTA, CLAUDIO AUGUSTO LOSSO, CARLOS AUGUSTO LOPES, IVAN DE OLIVEIRA CASTRO, PEDRO NEINGRILL, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CECILIO, AGNES ANGELICA FERRARI DE QUEIROZ, MARIA APARECIDA TELLES GUERRA, CREUZA SALETTE SIMIONATTO, MIRTA KNOEPFELHACHER, ERNESTO JOSÉ FRANZE PUPPI; C/15: CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES VAZ; C/16: LEA LEDERER DIAMANTI, MARIA ELIZABETH ROSSI DA SILVA; C/27: ORLANDO JOSÉ MARTINS; C/30: MOACIR GOLDSCHMIDT GALASSO; C/34: BERNARDO EJZENBERG, DILSON CARVALHO ANTUNES DE AZEVEDO, MARIA ZILDA DE AQUINO COSTA, BENO PETLIK; C/37: SERGIO TADEU DUARTE GUEDES, MARILSA TAFAREL FAERMAN, CLEIDE VANUSIA ARAUJO BARNADAS, IGOR SERGINS PRUJANSKY, FRANCISCO BERNAR DINI TANCREDI, CLEMENTE YOUNG PICCHIONI, LUZIMAR GIÃO AMORIM, PEDRO HENRIQUE D'AVILA MASCARENHAS; C/40: MARIA HELENA TORRES UNZER; C/41: MARIA BETANIA PORDEUS GADELHA, PAULO CESAR BARBOSA, JOSÉ JAYME GALVÃO DE LIMA, ANTONIO CARLOS RUFFOLO; JOÃO HENRIQUE GOMES E SOUZA, JOSÉ TÁZIA; C/42: JOSÉ EDUARDO AFONSO, ROBERTO ONISHI; C/14: MARIO MOSCA FILHO; pedido de desistência: Nº 118 - RSPA-95, 99 e 110/78 - C/14: VIRGÍLIO FERREIRA ARENA, MARIO JOSÉ BIANCHI e ARACY DE GODOY DIAS; C/18: YUGI EGUCHI; C/34: MARINA EMIKO IVAMOTO; inclusão em final de classificação: Nº 119 - RSPA-92, 95, 98, 102, 110, 114 e 115/78 - C/10: WALTER GIACOMO VECCHIA; C/14: FRANCISCO TURRIANI FILHO, WALTER JOSÉ MINUCUCCI; C/17: JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO; C/21: ÉBE SBIRICHÍ PEREIRA; C/34: GLADIS ANGELA GIACOMONI; C/42: LUIZ FRANCISCO RIBEIRO MEDICI; C/43: JOSÉ LUIZ FURTADO GOUVEIA SOBRINHO; Nº 120 - RSPA-95, 97, 107, 109, 110 e 112/78 - C/14: MANOEL IGNÁCIO ANDRADE MIRANDA; C/16: ANTONIO CARLOS BOTTA DE ASSIS; C/30: SERGIO ALCANTARA MAIA e ERLAN DE MARCO; C/32: PAULO ROBERTO PIALARISSI; C/34: AUGUSTO MASAMITI MATSUMOTO e KIYOMI TAKAMURA; C/37: SERGIO EMILIO ACQUAVIVA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-638/78

PORTARIAS

Por as portarias adiante discriminadas foram retificadas as de números abaixo citados, que concedeu aposentadorias aos servidores a seguir relacionados, a fim de que passe a constar que os mesmos foram aposentados como ocupantes dos cargos mencionados, nas seguintes referências:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 47, de 10-11-78 - PT/ALAP 14/78 (BS/DG 139/78), por tempo de serviço, DJALMA DE ALBUQUERQUE LOUREIRO, mat. 67.294, Médico, ref. 51, face aumento por mérito, a contar de 1-8-78.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 9-11-78: Nº 287 - PT/INAMPS/RSPP 832/78 (BS/DG 94/78), por tempo de serviço, NELSON CAETANO, mat. 36.304, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 288 - PT/INAMPS/RSPP 813/78 (BS/DG 87/78), por tempo de serviço, ZILDA SILVA FERRAZ DE CAMPOS, mat. 16.455, Contador, ref. 45; Nº 289 - PT/INAMPS/RSPP 908/78 (BS/DG 95/78), por tempo de serviço, ALVARO FRANCO DE ANDRADE, mat. 27.483, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 290 - PT/INAMPS/RSPP 958/78 (BS/DG 97/78), por tempo de serviço, ZYVA CORREA MARQUES, mat. 21.307, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 291 - PT/INAMPS/RSPP 818/78 (BS/DG 87/78), por tempo de serviço, JOÃO ALFREDO CAETANO DA SILVA JÚNIOR, mat. 20.024, Médico, ref. 52; Nº 292 - PT/INAMPS/RSPP 742/78 (BS/DG 85/78), por tempo de serviço, ADOLPHO BARCELLINI, mat. 21.208, Médico, ref. 52; Nº 293 - PT/INAMPS/RSPP 754/78 (BS/DG 85/78), por tempo de serviço, ELZA ZANETTI, mat. 20.077, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 294 - PT/INAMPS/RSPP 851/78 (BS/DG 94/78), por tempo de serviço, JOÃO JORGE IARED CHUERY, mat. 16.254, Contador, ref. 49; Nº 295 - PT/INAMPS/RSPP 758/78 (BS/DG 85/78), por tempo de serviço, JOANNA LIZA GARÁ, mat. 16.519, Técnico em Radiologia, ref. 33; Nº 296 - PT/INAMPS/RSPP 960/78 (BS/DG 108/78), por tempo de serviço, MOACYR CUNHA FILHO, mat. 11.990, Contador, ref. 49; Nº 303 - PT/INAMPS/RSPA 123/78 (BS/DG 117/78), por tempo de serviço, PEDRO TEODORO GALI, mat. 43.340, Agente Administrativo, ref. 34; datadas de 10-11-78: Nº 321 - PT/INAMPS/RSPP 957/78 (BS/DG 97/78), por tempo de serviço, OLÍVIA CASELLA DE SOUZA MEIREL-

LES, mat. 20.306, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 324 - PT/INAMPS/RSPP 819/78 (BS/DG 94/78), por tempo de serviço, RENATA MARIA ALVARENGA COMPARATO, mat. 32.141, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 326 - PT/INAMPS/RSPP 846/78 (BS/DG 94/78), por tempo de serviço, CLELIA ANTONIETTA HORTALE, mat. 61.807, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 327 - PT/INAMPS 751/78 (BS/DG 85/78); por tempo de serviço, CARMO DE OLIVEIRA, mat. 47.891, Agente Administrativo, ref. 31; Nº 328 - PT/INAMPS/RSPP 768/78 (BS/DG 85/78), por tempo de serviço, MARIA DE LOURDES CORREIA DA COSTA, mat. 14.296, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 329 - PT/INAMPS/RSPP 930/78 (BS/DG 95/78), por tempo de serviço, CARMEN POLI BANDEIRA DE HELLO, mat. 43.043, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 330 - PT/INAMPS/RSPP/741/78 (BS/DG 85/78), por tempo de serviço, ADILINA ABRÁHAM, mat. 64.170, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 331 - PT/INAMPS/RSPP 764/78 (BS/DG 85/78), por tempo de serviço, JULIETA SERAFIM JACQUES, mat. 30.519, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 332 - PT/INAMPS/RSPP 799/78 (BS/DG 87/78), por tempo de serviço, ARLETTI SANTOS CESAR, mat. 23.771, Agente Administrativo, ref. 34; Nº 335 - PT/INAMPS/RSPP 759/78 (BS/DG 85/78), por tempo de serviço, JOÃO AFFONSO DA COSTA, mat. 3.606, Técnico de Administração, ref. 45.

RELAÇÃO Nº INAMPS-639/78

PORTARIAS

CONSULTORIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 5, de 14-11-78 - Designa EUNICE AUTO DA SILVA NONO, mat. 5.852, Procurador Autárquico, para exercer a função de Assistente, código DAI 112.3, nº 23.43327.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRBA

Nº 13, de 25-9-78 - Dispensa as Agentes Administrativas mencionadas das seguintes funções do Grupo DAI: Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.42004, ARACY DOS SANTOS ALVES, mat. 880.376; Chefe de Seção, código 111.1; nº 11.42008, JARA FREITAS DE ALCANTARA FIGUEIRA, mat. 10.308; nº 11.42009, EDITH PINHEIRO BLANCO, mat. 2.497.

AGENCIA EM CARAVELAS - SRBA

Nº 4, de 8-5-78 - Designa ANTONIO GOMES DE ASSIS, mat. 3.338, Auxiliar de Enfermagem, para, em caráter provisório, exercer a função de Administrador de Posto, código DAI 111.3, nº 13.02827.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRCE

Nº 26, de 21-8-78 - Dispensa RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE, mat. 817.168, da função de Encarregada de Análise, código DAI 111.1, nº 21.42677.

POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA EM FORTALEZA - SRCE

Nº 8, de 10-11-78 - Dispensa MARIA MIRIAN FEITOSA COSTA, mat. 64.549, da função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.03290, face sua aposentadoria; Nº 9, de 6-11-78 - Designa MARIA MARY FRANCO MOTA, mat. 805.049, Enfermeira, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.03290.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRGO

Nº 67, de 13-11-78 - Designa DEUSDETE RIBEIRO DA ROCHA, mat. 838.165, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.42858, em caráter provisório.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Nº 145, de 9-11-78 - Retifica a PT/RMGA 38/78 (BS/DG 83/78) que designou os servidores abaixo mencionados, para exercer as funções do Grupo DAI citadas, tendo em vista terem sido omitidas as categorias funcionais dos mesmos: Secretária Administrativa, código 111.1, nº 11.42200, MARIA JOSÉ DA COSTA MARQUES, mat. 19.622, Agente Administrativa; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.42201, MARIA DA APARECIDA S. CAMARA MENDES, mat. 42.611, Agente Administrativa; Chefes de Seção, código 111.1: nº 11.42202, GILBERTO FERREIRA REZENDE, mat. 9.131, Agente Administrativo; nº 11.42205, CLARICE SILVA, mat. 39.648, Agente Administrativo; nº 11.42206, MARIA ELZA PANNAIN REZENDE, mat. 16.664, Agente Administrativo; nº 11.42207, NILSON TOSTES, mat. 72.292, Agente Administrativo; nº 11.42209, AURINIZA SACHETTO Y CAVALCANTI, mat. 59.599, Agente Administrativo; nº 21.42210, HUGO CADETE, mat. 65.934, Técnico em Comunicação Social; nº 11.42211, MARIA CLORACY DE ALENCAR SILVA, mat. 5.527, Agente Administrativo; nº 11.42212, ALFREDO MARQUES DOS SANTOS, mat. 15.621, Agente Administrativo; Diretor de Divisão, código 111.3, nº 23.42213, AFRÂNIO BERNARDINO COMINI, mat. 4.395, Engenheiro.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRMG

Nº 96, de 7-11-78 - Designa MÁRCIO FLÁVIO GUIMARÃES MINISTÉRIO, mat. 882.782, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.07733; Nº 97, de 7-11-78 - Designa MAURO TOSTES FERREIRA, mat. 71.570, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.07731, e dispensa, consequentemente, MÁRCIO FLÁVIO GUIMARÃES MINISTÉRIO, mat. 882.782 da referida função (designado pela PT/RMGM 10/78 BS/DG 83/78).

HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI - SRMG

Nº 18, de 9-11-78 - Designa EUCLIDES DE MATOS SANTANA, mat. 896.610, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.07774.

AGÊNCIA EM CORONEL FABRICIANO - SRMG

Nº 8, de 28-7-78 - Designa, em caráter provisório, JOSE LOPES DA CUNHA, mat. 813.148, para exercer a função de Encarregado de Atendimento Periférico, código DAI 111.2, nº 12.08597, Auxiliar de Enfermagem.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 640/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRPA

Datadas de 31-10-78: Nº 17 - Designa VALRY BITTENCOURT FERREIRA, mat. 871.944, Médico, para exercer a função de Assistente, código DAI 112.3, nº 23.42999, ficando, a mesma, em consequência, dispensada da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 22.43021; Nº 18 - Designa NISE LISBOA DOS SANTOS, mat. 37.842, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 22.43021, ficando a mesma, em consequência, dispensada, a pedido, da função de Assistente, código DAI 112.3, nº 23.42999.

CONSULTORIA JURÍDICA REGIONAL - SRPE

Datadas de 9-11-78: Nº 6 - Dispensa, a contar de 18-10-78, MARIA JOSETTE BAHIA CASTIM, mat. 44.034, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42391, em virtude de sua aposentadoria; Nº 7 - Designa EUNICE CAVALCANTI DA SILVA, mat. 59.033, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42391.

AGÊNCIA EM PARACAMBI - SRRJ

Datadas de 1º-6-78: Nº 2 - Designa JAIR LOBO MADEIRA, mat. 884.199, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.05496; Nº 3 - Designa DAVID SÉRGIO KALLER, mat. 849.193, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 21.05497.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - SRRJ

Nº 97, de 28-11-78 - Designa MARIA LUCY FURTADO DURAN, ponto 171.703, Enfermeiro, para exercer a função de Chefe de Unidade, no Serviço de Enfermagem (SMEn), cód. DAI-111.2, nº 22.831012.

PAM VENEZUELA - SRRJ

Datadas de 27-11-78: Nº 9 - Designa WILSON VICENTE RIBEIRO, mat. 7.895, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.04136; Nº 10 - Designa PEDRO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, mat. 870.684, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 22.04126.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRRS

Datadas de 16-11-78: Nº 85 - Dispensa, a pedido, BRAULINO RODRIGUES DA SILVA, mat. 58.761, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42582; Nº 86 - Designa CLAUDIO FERNANDO BOFF, mat. 888.556, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.42582.

SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL - SRBA

Nº 14, de 25-9-79 - Designa as Agentes Administrativas adiante citadas, para exercer as seguintes funções do Grupo DAI-110: En carregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.42004, IARA FREITAS DE ALCANTARA FIGUEIRA, mat. 10.308; Chefe de Seção, cód. 111.1: EDITH PINHEIRO BLANCO, mat. 2.497, função nº 11.42008; ARACY DOS SANTOS ALVES, mat. 880.376, função nº 11.42009.

RELAÇÃO ADP Nº 14/78

PT-ADP Nº 0071 DE 29/11/78 - Aplica à servidora NILZA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS, Matr. 820.571, Auxiliar de Enfermagem, Ref. 26, a pena de demissão, cominada no item 54, por prática de falta capitulada no item 55, inciso I, dispositivos da RS-INPS 602.20/71, combinado com o artigo 482, letra "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.018.171, de 19/9/78. PT-ADP Nº 0072 DE 29/11/78 - Aplica ao servidor UBERACI DE MELO RIBEIRO, Matr. 804.269, Motorista, Ref. 14, lotado na SRPE, a pena de demissão, cominada no item 54, por cometimento de falta capitulada no item 55, inciso IX, dispositivos da RS-INPS nº 602.20/71, combinado com o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.019.776, de 05/10/78. PT-ADP Nº 0073 DE 29/11/78 - Aplica ao servidor EDYR EMERSON CONCEIÇÃO DE ARAUJO BARBOSA, Matr. 831.462, Agente Administrativo, Ref. 24, a pena de demissão cominada no item 54, por cometimento de falta capitulada no item 55, inciso IX, dispositivos da RS/INPS 602.20/71, combinado com o artigo 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.020.147, de 10/10/78. PT-ADP Nº 0074 DE 29/11/78 - Aplica ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA LOUREIRO, Matr. 836.764, Agente de Portaria, Ref. 2, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão, cominada no item 54, por cometimento de falta capitulada no item 55, inciso IX, dispositivos da RS-INPS 602.20/71, combinado com o artigo 482, letra "i", da CLT, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.020.173 de 10/10/78. PT-ADP Nº 0075 DE 29/11/78 - Aplica ao servidor MARCO FÁBIO ROCHA NEVES, Matr. 885.235, Datilógrafo, Ref. 16, lotado na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, a pena de demissão, cominada no item 54, por cometimento de falta capitulada no item 55, inciso IX, dispositivos da RS-INPS 602.20/71, combinado com o artigo 482, letra "i", da CLT, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.020.204, de 11/10/78. PT-ADP Nº 0076 DE 29/

11/78 - Aplica ao servidor MANOEL VICENTE NOGUEIRA FILHO, Matr. 58642, escrevente-Datilógrafo, Nível 7, lotado na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, a pena de demissão, cominada no artigo 207, inciso II, da Lei 1.711, de 28/10/52, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.020.205, de 11/10/78. PT-ADP Nº 0077 DE 29/11/78 - Aplica ao servidor ELIESER DE OLIVEIRA DA ROCHA, Matr. 888.160, Agente Administrativo, Ref. 24, a pena de demissão por justa causa, cominada no item 54, por infringência do inciso I do item 55, dispositivos do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS/INPS 602.20/71, combinados com o artigo 482, letra "a" da CLT, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.018.194, de 19/09/78.

RELAÇÃO ADP Nº 15/78

PT-ADP Nº 0078 DE 30/11/78 - Aplica ao servidor LUIZ ROBERTO DE CARVALHO, Matr. 813.467, Técnico em Radiologia, Ref. 32, lotado na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, a pena de demissão por justa causa, cominada no item 54, por infringência dos incisos I e II do item 55, dispositivos do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS-INPS 602.20/71, combinados com o artigo 482, letras "a" e "b" da CLT, tendo em vista o que consta do Proc. nº 3.015.384, de 17/8/78. PT - ADP Nº 0079 DE 30/11/78 - Aplica à servidora NINA AUGUSTA ARCHIPOWICZ, nº 815.625, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 22, a pena de demissão cominada no item 54, por cometimento de falta capitulada no item 55, inciso IX, dispositivos da RS-INPS 602.20/71, combinado com o artigo 482, letra "i", da CLT, tendo em vista o que consta do Proc. 3.020.155, de 10/10/78. PT - ADP Nº 0080 DE 30/11/78 - Aplica à servidora MARIA INES RESENDE CONCALVES, Matr. 832.607, Auxiliar de Enfermagem, Ref. 26, lotada na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão, cominada no item 54, por cometimento de falta capitulada no item 55, inciso IX, dispositivos da RS-INPS 602.20/71, combinado com o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o que consta do Proc. 3.020.158, de 10/10/78. PT-ADP Nº 0081 DE 30/11/78 - Aplica ao servidor MILTON DA SILVEIRA, Matr. 40.921, Escriurário, Nível 10-B, do Quadro Suplementar, lotado na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, a pena de demissão, cominada no artigo 207, inciso II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o que consta do Proc. 3.020.167, de 10/10/78. PT-ADP 0083 DE 30/11/78 - Aplica ao servidor ALDO FERREIRA CASTELO BRANCO, Matr. nº 46.329, Agente Administrativo, Ref. 29, lotado na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, a pena de demissão, cominada no artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, tendo em vista o que consta do Proc. nº 3.021.771, de 30/10/78.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Serviços de Manutenção PG-344/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: UNITEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A.

OBJETO: A locadora se obriga, pelo Contrato de Locação de Serviços de Manutenção e Fornecimento de Peças de Reposição prestar, aos equipamentos de radiocomunicação do DNER, de marca Motorola, os serviços de manutenção e assistência técnica, até 2.400 unidades.

PRAZO: O prazo contratual é de 1 ano podendo ser renovado por igual período, caso convenha a ambas as partes.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR\$9.092.160,00 sendo CR\$8.265.600,00 a preços iniciais e CR\$826.560,00 correspondentes a previsão de utilização de peças de reposição, corrigido das despesas no exercício vigente, a conta de verba 3.1.3.2.11.00.00.2.215.04 - Recuperação de Equipamentos, até o valor de CR\$1.000.000,00, conforme NE nº 006.011-9, emitida pela DF/Sv, Cor em 08.11.78.

CAUÇÃO: Para garantia do cumprimento do contrato a Locadora depositou na tesouraria do DNER a quantia de CR\$90.921,60, conforme Guia nº 5.356/78-SepGf/Sv, MRF/DF-PG-2ª SPR - 455/78, datada de 16.11.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Este Contrato decorre da autorização do Sr Diretor-Geral, exarada as fls. 19 do Processo nº 44.713/78, que dispensou a licitação e autorizou a adjudicação dos serviços de manutenção de equipamentos de radiocomunicação, marca Motorola, de fabricação nacional, com amparo no que dispõe o Decreto Lei nº 200/67, em seu artigo 126, parágrafo 2º, letra "d".

(Nº 16892 - 8.12.78 - Cr\$511,00)

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG-349/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: LASA ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S/A

OBJETO: É objeto do presente contrato a execução pela CONSULTORA do estudo de viabilidade técnico econômico da rodovia BR-430/BA, trechos Barreiros-Bom Jesus da Lapa, com extensão aproximada de 270 Km, Lote nº 01 do Edital nº 205/77.

PRAZO: Entrega da Minuta do Relatório Final aos 420 dias

VALOR: É de CR\$15.062.932,45 sendo CR\$11.157.727,45 a preços iniciais e CR\$3.905.205,00 como previsão para pagamentos de reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato, correrá à conta da verba 4.1.1.1.1.713.00, até o valor de CR\$3.012.586,49 conforme NE-006.014-3, emitida pelo Sv.COR/DF em 08/11/78.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato, a CONSULTORA depositou na Tesouraria do DNER a quantia de CR\$155.468,60 sendo CR\$43.468,60 em 140 ... Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional representada pelos certificados de nºs I 097173 - I 097174 - I 097177 - I 097178 - I 097179 - I 097181 - I 097182 - I 097183 - I 097184 nos valores de CR\$310,49 cada com vencimentos para 28/06/1979.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER, em 16/10/78 - Resolução 2.170/78 - Sessão nº 40 da concorrência de que trata o Edital nº 205/77; em que a CONSULTORA foi declarada vencedora, constante às fls. 720 do processo nº 47.282/78. (Nº 17916 - 13-12-78 - Cr\$355,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato de Obras por Empreitada que entre si firmam a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e a Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA, em 06/12/78.

OBJETIVO: Construção de um entreposto pesqueiro flutuante, em aço, para operar na região do Município de Arari, Ilha de Marajó, Estado do Pará, constando de: "construção do flutuante em si, incluindo instalações de redes hidráulicas, elétricas e sistema de frios, com fornecimento dos respectivos materiais e equipamentos".

CRÉDITO: A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente exercício, à conta do Programa 04.15.089 - 5048-08, Fonte B-90, Elemento de Despesa 4.1.2.0. - Serviços em Regime de Programação Especial, Item 64.

NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA: Nº 243/78, no valor de Cr\$ 7.155.200,00 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil e duzentos cruzeiros).

VALOR DO CONTRATO (FORA REAJUSTES LEGAIS): Cr\$..... 9.692.576,80 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e cinco avos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura (06/12/78). (EMP. Nº 571 de 1/11/78)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Resumo do Termo de Contrato que entre si fazem a Delegacia do IBDF no Distrito Federal e a firma Única Indústria, Comércio e Representações Ltda.

Conforme processo nº 118-78-DE e Nota de Empenho nº 297-78-DE, foi firmado em dezembro de 1978, Termo de Contrato para Confecção de uma Maquete representando a área do Parque Nacional de Brasília (Água Mineral), entre a Delegacia do IBDF no Distrito Federal e a firma Única Indústria, Comércio e Representações Ltda.

O prazo de entrega total da Maquete será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente Contrato.

A DE-IBDF-DF, pagará à Única pelos serviços, a importância total de Cr\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos cruzeiros), conforme condições estabelecidas no Contrato.

As despesas correrão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Vigente do Elemento de Despesa 4.1.4.0 - Material Permanente da Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal.

E por estarem justos e contratados, na presença das testemunhas assinadas e para um só efeito legal, firmam o presente por si e seus sucessores em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 7 de setembro de 1978. —
Delano Carlos de Sousa, Delegado do IBDF no DF. — Arnaldo Magalhães dos Santos, Diretor-Geral da Única.
(Nº 17134 - 11.12.78 - Cr\$ 350,00).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA EMPRESA BRASILEIRA DE FILMES S.A. — EMBRAFILME

Extrato de Convênio

Celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura - MEC e a Empresa Brasileira de Filmes S/A - EMBRAFILME.

Aos sete dias do mês de dezembro de 1978, celebrou-se entre o Ministério da Educação e Cultura e a Empresa Brasileira de Filmes S/A - EMBRAFILME - esta na qualidade de cessionária, um convênio visando à utilização, a título precário, pela EMBRAFILME, das instalações do auditório do Palácio da Cultura, sito à rua da Imprensa nº 16, sobloja, no Rio de Janeiro, podendo EMBRAFILME utilizar o auditório livremente, para exibição de filmes, simpósios, conferências, encontros, reuniões, exposições e toda e qualquer outra modalidade de evento artístico ou cultural, produzidos diretamente pela cessionária, ou por terceiros sob seu contrato, sendo permitida a cobrança de ingressos ao público, observados os preceitos legais.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1978

Roberto Figueira de Farias
Diretor Geral

(Nº 17175 - 12-12-78 - Cr\$160,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Extrato do contrato para execução de serviços de instalação de sistema de ar condicionado celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e a Arbrás S. A. - Engenharia de Condicionamento de Ar.

Objeto - Instalação completa do sistema de ar condicionado no Edifício sede do INPI, na rua Mariz de Barros nº 13, Rio de Janeiro, RJ.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços (Edital nº 12-78)
Prazo - 65 (sessenta e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.

Valor do Contrato - Cr\$ 5.248.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros) a serem pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) pela colocação dos dutos apontados nas casas de máquinas dos pavimentos do edifício; 40% (quarenta por cento) na entrega dos 24 (vinte e quatro) condicionadores de ar; 8% (oito por cento) na entrega das torres e bombas para serem instaladas; 7% (sete por cento) na entrega das grelhas a serem instaladas e 5% (cinco por cento) pela conclusão dos serviços.

Notas de Empenho - Nºs 1081 e 1082, de 13 de novembro de 1978.

Verba - 4110 e 4130

Data da assinatura - 13 de novembro de 1978

Assinaturas - Ubirajara Quaranta Cabral (INPI) - Dickson Lobo (Arbrás S. A.)

Testemunhas - Emy da Silva Mello - Edir Alves Evangelista

Ofício nº 497-78
N. E. nº 19-78

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 152/78.

ESPECIE - Convênio que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, Cúria Metropolitana de Cuiabá, e o Departamento de Obras Públicas.

OBJETO - Realizar obras de restauração do Seminário da Conceição, localizado na cidade de Cuiabá/MT., parcialmente cedido, mediante Convênio, pela Cúria Metropolitana de Cuiabá, à Fundação Cultural de Mato Grosso, e ao Governo do Estado para instalação do Museu de Arte Sacra.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários ao presente Convênio têm a seguinte origem:

Atividade 07.40.217.2023 "Capacitação de Recursos Humanos" elemento de despesa 4.1.1.0 dotação da União. Nota de Empenho nº 1167/78.

VALOR - Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor um dia após sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 270/78)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Nº 45/78

ESPECIE: CONVÊNIO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do São Francisco - CODEVASF e a Associação dos Servidores do Ministério do Interior - ASMINTER, com a interveniência do Serviço de Assistência Médica Social (SAMS) daquele Ministério.

OBJETIVO: O presente convênio tem por finalidade assegurar a prestação de assistência de saúde aos servidores da CODEVASF e seus dependentes, em Brasília e no Rio de Janeiro.

VALOR: O valor do presente convênio é de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) sendo Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para o exercício de 1978, e Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) para o exercício de 1979.

RECURSOS: As despesas previstas neste convênio serão cobertas por dotação prevista no orçamento da CODEVASF para este fim específico.

PRAZO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos. (Ofício Nº 142/78)

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 104/78

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO ao contrato nº 78/77, firmado em 25 de novembro de 1977, entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma Construtora Norberto Odebrecht S.A.

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de novos serviços necessários à conclusão das obras, conforme justificativas técnicas constantes do Processo nº 3038/78 e seu anexo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado.

PRAZO: O prazo previsto na cláusula sexta do contrato nº 78/77, fica, pelo presente instrumento, prorrogado até 31 de janeiro de 1979.

VALOR: O valor fixo e irrevogável previsto na cláusula nona do contrato nº 78/77 passa a ser de Cr\$ 13.046.062,22 (treze milhões, quarenta e seis mil e sessenta e dois cruzeiros e vinte e dois centavos) conforme Planilha de Preços anexa ao presente termo aditivo. (Nº 17198 - 12-12-78 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

TOMADA DE PREÇOS Nº 18-78

Extrato do Contrato nº 18-78 — Processo nº 512-0-00749-78, de 23 de agosto de 1978 — Tomada de Preços nº 18-78. Na forma da decisão exarada às fls. 50.

(cinquenta), do processo citado, foi firmado em 07 de novembro de 1978, o contrato nº 18-78, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS e a firma PRESNAG — Prestação de Serviços Gerais Ltda., para prestação de serviço de Custódia Desarmada, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa no valor total de Cr\$ 767.444,16 (setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitido Nota de Empenho 2001-9112-313 — 99-126-78, de 20 de outubro de 1978. Of. 432-AN

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E A XEROX DO BRASIL S/A.

Nº DOCUMENTO: CT-DIVAD/SEATA 151/78 DATA ASSINATURA: 06.12.78

OBJETO: Locação de 01 (uma) Copiadora Duplicadora Redutora Xerox, modelo 7.000 e 01 (uma) Copiadora Duplicadora Xerox, modelo 3.100.

DESPESA: Correrá através da dotação consignada no Orçamento Programa do Fundo da Central de Medicamentos - FUNCEME, Atividade nº 15750214.364 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Nota de Empenho nº 701, de 06 de dezembro de 1978, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

VALOR TOTAL: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1978, ficando automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até atingir o máximo de 05 (cinco) anos, se não ocorrer rescisão ou denúncia.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
Pela LOCATÁRIA

TARCÍSIO RODRIGUES CAMPOS
Gerente
Pela LOCADORA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA QUE ENTRE SI FAZEM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT.

Nº DOCUMENTO: CT-DIVAD/SEATA 152/78 DATA ASSINATURA: 06.12.78

OBJETO: Execução de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, em âmbito nacional.

DESPESA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978, Atividade nº 15750214.364 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Nota de Empenho nº 700, de 06 de dezembro de 1978, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, Subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

VALOR TOTAL: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1978, prorrogável automaticamente, caso não denunciado por nenhuma das partes, por 04 (quatro) períodos de 12 (doze) meses.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME
Pela Usuária

FERNANDO BAPTISTA
Diretor Regional
Pela ECT

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E O LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS S/A, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO À PRIMEIRA, PELO SEGUNDO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

Nº DOCUMENTO: TA-CODEPRO - 019.2/78 DATA ASSINATURA: 11.12.78

OBJETO: A continuidade do programa de fabricação e fornecimento, pelo LIFAL à CEME, de produtos farmacêuticos.

DESPESA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978, Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 0717, de 11 de dezembro de 1978, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

VALOR TOTAL: Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME
JOSÉ BERNARDES NETO
Diretor-Presidente do
Laboratório Industrial Farmacêutico
de Alagoas S/A.

MÓCIO ANTONIO TENÓRIO VERAS
Diretor Técnico do
Laboratório Industrial Farmacêutico de
Alagoas S/A.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRA
DO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A FUNDA
ÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR, PARA FABRICAÇÃO
E FORNECIMENTO À PRIMEIRA, PELA SEGUNDA, DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

Nº DOCUMENTO: TA-CODEPRO - 020.2/78 DATA ASSINATURA: 07.12.78

OBJETO: A continuidade do Programa de fabricação e fornecimen
to, pela FURP à CEME, de produtos farmacêuticos.

DESPESA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1978,
Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de
Medicamentos.
Nota de Empenho nº 0705, de 07 de dezembro de 1978, no
valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros),
Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, 11.00
- Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

VALOR TOTAL: Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publi
cação no Diário Oficial da União.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME

JOÃO BAPTISTA DOMINGUES
Superintendente da FURP

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 269

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a
CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 79/01, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Contratação do fornecimento de papéis e outros insumos
gráficos.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 23.01.79, às
10:00 horas, na sobreloja do Edifício Palácio da Agri
cultura, Setor Bancário Norte, Brasília (DF).

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 ho
ras, no seguinte endereço:

- SBN, Edifício Engenheiro Paulo Maurício Sampaio, sobre
loja, Brasília (DF).

Brasília (DF), 11 de dezembro de 1978.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - CE/MT-08
EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
-INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de
Terras Devolutas no Município de Diamantino, Estado de Mato Gros
so, criada pela Portaria INCRA Nº 845, de 05 de setembro de 1978,
publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de setembro de
1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de
07 de dezembro de 1976 e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102
da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as
disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda de
acordo com o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alte
rado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela
Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº
1.473, de 13 de junho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABA
DIO FERNANDES DA SILVA, ADÃO DA SILVA FILHO, ADÃO DA SILVA NETO,
ADELINO PATRIAL, AGENOR GARUTTI, AGROPECUÁRIA MATOGROSSENSE S/A,
ALEXANDRINO MARQUES SOBRINHO, ALBERTO FIGUEIREDO, ALBERTO JOSÉ
MAGRO, ALBERTO SAMAJA, ALICE MAGRO GEA, ALTINO MARGATO, ALTINO
SILVA RIBEIRO, AMADEU AMARAL DE FRANÇA PEREIRA, ANÍSIO CASTILHO
FONSECA, ANTONIO AUGUSTO SALES FIGUEIREDO, ANTONIO ALVES, ANTONIO
BRAZ LIMA, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ANTONIO JURCA, ANTONIO JUR
CA JUNIOR, ANTONIO MALAVAZI, ANTONIO MORENO, ANTONIO RIBEIRO DO
VALE, ANTONIO SIVIERO, ANTONIOS SEMAAM ABDUL MASSIH, APARECIDO
ANILSON BARONCELI, ARCANGELO MAGRO, ARISTIDES AUGUSTO MARTINS,
ARLINDO MAGRO, ARLINDO ROQUE BIASI CLIVATI, ARNALDO FERREIRA DOS
SANTOS, ATTILIO SALVINI, BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, CANDIDO
CHISLENE, CARLA CRESPI, CARLOS CELSO ROSSI, CARLOS LATHÁRIO UHR,
CELINS GUIMARÃES MARCONDES FEITOSA, CEZARE RAFFO, CHARLES ADWIN
DE OLIVEIRA, CLÁUDIO ARAÚJO MENEZES, CLEIDE HERMINIO VIGARI, CONS
TANTINO JACOB CONSTANTINO, DAISY BORGES DAROZZ, DANILO FERREIRA
DOS SANTOS, DARIO PEREIRA BRAGA, DAIRO PORTES MONTEIRO, DAVID POR
TES MONTEIRO, DÉCIO LUIZ FURIGO, DÉLFINO FERREIRA DE FREITAS,
DEOCLECIANO DANTAS DE FREITAS, DEVAIR JOSÉ MAGRO, DIMAZ DE SOUZA
DINO SAMAJA, DIVA MAGRO, DOLMIRO JOSÉ DA SILVA, EDDA DOROTHY BRA
GAZZA VIGARI, EDMUR GALLI, EDSON BARROS ARANTES, EDSON BORGES DE
CARVALHO, EDUARDO MORI, EGISTO MAGRO, EILEEN NICHOLAS, ENIO ZULLI,
ERCILIA MARIA DOS REIS, ERMELINDO SIVIERO, ERNESTO SALER, EROSTI
DES BORGES NETO, EUCLIDES SIVIERO, EUGENIO MEYER, FAUSTO DA CU
NHA PEREIRA, FAUZI SEMAAM ABDUL MASSIH, FARIZ MAHFUZ, FERNANDO
FRANCISCO PAIVA, FERNANDO MARIA PEREIRA, FLAVIO MILLAN, GABRIEL
KARA JOSÉ NETO, GALVÃO ROQUE SALVE, GERALDO ARANTES, GIANNI FRAN
CO SAMAJA, GILBERTO FELIPE VIGARI, GILBERTO GREGÓRIO, GUILHERME
MAGRO, HAMILTON CABRAL DE MENEZES, HANI HUSSEIN KASSAB, HANS DIE
TER SCHMIDT, HÉINRICH W. BERG, HELGA SCHMIDT, HELIO URPIANO DE
OLIVEIRA, HELMUT ANTONIO MATZEMBACKER, HENRIQUE BORENSTEIN, HEN
RIQUE DOS SANTOS BARBOSA, HERCULES JOSÉ VIGARI, HERMANN METZ, HI
LÁRIO VILLAR MERCADANTE, HUMBERTO ORLANDO COLOMARINO, INÁCIO LAC
TOSINSKI PUKALESKI, INES FERRADINO SALU, INDALECIO VILAR, INDUS
TRIA DE TECIDOS E CONFECÇÕES RESLI LTDA, IRECE FERREIRA NETO, IRE
NE MEDICI CRESPI, ISRAEL DE CAMPOS NAVARRO, IZIDORO ZULLI, JAIME
WLADMIR DE OLIVEIRA, JAMES MCMYRE, JASPER BRESLER, JEAN MEDICI,
JERSON DE OLIVEIRA, JESSE FERREIRA FONSECA, JOAQUIM ANTONIO B.
COUTO, JOAQUIM SERGIO DE SOUZA, JOÃO BIZARRO DA NEVE FILHO, JOÃO
BIZARRO DA NEVE, JOÃO MAGRO, JOÃO MARCELO DE SÁ, JOÃO MARTINS,
JOÃO NUNES DA SILVA, JOÃO RAMOS DOS SANTOS, JOÃO SEBASTIÃO QUEI
RÓZ, JOÃO VICTOR MEINERT, JOEORTIZ ARANTES, JOHN COPE, JOSÉ ALVES
JOSÉ AUGUSTO BORGES, JOSÉ AUGUSTO LEITE DE MEDEIROS, JOSÉ BATIS
TA DA SILVA, JOSÉ BIZARRO DA NEVE, JOSÉ CARLOS BORGES, JOSÉ CAR
LOS BOSISIO, JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO, JOSÉ CIUSTI, JOSÉ COLO
MARINO, JOSÉ DALSENO, JOSÉ DI LUCA, JOSÉ FRANCISCO ANDREASSA,
JOSÉ JACINTHO BORGES NETO, JOSÉ JACYNTHO GUIMARÃES, JOSÉ MAIORA
NO CACCURI, JOSÉ MARQUES DOS REIS, JOSÉ MELONI, JOSÉ PORTES MON
TEIRO, JOSÉ SOARES DE ALMEIDA PORTO, JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JU
NIOR, JOSÉ VASCONCELLOS DE ALMEIDA PRADO, JUNIOR BIZARRO DA NEVE

JULIO PORTUGAL DA N. BIZARRO, LAURENCE GOULD, LECIO SIVIERO, LEO NOR SIVIERO, LIZARDO MONTEIRO GARCIA, LOURENÇO RIZZI, LUCIANO BER TOTTI, LUIZ DE SOUZA RIBEIRO, LUIZ MARIA AUGUSTO RAFFO, LUIZ MÉ DICI JUNIOR, LUIZ PORTES MONTEIRO, MAHFUZ ELIAS MAHFUZ, MANOEL FERNANDES CORIS, MANOEL SÉRGIO DE SOUZA, MANOEL SOARES DE ALMEI DA SOBRINHO, MANOEL URBANO, MARCOS BORENSTEIN, MARIA MAGRO DOS SANTOS, MARIO FELIPE DE OLIVEIRA, MARIO METZ, MAURO SERGIO DANNA MAX PAULO KELLER, MICHELE LUIGI PENNAVARIA, MIGUEL DOS SANTOS JU NIOR, MILTON MAGRO, MOACYR CARNEIRO, MULTIPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, NABIL SEMAAM ABDUL MASSIH, NELSON DALSENO, NICOLA CASSANI ZULLI, NICOLAU SOUTO LOPES, NILSON W. BENDER, OLGA MAGRO OLINDO GERALDINI, ONUAR MARCELINO DE MENDONÇA, ORLANDO RODRIGUES DA SILVA, OSVALDO LEITE PABST, OSVALDO PÉREIRA DE CARVALHO, PAULO ANGELO BARROS, PAULO JOSÉ DE MORAES, PAULO MERTE FILHO, PEDRO ES BORIAL, PEDRO MELO NETO, PEDRO PEREIRA, RAISSA SMIRNOW, RAUL ME DICI, RAUL SCHMIDT, RENATA RICCI PAPERINI, RIOZARDI LACTOZINSKI PUKALESKI, ROBERTO VEIGA DE MEDEIROS, RODOLFO SÉRGIO E. L. CRESPI, ROMULO DUARTE SERRA, RUBENS ZULLI, RUI RIBEIRO RATTO, SANTINHO FERREIRA ARAUJO, SEBASTIÃO APARECIDO FORIGO, SEBASTIÃO MAGALHÃES MEDEIROS, SILVIO GUERRA CECI, SILVIO MARIO CRESPI, SILVIO MAURO CRESPI, SILVIO MARIA CRESPI, SILVIO ZULLI, SONIA MARIA DOS REIS, SYLVIO SOARES DE ALMEIDA, STAB - SOCIEDADE T. DE A. DE BENS LTDA, TOMAS BARTH, VALDIR VILAR QUERINO DE SIQUEIRA, VALDOMIRO ARMILIA TO MARCON, VITANTONIO D'ABRIL, VITTORINO FEDRIZZI JUNIOR, WALDE MAR SIMARDI, WALDO GODOY, WALTER PATRIAL, WILSON URBANO, ZORAN RISTIC e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou des conhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de ter ras situada dentro do perímetro de área a ser discriminada no Mu nicípio de Diamantino, Estado de Mato Grosso, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arro jar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser fei ta diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Almiran te Batista das Neves nº 333, Diamantino, Estado de Mato Grosso, CEP-78.860, onde funciona o Projeto Fundiário de Diamantino.

Diamantino, 20 de novembro de 1978

JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da CE/MT-08
Portaria 845/78

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 370.000 ha
DENOMINAÇÃO: "GLEBA SUCURUINA II".
MUNICÍPIO : DIAMANTINO (MT)

Partindo do ponto situado na nascente do Rio do San gue, próximo à BR-364, segue por este abaixo, margem direita, até a foz do Córrego Desengano no referido Rio do Sangue; daí, por uma linha reta rumo 66°30'NE, numa distância aproximada de 44.200 metros (quarenta e quatro mil e duzentos metros), até a foz do Ribeirão da Flôr no Rio Sucuruina ou Ponte de Pedra; des te ponto, subindo o citado Rio, por sua margem esquerda, até sua nascente junto à BR-364, Km 350; daí, seguindo a mencionada Rodo via BR-364, margem direita, sentido Cuiabá/Porto Velho, até o Km 375; deste ponto, por uma linha reta, rumo 0°00'N, numa dis tância aproximada de 3.000m (três mil metros), até encontrar o ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites descritos é de aproximada mente 370.000 ha (trezentos e setenta mil hectares), tomando-se como referência o Mosaico Semicontrolado de Radar-RADAMBRASIL, fo

Thas SP-21-V-D e SP-21-Y-B, na escala de 1:250.000, publicado pe lo Ministério das Minas e Energia, em 1975/1976.

Diamantino-MT, 20 de novembro de 1978

SEVERINO EUFLAUZINO DE LIMA
Membro Técnico da CE/MT-08
Engº. Agrº. CREA-885/D 14ª Região

Portaria nº 924/78

(DIAS: 5 e 14/12/78)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS (CE/AM-07)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Amazonas, criada pela Por taria INCRA nº 966, de 09 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 1978, com fundamento nos artigos 29, 39 e 49 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ADELINO MAIA GALVÃO, ADUAL ALEXANDRE DA SILVA, ALDA DA SILVA CRUZ, ALEXANDRE JOSÉ DE MENEZES, ANIZIO MELO DA SILVA, ANTONIO JOSÉ DE MARIA, APRÍGIO DE OLIVEIRA CÉSAR, ARÍLIO SÉRGIO M. SOARES, ASTROGILDO SABÓIA DOS SANTOS, AURINO DE TAL, CA SIMIRO PEREIRA MENDES, CECÍLIA ROSSINI MENEGHETTI, COSMO FERREI RA DA SILVA, CRISTINO ZEFERINO DOS SANTOS, DIONÍZIO BEZERRA DE ME DEIROS, DOMINGOS DA COSTA, DOMINGOS DIOGÊNES, DOMINGOS RAIMUNDO, DO RALICE GUIMARÃES NICOLAU, EDWIJA AMÉLIA DE SOUZA, EMÍLIA GOMES D'ALMEIDA, ESMELINDA C. BARROS NICOLAU, FAUSTA MAIA DA SILVA, FAUSTI NO COELHO DUARTE, FRANCISCO BARRETO DE SOUZA, FRANCISCO DA SILVA GOMES, FRANCISCO DE ANDRADE FILHO, FRANCISCO DE ASSIS MAIA, FRAN CISCO DE CHAGAS COELHO, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO GO MES DA SILVA, FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, FRANCISCO P. DE LIMA, FRANCISCO RIBEIRO, FRANCISCO RODRIGUES GUINTINO, FRANCISCO SIDRÔ NIO DA SILVA, FRANCISCO SOARES DA SILVA, FRANCISCO VALENCE DA SIL VA, FUED NICOLAU, GERALDO MENEGHETTI, HÉLIO COELHO DUARTE, HENRIQUE CELESTINO, HERDEIROS DE FAUSTA MAIA DA SILVA, HERDEIROS DE JOÃO COE LHO DUARTE, HERDEIROS DE JOSÉ ANTONIO, HERDEIROS DE MANOEL ALEXANDRE DA SILVA, HERDEIROS DE MANOEL PEREIRA MENDES, HERDEIROS DE RAIMUN DO GALVÃO, HERDEIROS DE R. DA SILVA, HIDEO MARIWANI, HYPÓLITO GOMES DE MAGALHÃES, INÁCIO PEREIRA LIMA, JACINTHO DA SILVA GOMES, JED NI COLAU, JOANA RISSARDO MACIEL, JOÃO COELHO DUARTE, JOSÉ ALEXANDRE, JOSÉ CELESTINO, JOSÉ COELHO DUARTE, JOSÉ DA SILVA SIMÕES JUNIOR, JO SÉ DE SOUZA PINTO, JOSÉ ELIAS DUARTE, JOSÉ FALCÃO FILHO, JOSÉ GAMA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, JOSEPHA RODRIGUES DE PAULA, JUD NICOLAU, LÍDIA ASSUMPTÃO MORATO, LUIZ BENTO DA SILVA, LUIZ LEONI DAS DE LIMA, MANOEL ALEXANDRE DA SILVA, MANOEL COELHO DUARTE, MA NOEL MACÁRIO GOMES, MANOEL PIRES DA SILVA, MANOEL ALEXANDRE DA SILVA, MANUEL ALVES DA COSTA, MANUEL EUGÊNIO RAULINO, MARIA TEI XEIRA GOMES, MOISÉS LEITE DE OLIVEIRA, MUSTAF SAID, NARCISO BAR RETO DE SOUZA, NAZIRA MORAIS DAVID, NEMÉZIO SOARES DE FREITAS, OTÁVIO LUIZ MACHADO SOARES, OTÁVIO SOARES, PEDRO CUNHA DE ARRU DA, PEDRO NOGUEIRA DE LIMA, PEDRO TABOZA PEREIRA, PEDRO VITOR DA SILVA, PLÍNIO BARBOSA CORDOVIL, PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, QUADROS PESSOA & CIA LTDA, RAIMUNDO ALENCAR, RAIMUNDO AMARO DA SILVA, RAIMUNDO CAIO DE SOUZA, RAIMUNDO COELHO DUARTE, RAIMUNDO GALVÃO & IRMÃOS, RAIMUNDO MEDEIROS DOS SANTOS, RAIMUNDO NOGUEIRA DE LIMA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, ROSA LINA GOMES AMORA, SEBAS TIÃO CELESTINO, SEBASTIÃO NEVES DE LIMA, SÉRIO SOARES, SEVERINO CABRAL DA SILVA, TEREZINHA MEDEIROS FALCÃO, VICENTE DE PAULO MA CÉDO, VICENTE HENRIQUES MACIEL, ZEFERINO RODRIGUES DO NASCIMENTO e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de

Lábrea, Estado do Amazonas, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou qualquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 7:30 (sete horas e trinta minutos) do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (SESENTA) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Dr. João Fábio de Araújo nº 1883, em Lábrea, Estado do Amazonas, CEP 69.830, onde funciona a Unidade Fundiária de Lábrea.

Lábrea(AM), 28 de novembro de 1978

ARTUR RODRIGUES DE FARIAS
Presidente da CE/AM-07
Portaria nº 966/78

ENGR. AGR. FRANCISCO SINETE DE MORAIS
Membro Técnico da CE/AM-07
CREAA Nº 316/D-20ª Região

PROJETO FUNDIÁRIO HUMAITÁ

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

DENOMINAÇÃO : GLEBA L-1

MUNICÍPIO : LÁBREA/AM

ÁREA : 216.500 ha

Partindo do ponto de Coordenadas Geográficas longitude de 64°34'28"W e latitude 7°04'28"S, situado na margem direita do rio Purus, junto a foz do rio Umari, sobe-se por este último, pela sua margem esquerda, cerca de 54.000m, até a altura da foz do igarapé Punaenã; daí, atravessando o rio Umari atinge-se o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 64°32'14"W e latitude 7°21'59"S, situado em sua margem direita junto a foz e margem esquerda do igarapé Punaenã; daí, subindo-se por este, pela margem citada, cerca de 51.000m aproximadamente, passando pela Rodovia BR-230 (TRANSAMAZÔNICA), atinge-se o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 64°24'21"W e latitude 7°40'22"S; deste ponto segue-se por uma linha seca no azimute de 270° e respectiva distância aproximada de 43.500m, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 64°48'13"W e latitude 7°40'22"S, situado na margem direita do igarapé Jamiciã; daí, desce-se o igarapé Jamiciã pela sua margem direita na distância aproximada de 48.000m, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 64°54'16"W e latitude 7°25'42"S, situado junto a sua foz na margem direita do rio Ituxi; deste ponto desce-se o rio Ituxi pela sua margem direita na distância aproximada de 40.000m, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude de 64°51'19"W e latitude 7°18'21"S, situado junto a sua foz na margem direita do rio Purus; daí, desce-se o rio Purus pela sua margem direita na distância aproximada de 86.000m, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 64°34'28"W e latitude 7°04'28"S, situado junto a foz do rio Umari, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 216.500 ha (duzentos e dezesseis mil e quinhentos hectares), tomando-se como referência os Mosaicos Semi-Controle dos de Radar, fls. SB20-YC-VI e III, SB20-YD-I e IV, na escala de 1:250.000, publicado pelo Projeto RADAM-BRASIL em 1972.

Lábrea(AM), 28 de novembro de 1978

ENGR. AGR. FRANCISCO SINETE DE MORAIS
Membro Técnico da CE/AM-07
CREAA Nº 316/D-20ª Região

(DIAS: 5 e 14/12/78)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO ESTADO DO ACRE - CE/AC-12
EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União do Estado do Acre, criada pela Portaria INCRA Nº 968 de 09 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de outubro de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de setembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, CONVOCA as seguintes pessoas interessadas, nos imóveis: SERINGAL "FLORESTA" - ANTONIO BEZERRA DA COSTA, ANA LUIZA DA SILVA, ALMEIDA & CASTRO, JOAQUIM THOMAS DA ROCHA FILHO, JOÃO MARIANO BEZERRA, MARIA ROCHA, MANOEL CARLOS DE ARAÚJO, MANOEL BEZERRA DA COSTA, RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA, RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA, SEBASTIÃO FERNANDES PINHEIRO, SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA; SERINGAL "HUMAITÁ" - ANTONIA LOPES DA SILVA, ALUISIO PAULO BORGES, ALIZIA BERNARDINA DA SILVA, ANTONIO AMBRÓSIO DA SILVA, ANTONIO ALZAMOR VIEIRA ALEMÃO, ANTONIO PINTO DA SILVA, ANTONIO GETÚLIO PEREIRA, ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, ANTONIO CORREIA COSTA, EVARISTO BERNARDINO DA COSTA, FRANCISCO CORREIA BARAHUNA, JOSÉ RUFINO DOS SANTOS, JOSÉ MATEUS PEQUENO FILHO, JOSÉ SABINO FILHO, JÚLIO RIBEIRO DOS SANTOS, JURINDIR GOMES SALES, LUIZA BUSSONS, LAURINDA BEZERRA DA SILVA, LEANDRO NOGUEIRA SABINO, LEONIDAS FERREIRA DA SILVA, LINO FERREIRA DA SILVA, LEONTINO PEREIRA DA SILVA, LUIZ MARQUES MOREIRA, LUCIANO SABINO DA SILVA, MANOEL ARAÚJO, MANOEL BEZERRA DAMASCENO, MANOEL BEZERRA DE LIMA, MANOEL BEZERRA DE MENEZES, MANOEL FARIAS DOS SANTOS, MANOEL GOMES BEZERRA, MANOEL JESUS DA PENHA, MANOEL JUVENCIO, MANOEL MARTINS FERREIRA DA SILVA, MANOEL PEDRO DA SILVA, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, MANOEL DE SOUZA MAIA, MANOEL TELES PARENTE, MANOEL VALERIANO DA SILVA, MANOEL VIEIRA DA SILVA, MÁRIO ARAÚJO DA SILVA, MÁRIO FERNANDES BARBOSA, MÁRIO HENRIQUE NONATO DA PAIXÃO, NALBERTO ALBERTO DA SILVA, NICOLAU GOMES MACIEL DA SILVA, OLERINDO AFONSO DO NASCIMENTO, OSMAR BELO DOS SANTOS, OSCAR PAULO ARAÚJO, OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA, PANTALEÃO DE LIMA BUSSONS, PEDRO BEZERRA DAS CHAGAS, PEDRO EUGÊNIO DOS SANTOS, PEDRO FERREIRA DA SILVA, PEDRO HOLANDA DA SILVA, PEDRO PAULO DE AVIS, PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO, PAULO DOS SANTOS BARBOSA, PLÁCIDO FERNANDES BARBOSA, PORFÍRIO BEZERRA DA SILVA, RAIMUNDO ALBERTO DE SOUZA, RAIMUNDO BEZERRA DAMASCENO, RAIMUNDO CARLOS DA SILVA, RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA, RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA, RAIMUNDO EMILIANO DA SILVA, FRANCISCO CHAGAS COELHO, FRANCISCO COELHO NABOR, FRANCISCO CIRÍACO DE SOUZA, FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA, FRANCISCO FELÍCIO MARTINS, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO FERREIRA FILHO, FRANCISCO FREITAS DE SOUZA, FRANCISCO GALVÃO DOS SANTOS, FRANCISCO HENRIQUE BARBOSA, FRANCISCO JOSÉ VICENTE, FRANCISCA MENEZES DE SOUZA, FRANCISCO NOÉ DA SILVA, FRANCISCO ORLANDO DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PEDRO DA SILVA, FRANCISCO SABINO DAS CHAGAS, FRANCISCO SABINO DA SILVA, FRANCISCO TAVEIRA RODRIGUES, FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, GEAN DERCI CARLOS DE OLIVEIRA, GRACIANO CLEMENTE DA COSTA, HUGO LIMA VERDE FÉLIX, HUMBERTO GOMES DE LIMA, JOÃO CLEMENTINO BUSSONS, JOÃO ALVES FERREIRA, JOÃO ALVES XAVIER, JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO CARIDADE DA SILVA, JOÃO CRUZ DA SILVA, JOÃO FRANCOLINO DA ROCHA, JOÃO FERREIRA DA SILVA, JOÃO MONTEIRO DE FRANÇA, JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA, JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, JOSÉ AVELINO, JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, JOSÉ COSMO PEREIRA, JOSÉ CASSEMIRO DE OLIVEIRA, JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, JOSÉ EURIDES CAVALCANTE, JOSÉ FÉLIX DE PINTO, JOSÉ FERREIRA LIMA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, JOSÉ GOMES DA CRUZ, JOSÉ GETÚLIO DA SILVA, JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES, JOSÉ INVENÇÃO DOS SANTOS, JOSÉ MACIEL DA SILVA, JOSÉ MARQUES DA SILVA, JOSÉ PAULO DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, FILIPPO BARBOSA CONDIM, FRANCISCO CELESTINO DE FREITAS, FRANCISCO ALVES DA SILVA, FRANCISCO EFIGÊNIO BERNARDINO DA COSTA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO DIAS FERREIRA, FRANCISCO LUCAS DA SILVA, FRANCISCO NOGUEIRA FILHO, JAIME FÉLIX, JAIME RODRIGUES DE ANDRA

DE, JOAQUIM DIAS FERREIRA, JOÃO FERREIRA DA SILVA, JOÃO RIBEIRO DE FRANCA, JOÃO DIAS FERREIRA, JOSÉ CORREIA DA SILVA, JOSÉ FERREIRA LIMA, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, LUIZ EMILIANO DA SILVA, M. TEIXEIRA DA COSTA & CAMPANHIA, MANOEL AGENOR DE OLIVEIRA, MANOEL BERNARDINO DA SILVA, MANOEL MOREIRA PINHEIRO, MANOEL RODRIGUES FERNANDES, MAURÍCIO OVIDIO DA SILVA, MÁRIO PEDRO FORTUNATO DA SILVA, REGINA MARIA DE OLIVEIRA, RUBENS LINHARES DA SILVA, VALDEMAR VIRGULINO DOS SANTOS, SERINGAL "PORTO ALEGRE"-ALCIDES RODRIGUES DA SILVA, ANTÔNIO CUSTÓDIO ARAÚJO, JOÃO GOMES DA SILVA, JOSÉ ALVES DE LIMA, JOSÉ BARBOSA BEZERRA, MANOEL GOMES DA SILVA, PEDRO SOARES DA SILVA, SERINGAL "PORTO PÉTER" - ARMANDO GERALDO DA SILVA, ANTONIO AVELINO MOTA, ANTONIO ALVES DE LIMA, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ANTONIO LOURENÇO PEDROSA, ANTONIO MATHIAS FREIRE, ARGENTINO DA GAMA FILHO, ARGENTINO JESUINO DA GAMA, ARINOS SALES E SILVA, ARINILTON DOS SANTOS SALES, BERTOLDO NÉLIO BARBOSA, CLÓVES MELO DA SILVA, DIONÍZIO FERREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO, GILSON FERREIRA DA SILVA, HIPÓLITO FERREIRA DA SILVA, HUMBERTO GOMES DA SILVA, JOÃO FIRMINO DA SILVA, JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, JOÃO DE SOUZA LIMA, JOATHAN ALVES DE LIMA, JOSÉ LÉCIO DE ANDRADE, JOSÉ CÂNDIDO MACIEL, JOSÉ ALVES DE LIMA, JOSÉ FONSECA DA SILVA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, LUZIA BORGES DA SILVA, MANOEL NÉLIO BARBOSA, OBERDAN MOREIRA DA GAMA, ORACY BENEDITO DE SOUZA, OSWALDO PEDROSA, RAMILDES FERREIRA DA SILVA, RAIMUNDO BRITO DA SILVA, RAIMUNDO AVELINO MOTA, WILSON FERREIRA DA SILVA, SERINGAL "RUSSAS" - ALFREDO SAID, ALBERTO BATISTA CARNEIRO, ALFREDO FERREIRA RODRIGUES, ALFREDO MIRANDA DE CARVALHO, ANTONIO ALVES DE SOUZA, ANTONIO CORREIA DA SILVA, ANTONIO GARCIA DE SOUZA, CARLOS SARAIVA DE OLIVEIRA, CELSON RIBEIRO DOS SANTOS, CLAUDOMIRO GOMES FERREIRA, CLEMENTINO JOSÉ DE MORAIS, EDSON CARLOS GOMES, EUCLIDES CORREIA DE PAIVA, FRANCISCO ALVES DA ROCHA, FRANCISCO VENÍNDIO DA COSTA, FRANCISCO CARLOS FILHO, FRANCISCO CIRÍACO PEDROSA, FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCELINO DA ROCHA, FRANCISCO ESTEVÃO LEITE DA SILVA, FRANCISCO EVERTON MELO DA SILVA, FRANCISCO FRANCELINO DA ROCHA, FRANCISCO FRANÇA VIEIRA, FRANCISCO GOMES DANTAS, FRANCISCO PINTO DA SILVA, FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO VALTER DOS SANTOS, GERSON RIBEIRO DOS SANTOS, ITAMAR PINTO DA SILVA, JOCIE ALVES PINHEIRO, JOSÉ CAMPOS DE OLIVEIRA, JOÃO CASSIMIRO DE OLIVEIRA, JOSÉ CIRÍACO DE MENEZES, JOSÉ EUGENIO DE LIMA, JOÃO FERNANDES DA SILVA, JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, JOÃO LOURENÇO PEDROSA, JOÃO MARIANO, JOÃO MATHIAS DE LIMA, JOSÉ ODETE SOMBRÁ DA ROCHA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOÃO PEREIRA, JOÃO PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ PINTO DA SILVA, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, JOÃO VENÂNCIO DA SILVA, LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS, LUIZ AFONSO DO NASCIMENTO, MANOEL ALEXANDRE, MANOEL BONIFÁCIO DA SILVA, MANOEL RUFINO DA SILVA, MANOEL RAIMUNDO DE ALMEIDA, MARIA NAZARÉ CIRÍACO DE SOUZA, MANOEL CARVALHO PONTES, NELSON DIAS GALVÃO, NILO SANTOS DA SILVA, RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NOGUEIRA, RAIMUNDO NOGUEIRA DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO FERREIRA, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, ROSEMIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, PEDRO CASSIANO, PEDRO FRANCISCO COELHO, POLICARPO RIBEIRO DOS SANTOS, SEBASTIÃO DOS SANTOS, SEBASTIÃO GOMES FERREIRA, TESCON DA SILVA MELO, TERTULIANO DE MORAIS, VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA, VICENTE ALVES BEZERRA, WISCIÓ CASSEMIRO DE OLIVEIRA; SERINGAL "SANTA CRUZ" - ALFREDO SAID, ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, BENEDITO LIMA DA SILVA, FRANCISCO HONÓRIO NOGUEIRA PONTES, FRANCISCO ALVES DA COSTA, FRANCISCO ALUISIO TAVARES, FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, HILDA COSTA, JACINTO DE LIMA, JOÃO LUIZ FERREIRA DE MELO, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, LÍDIA DE OLIVEIRA MELLO, LINO MARINHEIRO DA SILVA, LUIZ DA SILVA FRANÇA, PEDRO DE MORAIS, MANOEL TAVARES DA COSTA, SEBASTIÃO ROGERIO, RADIGE SAID DENE, RAIMUNDO OLIVEIRA NASCIMENTO, VALDEMIR MARINHEIRO DA SILVA; SERINGAL "VALPARAISO" - ADALGIZA CLEMENTINO BUSSONS, ALDANI CLEMENTINO BUSSONS, ADEMAR CÂNDIDO MACIEL, ADECIL RODRIGUES DA SILVA, AGOSTINHO MACIEL DE LIMA, ALDEMIR MACIEL DA SILVA, ALFREDO PEREIRA DE OLIVEIRA, ALZIRA GOMES MACIEL, ANTONIO ALVES DA ROCHA, ANTONIO CARLOS DA SILVA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, ANTONIO CHAVES DE ARAÚJO, ANTONIO DANTAS DA SILVA, ANTONIO EMÍDIO DE OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDES DA

SILVA, ANTONIO FERREIRA DA CRUZ, ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, ANTONIO DE FREITAS PINTO, ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, ANTONIO NOGUEIRA BRILHANTE, ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, ANTONIO REGIO DA SILVA, ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, ANTONIO RODRIGUES FERREIRA, ANTONIO SOARES BARBOSA, AUGUSTO PEDRO BEZERRA, BENEDITO GONÇALVES DA SILVA, CLARA BUSSONS DE MENDONÇA, J. MARIA DE SOUZA MENDONÇA, CLÓVES ALVES XAVIER, CLOVES JOSÉ FARIAS, CORDOLINO SARAIVA LEÃO, DAVINA LIMA VERDE, DORVAL HONÓRIO DE BARROS, DJALMA BARBOSA DO NASCIMENTO, DURVAL GALDINO DA SILVA, EDMILSON AFONSO DA SILVA, EDILSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA, EDMILSON GOMES BEZERRA, EDMILSON DE OLIVEIRA, EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA, ERMECÍLIO BENVINDO DA COSTA, EXPEDIDO MORAIS COUTINHO, FELISBERTO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO ALVES FERREIRA, FRANCISCO ALVES XAVIER, FRANCISCO DE ASSIS FRANCOLINO DA ROCHA, FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO, FRANCISCO BEZERRA DAMASCENO, FRANCISCO CHAGAS BERNARDINO, RAIMUNDO FONSECA DA SILVA, RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, RAIMUNDO LIMA VERDE DE FÉLIX, RAIMUNDO DE MOURA NEVES, RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, RAIMUNDO SOUZA, RAIMUNDO DE SOUZA MAIA, RAIMUNDO VIEIRA DO NASCIMENTO, RIBAMAR ALEXANDRE DE FARIAS, RUBENS CASSEMIRO DE OLIVEIRA, REGINO LOURENÇO DA SILVA, SANTOS PLÁCIDO, SEBASTIÃO ALVES XAVIER, SEBASTIÃO BRAGA BARROSO, SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA, SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA, SEBASTIÃO MIGUELINO DE HOLANDA, SIMÃO SILVA DE OLIVEIRA, VIDAL CLEMENTINO BUSSONS, VALFREDO HENRIQUE BARROSO, VALTINO HENRIQUE FERREIRA, VALDETEI TAVEIRA RODRIGUES, WALTER RIBEIRO DOS SANTOS, todos brasileiros, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, e ainda, quantos incertos ou desconhecidos, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, que se julgarem com direito a porção de terras situadas dentro da área a ser discriminada no Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Acre, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, APRESENTAREM seus títulos, escrituras, certidões de registro de imóvel, documentos ou quaisquer outras provas em direito admitidas podendo inclusive, arrolar testemunhas tudo em fundamento às suas alegações. CONVOCA, também, na forma da Lei os proprietários e outros interessados nos imóveis confinantes com a área mencionada para todos os termos e atos processuais, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia útil, a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Boulevard Thaumaturgo nº 26, Cruzeiro do Sul - Estado do Acre, CEP - 69.980, onde funciona o Projeto Fundiário Alto Juruá - PFAJ/INCRA.

Cruzeiro do Sul (AC), 20 de novembro de 1978

ODILA BERNADETE CITRANGULO
Presidente da CE/AC-12
Advogado OAB/SP Nº 48.777
Portaria INCRA Nº 968/78

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 219.200 ha
DENOMINAÇÃO: POLAMAZÔNIA III - C "VALPARAISO"
MUNICÍPIO : CRUZEIRO DO SUL - AC

Partindo-se do ponto "01", de Coordenadas Geográficas longitude 72°43'54"WGR e latitude 08°15'42"S, situado na margem direita do rio Humaitã, afluente pela margem direita do rio Juruá, no município de Cruzeiro do Sul-AC; segue-se descendo o curso do rio Juruá pela margem direita com uma distância de 54.470 m, até o ponto "02" de Coordenadas Geográficas longitude 72°45'06"WGR e latitude 07°59'07"S, daí segue-se no rumo 75°00'SE, com a distância de 40.000m, até o ponto "03" de Coordenadas Geográficas longitude 72°24'08"WGR e latitude 08°04'33"S, confrontando-se com os seringais Carlota e Lagoinha; daí segue-se com a distância 17.000m, rumo 87°00'SE até o ponto "04" de Coordenadas Geográficas longitude 72°15'42"WGR e latitude 08°04'57"S, confrontando-se com o seringal Rosa Amélia; daí segue-se com o rumo

01°30'SW, a distância de 47.600m, até o ponto "05" de Coordenadas Geográficas longitude 72°16'54"WGR e latitude 08°30'50"S, situa do na margem direita do igarapé Nilo, confrontando-se com os seringais São Francisco, Novo Acre e Floresta, daí segue-se com rumo 68°00' NW, e distância de 20.200m, até a nascente do igarapé Paz, ponto "06" de Coordenadas Geográficas longitude 72°27'03"WGR e latitude 08°26'30"S, confrontando-se com os seringais Nilo e Cruzeiro do Vale; daí descendo-se o curso do igarapé Paz pela sua margem direita com a distância de 6.400m, até a sua foz, na margem direita do rio Humaitã, no ponto "07" de Coordenadas Geográficas longitude 72°30'22"WGR e latitude 08°27'39"S, confrontando-se com o seringal Cruzeiro do Vale; daí descendo-se o curso do rio Humaitã pela sua margem direita, com a distância de 43.310 m, até a sua foz, na margem direita do rio Juruá, ponto "01", de Coordenadas Geográficas longitude 72°43'54"WGR e latitude 08°15'42" S, inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 219.200 ha (duzentos e dezenove mil e duzentos hectares), tomando-se como referência os mosaicos do RADAMBRASIL de fls. SB-18-ZD, SC-18-XB na escala de 1:250.000 publicado em 1972. Cruzeiro do Sul (AC), 20 de novembro de 1978.

DIRLEY GONÇALVES DE CAMPOS
Membro Técnico da CE/AC-12
ENGO. AGRÔNOMO
CREA-Nº 789/AP-153-REGIÃO
Portaria INCRA Nº 968
(DIAS: 5 e 14/12/78)

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

**Escritório Técnico da
Universidade**

TOMADA DE PREÇOS — ETU-21-78

Faço público que se acha aberta uma licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, para execução de obras e ser-

viços de engenharia necessários para a construção da 1ª ETAPA dos Laboratórios de Processos Inorgânicos da Escola de Química — situada no 1º Pavimento do Bloco I, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os interessados poderão obter o Edital, Especificações e Desenhos na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data da realização: 27 de dezembro de 1978 — às 15 horas.

Em 7 de dezembro de 1978. — *Wolney Frederico Dantas Hupsel.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Superintendência de Pessoal

EDITAL Nº 15/78

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece o item 10.3 da Instrução Normativa do DASP nº 71, de 16 de maio de 1977, homologa e faz público para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores habilitados no processo seleetivo para provimento de cargos e empregos nas Categorias Funcionais dos Grupos Artesanato, Serviços Auxiliares, Outras Atividades de Nível Médio, Outras Atividades de Nível Superior, Serviços Jurídicos e Serviços de Transporte Oficial e Portaria integrantes do Plano de Classificação de Cargos criado pela Lei nº 5.645/70.

GRUPO: ARTESANATO - ART-700

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS - ART-706

Pontos Obtidos

Edson Souza Barbosa 100,0
Gerson Viana de Araújo 100,0
Valdevino Pereira da Silva 95,0

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ARTÍFICE - ART-709

Hildebrando Ferreira Leite 80,0

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - SA-801

Roberto Alves do Sacramento 100,0
Glória Maria Viana Coelho 100,0
Laura Maria Rios dos Santos 97,5
Ana Pinheiro Esmeraldo 97,5
Luci Martins dos Santos 97,5
Eliete Dias Pereira Rodrigues 97,5
João Soares 97,5
Vitória Lúcia Almeida Arruda 97,5

Rosa Maria Firpo Gonçalves 97,5
Jaudete Cardoso Rezende 97,5
Célia Maria dos Santos Costa 97,5
Gilberto Santos Silva 97,5
Jefferson Freire de Souza 97,5
José Cleim Rodrigues 97,5
Terezinha Maria da Conceição Nunes Correia 95,0
Hilton Costa Lisa 95,0
Ianiara Costa de Souza 95,0
Março Antonio Fonseca de Almeida 95,0
Ivone Brandão Cardoso 95,0
Heloisa Menezes Silva 95,0
Célia Maria de Oliveira Menezes 95,0
Diva Andrade da Silva 95,0
Ana Marinho Barbosa 95,0
Ana Maria Souza Caldas 95,0
Eliana Dultra Freire de Lima 95,0
Basília Maria Conceição de Jesus 95,0
Hélida Silva Magalhães 95,0
José Armando da Silva 95,0
Edmundo Pomposo Silva 92,5
Socêmia Carvalho de Santana 92,5
Anna Maria de Carvalho Azevêdo 92,5
Célia Maria dos Santos 92,5
Ana Maria Amâncio Queiroz 92,5
Evanice Maria dos Santos 92,5
Olívia de Souza Barreto 92,5
Dervalina Rodrigues da Silva 92,5
Eretuza Borges Nunes 92,5
Eliana Maria Silva Santos 92,5
Jorge Moraes de Oliveira 92,5
Dayse da Silva Leite 92,5
Maria Graciete Edington da Silva 92,5
Sandra Maria da Nova Ramos 90,0
Celina Estela da Silva Santos 90,0
Maria Guiomar de Cerqueira Barreto 90,0
Ana Maria de Araújo Lima 90,0
Maria Noêmia Dias 90,0
Therezinha Dias Machado 90,0
Nilde Silva Castro 90,0
Hidelbrando Teixeira de Melo 90,0
Aydá Grave Monteiro 90,0
Ana Lúcia Lorenzo Oliveira 87,5
Iacy Oliveira Lemos 87,5
Lúcia Maria Tourinho Bahia 87,5
Tereza Cristina da Silva Melo 87,5
Maria da Conceição Gonzalez Pinheiro 87,5
Suzana Maria Tanajura 87,5
Maria do Rosário Nascimento Pontes 85,0
Ivone Costa Ferreira 85,0
Luiz Arthur de Assis 85,0
Maria Júlia Souza de Jesus 85,0
Luiz Roberto Pinto Dantas 85,0
Darci Campos Camelier 82,5
Norman de Araújo Moreira 82,5
Maria Tereza Rodrigues da Costa 82,5
Nilza Silva Velloso 82,5
Everaldo Santana 82,5
Solange Maria dos Santos 82,5
Romilce de Souza Rodrigues 82,5
Tânia Maria Fonseca Guimarães 82,5
Zilton dos Santos Callado 82,5
Aldanir Fernandes de Castro 82,5
Cláudio Thadeu Spinola Costa 82,5
Nadja Maria Lima da Hora 82,5
Maria de Fátima Galvão Sant'Ana 80,0
Maria do Amparo Silva Barbosa 77,5
Maria Morais da Silva Pimenta 77,5
Edilza de Santana Costa 77,5
Valdete França do Nascimento 75,0
Jacira Borges Costa 75,0

Maria Bernadete de Araújo 75,0
 Jacira Alves Costa 72,5
 Solange Ana Muniz Barreto 72,5
 Aurenildes Nunes Teixeira 72,5
 Joaquim Barros Lordele Filho 70,0
 Miriam Carneiro da Silva Pimentel 70,0
 Antonio Roque Barreto 65,0
 Hiroito José dos Santos 62,5
 Elma Maria Velame 60,0
 Maria da Conceição Gomes Bomfim 60,0
 Maria Carmen Menezes Barreto 60,0
 Mauro José Trocoli 60,0
 Dejanira Gomes 60,0

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO - SA-802

Ana Maria Silva Santos 81,3
 Edinair Silva Oliveira de Almeida 77,5
 Ana Maria Dias Afro 76,3
 Maria Regina Barreto Carvalho 76,3
 Isaac Purificação 73,8
 Maria Cardoso Rodrigues Silva 71,3
 Nilza Maciel dos Santos 71,3

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA - NS-905

Linda Maria Silva Gomes 80,0

CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO - NS-917

Edvaldo Azevedo dos Santos 80,0
 Maria Cristina Guedes Machado Mello 80,0
 Fernando José Fahel 70,0
 João Batista 70,0

CATEGORIA FUNCIONAL: QUÍMICO - NS-921

Ariomar de Castro Aguiar 72,0
 Ubaldino Brandão Filho 64,0

CATEGORIA FUNCIONAL: ESTATÍSTICO - NS-926

Lêda Lustosa Neto Andrade 78,0

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NS-927

Laís Silva de Freitas 76,0

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS - NS-928

Afonsina Queiroz 82,5

CATEGORIA FUNCIONAL: SOCIOLOGO - NS-929

Alba Regina Neves Ramos 75,5

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO - NS-932

Carmen Xavier Silva 85,5
 Neuza Tinoco Melo 83,5
 Marieta Barbosa Pereira 79,5
 Neuza Adorno Farias 79,0
 Maria Luças Matos 78,5
 Leonor Dantas Halla 77,5
 Maria das Graças Miranda Ribeiro 77,5
 Maria Nazaré Gomes dos Santos 77,5
 Regina Maria Sant'Anna Daltro 77,5
 Silvia Maria Rabay Najjar 77,5
 Vera Lúcia da Silva Britto 77,5
 Solange Oliveira Albuquerque 72,5

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NM-1001

Regina Ferreira Souza 84,0
 Tânia Maria Lima dos Santos 83,0
 Kátia Mullem Vita 69,0

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - NM-1003

Jorge Cerqueira Moreira 97,5
 Delza Celeste de Freitas Brandão 95,0

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NM-1005.7

Benedito Soares Metzker 90,0
 Egidio Velloso Leal 87,0
 Luiz Jorge Silva Teles 85,0
 Solange Santos Costa 85,0
 Maria Christina Baiana Olympio da Silva 82,5

CATEGORIA FUNCIONAL: LABORATORISTA - NM-1005.4

Maria Bernadete Lima Santos 85,0
 Aracy Ferreira Silva 82,5
 Tereza Almeida 80,0
 Maria de Fátima Oliveira 70,0

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE LABORATÓRIO - NM-1005.1

Isabel dos Santos Silva 76,5
 Carolinã Bernadeth Farias Oliveira 71,5

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
 NM-1006.3

Raymundã Neves da Paixão 65,0
 Erothylde Bento de Jesus 60,0

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
 NM-1006.1

José da Silva Santos 97,5
 Alicino Gomes da Silva 95,0
 Antonieta da Costa Gomes 88,8
 Eunice do Sacramento 82,5
 Cosme Antônio dos Santos Pacheco 70,0
 Vitoriano Borges da Silva 70,0

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGE-
 NHARIA - NM-1013.1

Luiz Medeiros dos Santos 83,5

CATEGORIA FUNCIONAL: TECNOLOGISTA - NM-1018

Vanice Maria Mendes da Silva 100,0
 Carlos Alberto Alves do Sacramento 95,0
 Antonio Sérgio Costa Cerqueira 90,0
 Lêda Maria de Santa Isabel 90,0
 Wilson Silva Batista 90,0
 Maria Auxiliadora Oliveira Taquarí 85,0
 Dilson Raimundo de Souza Pereira 85,0
 José Medeiros dos Santos 80,0

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
 NM-1027 (na especialidade de Energia Nuclear)

José Santana Teixeira 100,00

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
 NM-1027 (na especialidade de Telecomunicações)

Luiz Cursino da Silva 89,0

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NM-1042

Carlos Roberto Santos Souza 77,5
 Nanci Rita Pereira Souza 72,5
 Ione Almeida Reis 67,5

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA - NM-1044

Dacy dos Santos Rocha 100,0
 Maria Auxiliadora de Almeida Carvalho 100,0
 Maria José Souza Rodrigues 100,0
 Sueli Veloso Silva 100,0

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS - SJ-1100

CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR AUTÁRQUICO - SJ-1103

Edvaldo Pereira de Brito 100,0
 Lélia Márcia Carvalho Marinho 90,0

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP-1200	
CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL - TP-1201	
Júlio Ferreira dos Santos	95,0
Gerson Conceição Santos	90,0
Ulisses Valdeci da Silva	82,5
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - TP-1202	
Orlando Lino da Silva	97,5
Virgílio Rodrigues dos Santos	97,5
Maria Angélica Souza dos Santos	97,5
Roqué Lopes de Menezes	97,5
Maria Fredesvinda Lisboa	95,0
Valmir Brasil do Nascimento Galiza	95,0
Diva Maria Rodrigues da Silva	92,5
Elza do Desterro Rodrigues Santos	92,5
Manoel Damião França dos Santos	92,5
Nivaldo Costa Cardoso	92,5
Alberto José dos Santos	92,5
Bernadete da Cruz Alves	90,0
Jorge da Silva Alves	90,0
Antonio Oliveira Santos	90,0
Edna Lopes de Oliveira	90,0
Idalma Conceição Maia dos Santos	90,0
Creusa Bomfim	90,0
Barlito Santos Bispo	90,0
Eraldina da Conceição	90,0
Bernadete Rodrigues Cintra	90,0
Oswaldo João dos Santos	87,5
Antonio Conceição Matias	87,5
Neide Alves dos Santos	87,5
Albérico Marques de Souza	87,5
Nilzete Ana dos Reis Cunha	87,5
Manoel de São Pedro	87,5
Almiro Pereira dos Santos	87,5
Alfredo José Duarte Filho	87,5
Jerônimo Gomes da Silva Filho	87,5
David Conceição de Oliveira	87,5
Ademir Souza Dias	87,5
Thereza Cajazeira Brandão	85,0
Elizeth dos Santos	85,0
Lícia Maria Barbosa Sena	85,0
Valdelice Gonçalves Santos	85,0
Rosalina Carrascosa de Oliveira	82,5
Joelbo Rodrigues de Pinho Filho	82,5
Regina Lisboa de Souza	82,5
Edgard de Jesus	82,5
Elias Edson da Silva	82,5
Elts Antonio Magalhães Pirajá	82,5
Carlos de Jesus Moreira	82,5
Sebastião Carneiro de Assis	82,5
Luiz Antonio da Silva	82,5
Raymundo Ferreira dos Santos	80,0
Eraldo Barbosa	80,0
Humberto Antonio da Silva	80,0
Manoel Gonçalves Cerqueira e Silva	80,0
Agenor dos Santos	77,5
Maurício Monteiro	77,5
Nelson Lima dos Santos	77,5
Júlio Cezar Gonçalves Rocha	77,5

Valda Lourdes Pereira da Silva	77,5
Jacinto dos Santos Costa	75,0
Carlos Borges da Silva	75,0
Isabel Oliveira de Souza	72,5
Carmelita Balbina do Nascimento	72,5
Epifânio Ribeiro Passos	72,5
Lourival Pereira Alves	72,5
Esmeraldo Souza Sampaio	72,5
Judite Brito da Silva	72,5
Antonio Oliveira Teixeira	72,5
Nelson de Almeida Rocha	70,0
Zenaldo Justino dos Santos	70,0
Anita Ferreira Sales	67,5
Antonio Evaristo Batista	67,5
Roberto dos Santos Barreto	67,5
Idalina Conceição dos Santos	67,5
Laura Pereira Ramos Oliveira	65,0
Pedro Gomes Veras	65,0
Jandira Ventura dos Santos	65,0
Walter de Almeida Pereira	62,5
Hercílio Velloso de Jesus	60,0
Jorge Fortunato da Silva	60,0
Alcides José dos Santos	60,0
Maria Odete da Silva	60,0
Helenita Figueredo Santos	60,0

Salvador, 07 de dezembro de 1978.

Juraci Fiori Borges de Barros
Superintendente de Pessoal

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S. A. — NUCLEBRAS

CGC nº 00.322.818/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da Empresas Nucleares Brasileiras S.A.-NUCLEBRAS, na forma do inciso II do artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, convida os Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de dezembro de 1978, às 10:00 horas, na sede da Empresa, localizada no Setor de Autarquias Norte, Bloco D, 5º andar, em Brasília, D.F., a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte Ordem-do-Dia:

- Criação de uma entidade fechada de previdência privada, nos moldes da Lei nº 6.435, de 15/07/77, sob a forma de sociedade civil, a denominar-se NUCLEOS-Instituto Nuclebrás de Seguridade Social.
- Autorização à Diretoria Executiva para conceder ao NUCLEOS a dotação inicial e contribuições mensais, de acordo com a legislação específica, destinadas ao custeio da entidade, no que se refere à participação da NUCLEBRAS.
- Assuntos Gerais.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia deverá depositar a respectiva procuração, com poderes especiais, na sede da Empresa, em Brasília, D.F., até às 18:30 horas do dia 19 de dezembro de 1978.

As pessoas jurídicas de direito público interno poderão credenciar representantes, acionistas ou não, mediante comunicação por escrito de autoridade competente.

Brasília, 7 de dezembro de 1978

Paulo Nogueira Batista
Presidente

(DIAS: 12 - 13 e 14/12/78)

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO

DECRETO-LEI N.º 2, DE 15/3/75

PREÇO

N.º 1.252

Cr\$ 4,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00